



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

2021

RELATÓRIO DE GESTÃO



CONSELHO REGIONAL
DE ENFERMAGEM
DO RIO DE JANEIRO



GESTÃO 2021/2023

DIRETORIA:

Presidente – Lilian Prates Belem Behring – Coren-RJ 070540
Vice-Presidente – Ellen Marcia Peres – Coren-RJ 014760
Primeira-Secretária – Glacy Kelly Gomes da Cunha Bisaggio – Coren-RJ 042163
Segunda-Secretária – Cristiane Bernardo Freires da Silva – Coren-RJ 356951
Primeiro-Tesoureiro – Leilton Alves Coelho – Coren-RJ 773892
Segunda-Tesoureira – Maria Jose dos Santos Peixoto Coren-RJ 028200

DELEGADOS REPRESENTANTES NO COFEN:

Delegada Regional Efetiva: Lilian Prates Belem Behring – Coren-RJ 070540
Delegada Regional Suplente: Glacy Kelly Gomes da Cunha Bisaggio – Coren-RJ 042163

CONSELHEIROS EFETIVOS:

Quadro I

Cristiane Bernardo Freires da Silva – Coren-RJ 356951
Deyse Conceição Santoro Batista – Coren-RJ 040815
Edmar Jorge Feijó – Coren-RJ 071504
Ellen Marcia Peres – Coren-RJ 014760
Glacy Kelly Gomes da Cunha Bisaggio – Coren-RJ 042163
Gloria Maria de Carvalho – Coren-RJ 014184
Gustavo Borges de Oliveira – Coren-RJ 208162
Lilian Prates Belem Behring – Coren-RJ 070540
Miriam Salles Pereira – Coren-RJ 081779
Rosimere Ferreira Santana – Coren-RJ 095591
Tereza Cristina Abrahão Fernandes – Coren-RJ 057717
Tony de Oliveira Figueiredo – Coren-RJ 060435
Zuleide Alzira de Santana Aguiar – Coren-RJ 047601

Quadro II e III

Antônio Carlos Rodrigues dos Santos – Coren-RJ 186528
Fabio Domingos – Coren-RJ 722694
Hellen Oliveira Senna – Coren-RJ 479232
Isabella Nanubia Correa de Almeida – Coren-RJ 940061
Leilton Alves Coelho – Coren-RJ 773892
Maria Jose dos Santos Peixoto – Coren-RJ 028200
Monica Belarmino Ferreira – Coren-RJ 098262
Susana Veloso de Souza Rangel – Coren-RJ 432400

CONSELHEIROS SUPLENTE:

Quadro I

Alcione Matos de Abreu – Coren-RJ 225274
Aline Teixeira Marques Figueiredo Silva – Coren-RJ 111803
Angélica Lyra Arnozo Nogueira – Coren-RJ 235849
Carla Oliveira Shubert – Coren-RJ 109642
Caroline Moraes Soares Motta de Carvalho – Coren-RJ 283319
Cissa de Espírito Santo Rezende Correa Cardoso – Coren-RJ 132129
Claudia Maria Messias – Coren-RJ 039367
Helia Paula Brum Maia – Coren-RJ 093286
Magali de Carvalho Delfino – Coren-RJ 045257
Paulo Afonso Alves de Souza – Coren-RJ 167756
Paulo Roberto Fichter Moreira – Coren-RJ 265172
Teresa Cristina Polo – Coren -RJ 024774
Vanessa Gutterres Silva – Coren-RJ 189765

Quadro II e III

Daniele Ferreira Leal – Coren-RJ 698367
Eugenia Rita Figueira de Queiroz – Coren-RJ 058575
Fabiane Teixeira Rodrigues – Coren-RJ 266479
Francisco Thomaz de Oliveira Júnior – Coren-RJ 165231
Gilberto Custódio de Mesquita – Coren-RJ 095587
Luziete de Faria Jardim – Coren-RJ 655733
Monique Roberta Meireles Soares de Moraes – Coren-RJ 283751
Suelen Alonso – Coren-RJ 968186

Créditos

Controladoria Geral – Coordenação
Comitê Permanente de Controle Interno
Departamento de Atendimento
Departamento de Ética
Departamento de Fiscalização
Assessoria de Comunicação
Comissão Permanente de Licitação
Departamento de Contratos
Departamento de Gestão
Departamento de Gestão de Pessoas
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação
Departamento Financeiro
Ouvidoria
Procuradoria Geral
Projetos Especiais
Secretaria Executiva

Relatório de Gestão do Exercício de 2021 apresentado aos órgãos de controle e à sociedade como prestação de contas anual, nos termos do parágrafo único do art.70 da Constituição Federal e elaborado de acordo com as disposições da IN-TCU nº 84/2020.

INTRODUÇÃO

Prezado Leitor,

O objetivo deste relatório é permitir à sociedade compreender o que faz o Coren-RJ e como são geridos os recursos provenientes de anuidades e demais valores arrecadados.

Este relatório apresenta aos cidadãos e aos órgãos de controle, os valores e resultados que o Coren-RJ produz e entrega, além de demonstrar seu nível de governança, eficácia, eficiência, conformidade, economicidade e sustentabilidade econômica e ambiental. As informações aqui contidas referem-se ao ano de 2021 e foram aprovadas pelo Plenário, órgão colegiado de governança do Conselho.

O Relatório de Gestão do Coren-RJ está assim estruturado:

- Mensagem do Presidente
- Capítulo 1 – Visão Geral Organizacional e ambiente externo
- Capítulo 2 – Planejamento Estratégico e Governança
- Capítulo 3 – Gestão de Riscos e Controles Internos
- Capítulo 4 – Resultados da Gestão
- Capítulo 5 – Alocação dos Recursos e Áreas Especiais da Gestão
- Capítulo 6 – Demonstrações Contábeis

Sumário

INTRODUÇÃO	3
MENSAGEM DA PRESIDENTE	5
VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	7
Visão Geral Organizacional	7
Estrutura Organizacional	8
Organograma	13
Ambiente externo	14
Modelo de negócios	16
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA	17
Principais objetivos estratégicos	17
Descrição das estruturas de governança	24
Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas	28
Carta de Serviços ao Cidadão	34
Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade	36
GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	37
Matriz de risco	37
Resposta aos riscos	39
Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC)	41
Controle sobre riscos judiciais	42
RESULTADOS DA GESTÃO	51
Atividade Fiscalizatória	52
Atividade Disciplinar	63
Atividade de Registro e Inscrição Profissional	68
Câmaras Técnicas	80
Projetos Especiais	82
ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO	86
Gestão orçamentária e financeira	87
Gestão de Pessoas	93
Gestão de Licitações e Contratos	102
Gestão patrimonial e infraestrutura	107
Gestão da tecnologia da informação	108
Gestão de custos	113
Sustentabilidade ambiental	118
Relacionamento com a Sociedade	123
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	125
ANEXOS E APÊNDICES	149

MENSAGEM DA PRESIDENTE

O exercício 2021 demonstrou a capacidade do Coren-RJ de inovar e renovar, com muita disposição para arregaçar as mangas e trabalhar firme e forte pela Enfermagem fluminense, mesmo em um cenário adverso.

A pandemia provocada pelo coronavírus continuou causando grande impacto nas estruturas de saúde globais, provocando desdobramentos econômicos, políticos e sociais que produzem, e produzirão, efeitos sobre as instituições públicas e privadas por um longo tempo.

A Enfermagem tem papel fundamental no combate à pandemia, não apenas em razão de sua capacidade técnica, mas também por se tratar da maior categoria profissional de Saúde e a única que está permanentemente ao lado do paciente.

O presente relatório sintetiza o resultado das ações e procedimentos do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro (Coren-RJ) e os esforços empregados no sentido de assegurar a aplicação eficiente e regular dos recursos públicos para o cumprimento de sua missão institucional, mantendo e ampliando as ações do Conselho, frente à pandemia de Covid19.

O Relatório de Gestão do Coren-RJ 2021 compreende as ações realizadas pela Gestão do triênio 2021-2023 e, em regra, as seções e os itens de informação estabelecido na IN-TCU nº 84/2020.

Assim, as principais ações desenvolvidas no ano de 2021 compreenderam providências para a ampliação dos serviços online disponibilizados para os profissionais de enfermagem, reduzindo sensivelmente o quantitativo de profissionais à procura do atendimento presencial.

Em 2021, a reformulação dos Programas Coren Móvel e o Boas Vindas, tornou-os mais resolutivos e houve a implantação do Clube de Benefícios



Enf. Lilian Prates Belem Behring
Presidente do Coren-RJ

do Coren-RJ visando atender as necessidades dos profissionais de enfermagem fluminense.

Nas atividades de fiscalização do exercício profissional, as inspeções contaram com a participação dos Conselheiros, sobretudo nas instituições que foram denunciadas ao Coren-RJ, nos casos de desvios de vacina. Em pautas de natureza mais complexas, o Coren-RJ contou com a parceria da Polícia Civil, que desempenhou um papel relevante na investigação, chegando a ser divulgado na mídia televisiva.

Grande destaque foi obtido na otimização de apuração de denúncias éticas por meio das intensas atividades dos funcionários, conselheiros e colaboradores, ampliando a capacidade de apuração face ao elevado quantitativo de denúncias recebidas.

Além disso, o Coren-RJ participou de diversas iniciativas de defesa de projetos de lei que estabeleçam piso salarial nacional e regulamentação da jornada de trabalho em 30h semanais para os profissionais de Enfermagem.

Dentre os maiores desafios, ainda permanecem as dificuldades do reconhecimento e valorização da enfermagem no cenário atual, a falta de representatividade política, além das questões éticas entre profissionais e respeito ao paciente.

A Pandemia de Covid-19 foi o fato predominante que influenciou o resultado da Gestão, tendo em vista que o Coren-RJ é um órgão de fiscalização do exercício profissional da Enfermagem, profissão protagonista na atuação de combate ao vírus, classificado como serviço essencial, que concentrou todos os seus esforços para manter a concessão do registro profissional e cumprir as atividades de fiscalização do exercício profissional e da atuação ética dos profissionais, de acordo com os preceitos legais.

Diante do atual cenário, é que a enfermagem vem ampliando o seu espaço na área da saúde no contexto fluminense com muita coragem, assumindo um papel cada vez mais decisivo, resolutivo e proativo na identificação das necessidades/desafios de cuidado da sociedade.

Rio de Janeiro/RJ, 23 de fevereiro de 2022.

Enf. Lilian Prates Belem Behring
Presidente do Coren-RJ

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

Visão Geral Organizacional

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, designado pela sigla Coren-RJ, criado pela Lei n.º 5.905, de 12 de julho de 1973, constitui em conjunto com o Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) e demais Conselhos Regionais de Enfermagem, uma Autarquia Federal dotada de personalidade jurídica, de direito público, com autonomia administrativa e financeira, patrimonial, orçamentária e política, sem qualquer vínculo funcional ou hierárquico com os órgãos da Administração Pública.

O Coren-RJ está sujeito aos princípios gerais da administração pública, dentre os quais se ressaltam: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e transparência e, em atendimento as suas finalidades o Coren- RJ exerce ações deliberativa, administrativa e/ou executiva, normativa, regulamentar, contenciosa e disciplinar.

Subordinado ao Cofen, Autarquia vértice do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, o Coren-RJ é responsável perante o Cofen pelo atendimento no estado do Rio de Janeiro dos objetivos legais de interesse público que determinaram a sua criação.

Tem por finalidade disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Enfermagem que é exercida por Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e demais ocupações de Enfermagem, autorizadas nos termos do art. 23 da Lei n° 7.498/86 e suas alterações, em sua jurisdição.

As principais atividades desempenhadas pelo Coren-RJ, observadas as diretrizes gerais do Cofen, são as seguintes:

- Fiscalizar a observância ao Código de Ética de Enfermagem e a aplicação da Lei que regula o exercício profissional;
- Zelar pelo bom conceito das ocupações de Enfermagem;
- Promover o desenvolvimento da profissão e o aprimoramento do exercício profissional;
- Defender o livre exercício das ocupações de Enfermagem e a respectiva autonomia técnica;
- Funcionar como órgão consultivo em problemas de competência do Coren-RJ no âmbito regional, em conformidade com as diretrizes emanadas pelo Cofen;
- Propor ao Cofen alterações de matérias de interesse da Enfermagem e da classe;
- Zelar pelo cumprimento das leis relativas à Enfermagem.

Denominação Completa: Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Denominação Abreviada: Coren-RJ

Natureza Jurídica: Autarquia **CNPJ:** 27.149.095/0001-66

Principal Atividade: Vide tabela CNAE/IBGE **Código CNAE:** 110-4

Telefones: (021) 3232-8730 / 2516-1353 / 2253-4814

Endereço Eletrônico: presidencia@coren-rj.org.br

Página na internet: <http://coren-rj.org.br/>

Endereço Postal: Avenida Presidente Vargas, 502 – 3º, 4º, 5º e 6º andares – Centro – RJ – CEP: 20071-000

Estrutura Organizacional

Os principais órgãos do Coren- RJ são o Plenário e a Assembleia Geral.

A Assembleia Geral

A Assembleia Geral é constituída pelos profissionais inscritos e convocada pelo presidente para as eleições dos conselheiros efetivos e suplentes.

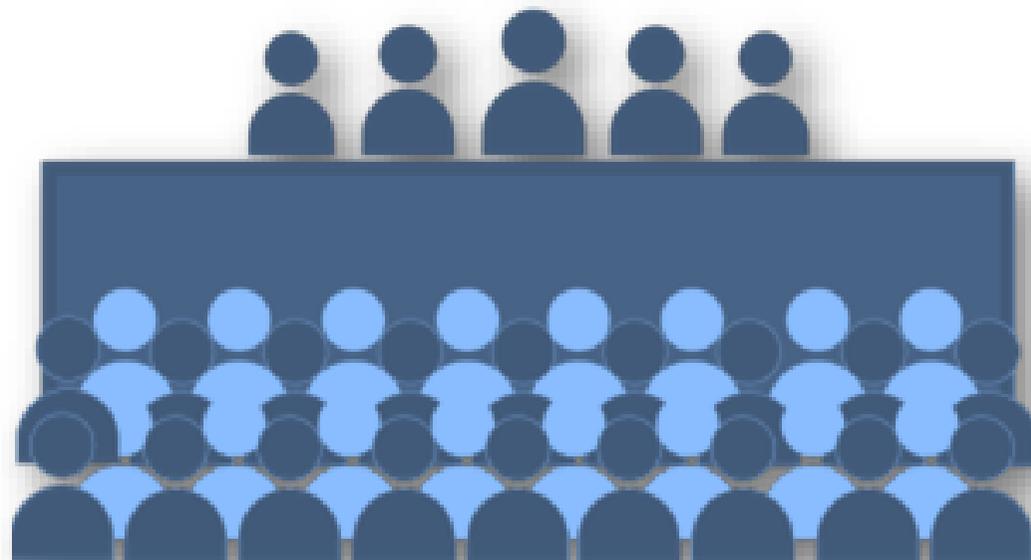
A Assembleia Geral é especialmente convocada para esse fim, em época determinada pelo Cofen, segundo as normas estabelecidas em ato resolucional próprio.

O Plenário do Coren-RJ

O Plenário é o órgão de deliberação do Coren-RJ. É composto por 21 Conselheiros efetivos e 21 Conselheiros suplentes. Todos de nacionalidade brasileira.

A composição do Plenário precisa ser de: de 3/5 (três quintos) de Enfermeiros e 2/5 (dois quintos) de Técnicos de Enfermagem e/ou Auxiliares de Enfermagem.

O mandato dos membros do Plenário do Coren-RJ é honorífico e tem duração de três anos, admitida uma reeleição consecutiva (art. 14, Lei nº 5.905/75).



Composição do Plenário 2021-2023

A Enfermagem fluminense elegeu em novembro de 2020 a chapa Inova e Renova (Chapa 1), para os quadros I, II e III, que fará a gestão de 2021/2023. O Plenário 2021-2023 é constituído, em sua maioria, por conselheiros que estão pela primeira atuação no Coren-RJ, representando uma taxa de renovação no quadro de Conselheiros na monta de 80%. Os mesmos foram criteriosamente convidados para compor a chapa, considerando suas “expertises” e competências profissionais nas suas respectivas áreas de atuação e seus locais de residência, identificando lideranças em todas as regiões do estado, devidamente representadas pelo Plenário.

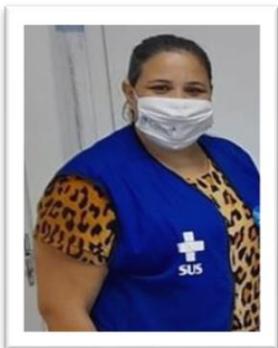
Conselheiros Efetivos

Antônio Carlos Rodrigues dos Santos
Cristiane Bernardo Freires da Silva
Deyse Conceição Santoro Batista
Edmar Jorge Feijó
Ellen Marcia Peres
Fabio Domingos
Glacy Kelly Gomes da Cunha Bisaggio
Gloria Maria de Carvalho
Gustavo Borges de Oliveira
Hellen Oliveira Senna
Isabella Nanubia Correa de Almeida
Leilton Laves Coelho
Lilian Prates Belem Behring
Maria Jose dos Santos Peixoto
Miriam Salles Pereira
Monica Belarmino Ferreira
Rosimere Ferreira Santana
Susana Veloso de Souza Rangel
Tereza Cristina Abrahão Fernandes
Tony de Oliveira Figueiredo
Zuleide Alzira de Aguiar



Conselheiros Suplentes

Alcione Matos de Abreu
Aline Teixeira Marques Figueiredo Silva
Angélica Lyra Arnozo Nogueira
Carla Oliveira Shubert
Caroline Moraes Soares Motta de Carvalho
Cissa de Espírito Santo Rezende Correa Cardoso
Claudia Maria Messias
Daniele Ferreira Leal
Eugenia Rita Figueira de Queiroz
Fabiane Teixeira Rodrigues
Francisco Thomaz de Oliveira Júnior
Gilberto Custódio de Mesquita
Helia Paula Brum Maia
Luziete de Faria Jardim
Magali de Carvalho Delfino
Monique Roberta Meireles Soares de Morais
Paulo Afonso Alves de Souza
Paulo Roberto Fitcher Moreira
Suelen Alonso
Teresa Cristina Polo
Vanessa Gutterres Silva



Em dezembro de 2021, a enfermagem perdeu uma grande profissional e uma mulher corajosa, a conselheira Fabiane Teixeira Rodrigues. O Coren-RJ ficou de luto por esta perda tão prematura, mas agradecidos pela rica convivência com esta pessoa que irradiava retidão, empatia, companheirismo e esbanjava energia para servir ao próximo, salvando vidas com o ofício que escolheu para si: a enfermagem.



Diretoria do Coren-RJ

Para gerir o Conselho, o Plenário elege 6 Conselheiros efetivos para compor a Diretoria do Coren-RJ, sendo composta por um Presidente, Vice-presidente, Primeiro e Segundo Secretários e Primeiro e Segundo Tesoureiros, com mandato de 3 anos, de acordo com o Código Eleitoral.

Abaixo consta a Diretoria que atuou durante o ano de 2021.



Lilian Prates Belem Behring
Presidente

Enfermeira Doutora em Enfermagem cardiovascular pela UFRJ. Atua principalmente em Cardiologia, Neurologia, Terapia intensiva, Emergência, tecnologia da informação e Alta Complexidade. Membro da Associação Brasileira de Enfermagem e Membership American Heart Association.



Glacy Kelly Gomes da Cunha Bisaggio
1º Secretária

Formada em Enfermagem e Odontologia, com pós-graduação em Administração Pública e em Gestão de Sistemas e Serviços de saúde. No serviço público, atuou na coordenação de importantes programas e setores de saúde pública, desenvolvendo atividades de gestão, normatização e sistematização de processos, auditoria de serviços e gerenciamento de projetos.



Leilton Alves Coelho
1ª Tesoureiro

Enfermeiro Especialista em Gestão e Saúde Pública. Especialista em Direito Militar. Técnico de Enfermagem pelo CBMER.



Ellen Marcia Peres
Vice Presidente

Enfermeira Doutora em Saúde Coletiva pelo Instituto de Medicina Social (IMS da UERJ). Coordenadora da Área Clínica do DEMC, do Programa Teórico Específico (PTE) da Residência de Enfermagem em Saúde do Adolescente e do Programa de Residência de Enfermagem Clínica. Coordenadora do Programa de Pós Graduação Lato Sensu (Especialização em Enfermagem Clínica) da Faculdade de Enfermagem (ENF/UERJ).



Cristiane Bernardo Freires da Silva
2ª Secretária

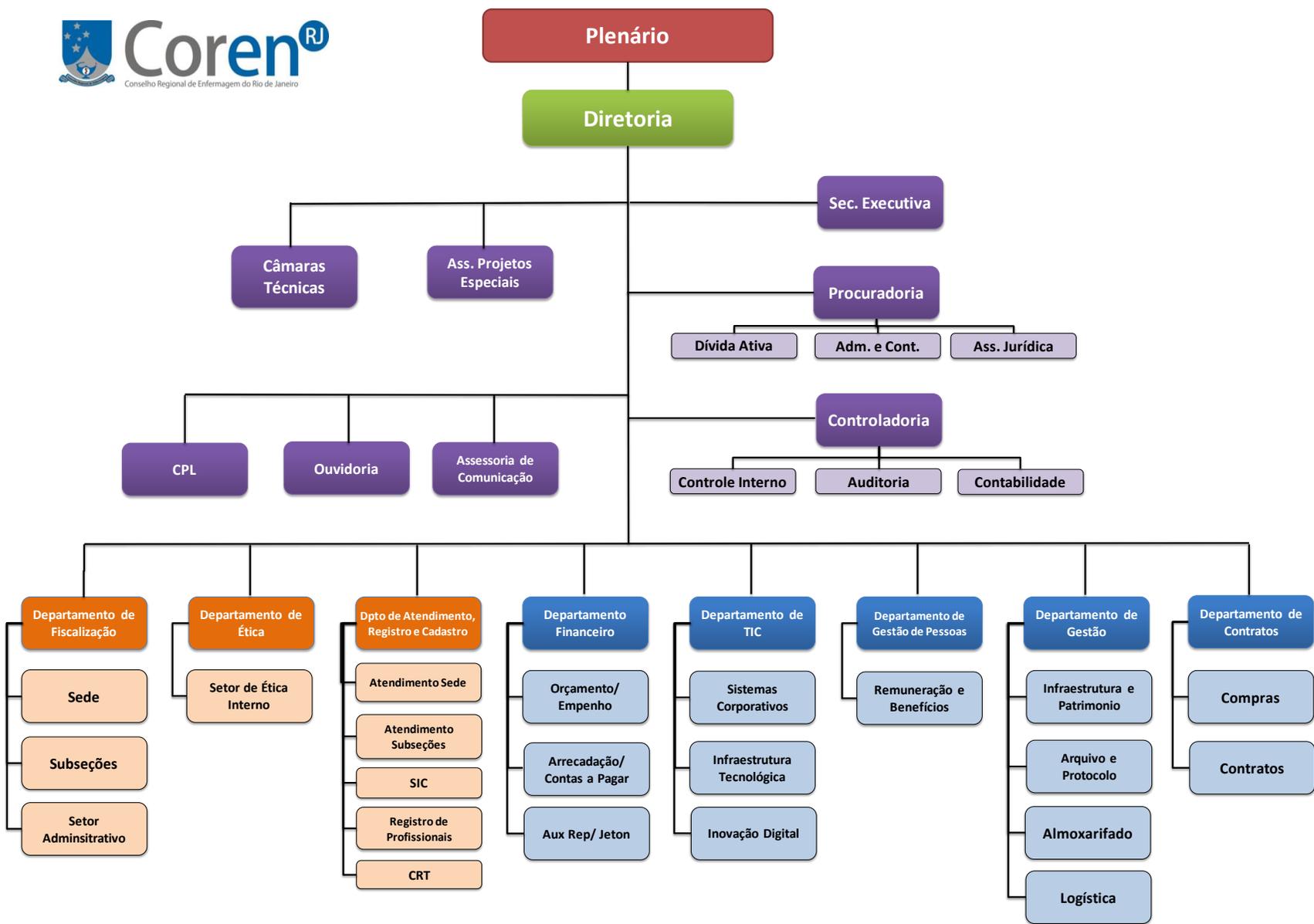
Graduada em Enfermagem com especialização em Docência no Ensino Médio. Atualmente é Enfermeira Socorrista do Módulo Transporte do Programa Cegonha Carioca (Secretaria Municipal de Saúde). Atua principalmente nos seguintes temas: docência, atenção primária à saúde, ciência da enfermagem e saúde do homem.



Maria José dos Santos Peixoto
2ª Tesoureira

Auxiliar de Enfermagem e também graduada em Serviço Social. Foi Conselheira da primeira gestão dos Conselhos estadual municipal de saúde do Rio de Janeiro, Presidente do Conselho Distrital de Saúde da AP2 e Presidente Fundadora do Sindicato dos Auxiliares e Técnicos em Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem do Rio de Janeiro - SATEMRJ.

Organograma



Ambiente externo

A análise SWOT é um método de planejamento estruturado, usado para avaliar os pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças envolvidas em um projeto ou em um negócio. Esta análise ocorre avaliando os ambientes internos e externos do objeto analisado.

Ao analisar o ambiente externo, temos o objetivo de identificar as oportunidades e as ameaças que podem afetar o Coren-RJ, nos quais não há como atuar de forma direta.

O ambiente no qual o Coren-RJ está inserido reflete ações das instituições e unidades de saúde, imprensa, órgãos educacionais, profissionais de saúde, do governo, do poder judiciário e toda a sociedade.

Diante deste ambiente, podemos elencar como oportunidades e ameaças:

Ameaças

- | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Fragmentação entre categorias de profissionais de enfermagem; | 10. Legislações aplicadas a fiscalização do exercício profissional implementadas por meio de resoluções; | 19. Pandemia mundial ocasionada pelo vírus SARS-CoV-2 (COVID-19); |
| 2. Caráter punitivo da legislação vigente; | 11. Dificuldade de atuação em determinados nichos; | 20. Possibilidade de desligamento por decisão judicial de funcionários admitidos sem concurso público; |
| 3. Nível alto de inadimplência; | 12. Contratação de profissionais de enfermagem de forma precária; | 21. Mudanças na legislação que acarretam na reestruturação dos procedimentos; |
| 4. Aumento demandas de atendimento devido ao aumento do número de profissionais inscritos; | 13. Desconstrução do SUS; | 22. Baixa autonomia na produção de normativos de gestão devido à competência legislativa vinculada a produção Conselho Federal; |
| 5. Perda de áreas de atuação, com o surgimento de novas profissões; | 14. Implantação de Organizações da Saúde – OS de forma precária; | 23. Aprovação da prática de EAD no ensino superior e técnico de enfermagem. |
| 6. Baixa remuneração média do profissional de enfermagem; | 15. Instituições de saúde com diferentes tipos de serviços de enfermagem; | |
| 7. Desconhecimento por parte dos profissionais de enfermagem da real finalidade do Coren-RJ. | 16. PEC nº 108/2019; | |
| 8. Lei Geral de Proteção e Dados; | 17. Propostas de leis que alteram a estrutura e/ou as contribuições aos conselhos de fiscalização profissional; | |
| 9. Constantes atualizações de legislações e normativos do TCU; | 18. Baixa representatividade política; | |

Oportunidades

1. Aumento da credibilidade do Coren-RJ;
2. Intercâmbio com escolas;
3. Treinamentos, encontros e seminários pelo Cofen;
4. Grande número de profissionais de enfermagem.
5. Ampliação do mercado de trabalho conforme crescimento da atuação preventiva em saúde;
6. Relacionamento com entidades de enfermagem: Associação Brasileira de Enfermagem e Sindicatos;
7. Possibilidade de estabelecimento de parceria com entidades de saúde e educação;
8. Uniformização dos procedimentos de controle pelo Cofen;
9. Relação institucional com os demais órgãos de tutela coletiva de saúde (MPF, Ministérios Públicos e Defensorias Públicas);
10. Ampliação de participação em conselhos municipais de saúde;
11. Aumento do número de inscritos contribuindo para aumento da arrecadação;
12. Renovação das carteiras contribuindo para a redução da inadimplência e atualização do cadastral;
13. Construção de um melhor relacionamento com as instituições de ensino e secretaria de educação;
14. Construção das legislações frente ao Cofen para otimização dos serviços e adequação às realidades dos Regionais de grande porte.

Modelo de negócios



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

Principais objetivos estratégicos

O principal instrumento de planejamento estratégico da Administração Pública é o Plano Plurianual, também conhecido como PPA. Conforme determina o art. 165 da Constituição Federal, o Plano Plurianual determina as diretrizes, objetivos e metas da administração.

Do mesmo modo, a Resolução Cofen nº 503/2015 no art. 1º informa que as autarquias integrantes do Sistema Cofen/Conselhos Regionais deverão elaborar o Plano Plurianual no primeiro ano da posse da nova diretoria, estabelecendo medidas, gastos e objetivos a serem seguidos nos três exercícios seguintes.

O Coren-RJ aprovou através da Decisão nº 370/2018, alterada pela Decisão nº 551/2019 o PPA 2019-2021, definindo os objetivos estratégicos estabelecidos pela atual Gestão do Coren-RJ para os próximos 3 anos. Estão inseridas iniciativas estratégicas prioritárias, com seus indicadores de medição ao alcance das metas estabelecidas, assim como suas previsões orçamentárias.

O PPA apresentado foi fruto de estudos internos das diversas áreas administrativas do Regional, aliando-se às diretrizes quanto ao seu objetivo fim e consoante as normas legais e regimentais norteadoras do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, em especial a Lei nº 5.905/73.

Fixação de programas temáticos

A construção do PPA 2019-2021 buscou evidenciar o zelo aos princípios da administração pública, visando uma atuação firme em defesa do fortalecimento e valorização da profissão, buscando melhoria das condições de trabalho, cumprimento do dimensionamento das equipes, dentre outras ações.

Os programas que regem o plano são: capital humano, excelência da gestão, conformidade legal, representatividade e cooperação, compromisso e transparência e gestão por resultados. Estes programas estão divididos em objetivos e subdivididos em iniciativas estratégicas.



Missão

Promover o desenvolvimento e valorização da Enfermagem por meio da regulamentação e fiscalização do exercício profissional e de ações educativas, com compromisso e atuação ética, em defesa do SUS, pelo bem estar da sociedade.

Visão

Ser reconhecida como uma Autarquia de excelência pelos profissionais de Enfermagem e pela sociedade brasileira, referencia no Sistema Cofen/Conselhos Regionais pela credibilidade e pela qualidade das ações e serviços prestados.

Valores



Ética

Transparência

Excelência

Tolerância

Respeito

Profissionalismo

Valorização do
Profissional de
Enfermagem

Cooperação e
Integração

Compromisso
Social

Iniciativas Estratégicas

As iniciativas estratégicas (IE) são a última divisão do planejamento. O PPA 2019-2021 foi elaborado contendo 65 IEs, em diferentes frentes de atuação. Abaixo, demonstramos as IEs relacionadas aos seus respectivos objetivos estratégicos (OE).

Maiores informações sobre o PPA 2019-2021, podem ser encontradas no Portal da Transparência do Coren-RJ¹.

Capital Humano	Aprendizado e Crescimento	OE1 - Promover o desenvolvimento de competências e reter talentos internos	IE 01 - Construção e implantação Plano de Cargos e Salários
			IE 02 - Implantação da Gestão de talentos (Identificação de potenciais de futuros gestores)
			IE 03 - Manter o funcionamento do Coren-RJ - Quadro de Funcionários
	OE2 - Promover estudos e campanhas para aperfeiçoamento profissional	IE 04 - Promover fóruns internos e seminários administrativos	
		IE 05 - Instituir política de qualificação, atualização e capacitação	
	OE3 - Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho	IE 06 - Criação de espaço de saúde e lazer	
		IE 07 - Criação do Programa de formação de Gestores	

Excelência na Gestão	Processo Interno	OE4 - Aperfeiçoar o atendimento, registro e cadastro de profissionais de enfermagem e de instituições de ensino e de saúde	IE 08 - Implementar política de padronização do atendimento ao profissional de enfermagem
			IE 09 - Implementar política de qualidade no atendimento ao profissional de enfermagem
	OE5 - Fiscalizar o exercício profissional de enfermagem	IE 10 - Ampliar o combate ao exercício ilegal e irregular da profissão	
		IE 11 - Atender as designações dos órgãos reguladores	
		IE 12 - Ampliar a cobertura de instituições fiscalizadas	
	OE6 - Manter e aperfeiçoar a infraestrutura física e tecnológica do COREN-RJ	IE 13 - Implantar e implementar a manutenção de bens móveis e imóveis do COREN-RJ	
		IE 14 - Realizar estudos para melhorias das condições de logística e transporte	
		IE 15 - Manutenção das condições de logística e transporte	
		IE 16 - Ampliar e padronizar a infraestrutura das subseções e sede	

¹ <http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-rj/transparencia/planejamento-estrategico/>

		IE 17 - Ampliar e modernizar parque tecnológico (<i>hardware</i>)
		IE 18 - Ampliar e modernizar parque tecnológico (<i>software</i>)
		IE 19 - Otimizar, desenvolver e implementar sistemas estratégicos de gestão
		IE 20 - Manter o funcionamento do Coren-RJ - Serviços
		IE 21 - Manter o funcionamento do Coren-RJ - Bens e insumos
	OE7 - Aprimorar a comunicação institucional	IE 22 - Otimizar a comunicação interna (colaboradores)
		IE 23 - Aprimorar a infraestrutura de telefonia e canais de atendimento
	OE8 - Implantar a gestão pela qualidade total	IE 24 - Elaborar e implantar a institucionalização das normas e procedimentos de gestão e processos de trabalho
		IE 25 - Promover o realinhamento do planejamento estratégico institucional
		IE 26 - Implantar programa de qualidade total

Conformidade Legal	Administração Pública	IE 27 - Formular as Diretrizes Orçamentárias anuais e elaborar proposta orçamentária anual
		IE 28 - Aplicar o princípio da economicidade no âmbito do COREN-RJ
		IE 29 - Aplicar os princípios administrativos básicos nos processos de licitações
		IE 30 - Aplicar os princípios fundamentais da Contabilidade Pública
		IE 31 - Coordenar os resultados quanto a eficiência e eficácia da Gestão
		IE 32 - Realizar estudo para dimensionamento de Concurso Público
		IE 33 - Regularização jurídica dos imóveis próprios
		IE 34 - Promover cumprimento de legislação sobre segurança, saúde ocupacional e acessibilidade
		IE 35 - Cumprir os requisitos legais de repasse financeiro da receita

Representativas	Relações	IE 36 - Sistematizar fóruns de profissionais e estudantes de enfermagem realizados pelo COREN-RJ
		IE 37 - Ampliar a participação nos fóruns municipais e institucionais

Compromisso e Transparência	Enfermagem/Sociedade	OE10 - Ampliar a representatividade da enfermagem nos eventos sociais e educativos relativos à saúde, relacionados à enfermagem	IE 38 - Otimizar os projetos de capacitação profissional e oferecer subsídios para a difusão dos saberes e práticas profissional
		OE11 - Ampliar as relações institucionais de cooperação	IE 39 - Ampliar Projetos científicos que promovam o desenvolvimento da enfermagem
			IE 40 - Impulsionar os programas de cooperação interinstitucionais
			IE 41 - Ampliar as parcerias objetivando de defesa de direitos difusos e coletivos
	IE 42 - Sistematizar e ampliar o Projeto Boas Vindas		
	OE12 - Ampliar a visibilidade institucional e a confiança dos profissionais de enfermagem e da sociedade	IE 43 - Sistematizar e ampliar o Programa Coren Móvel	
		IE 44 - Aprimorar e ampliar os mecanismos de comunicação externa (sociedade, categoria, interlocução)	
		IE 45 - Estreitar o relacionamento com os Gestores de Enfermagem e Enfermeiros Responsáveis Técnicos	
	OE13 - Acompanhar, articular, propor e apoiar a elaboração e a implementação de políticas públicas de saúde	IE 46 - Construir programação de eventos externos (Corrida da enfermagem, CONATEN, CBCENF, SENAFIS, Seminário de Pesquisa de Enfermagem obstétrica, etc.)	
		IE 47 - Ampliar a representação nos Conselhos Municipais de Saúde	
	IE 48 - Ampliar debate com as Secretarias Municipais de Saúde		

Compromisso e Transparência	Enfermagem/Sociedade	OE14 - Zelar pelo conceito da profissão de enfermagem e dos que a exercem	IE 49 - Criação da Comissão de Defesa de Prerrogativas da Enfermagem
		OE15 - Deliberar, disciplinar e fiscalizar a conduta ética dos profissionais de enfermagem, aplicando as penalidades cabíveis aos infratores do código de ética e dos atos normativos expedidos pelo Cofen e/ou Coren-RJ	IE 50 - Ampliar a criação das Comissões de Ética Institucionais
			IE 51 - Realizar Seminário de Ética a nível Estadual
			IE 52 - Expandir as Comissões de Instrução de Ética (regionais e sede)
		OE16 - Disciplinar e fiscalizar as atividades dos profissionais de enfermagem, utilizando a lei do exercício profissional, do Código de Ética e das normas disciplinares como instrumentos de orientação e prática dos profissionais de enfermagem	IE 53 - Aprimorar a atuação das câmaras técnicas
			IE 54 - Apoiar e orientar a implantação da SAE e PE nas Instituições de saúde no Estado do Rio de Janeiro em cumprimento ao Art. 7º da Resolução Cofen nº 358/2009
			IE 55 - Apoiar e orientar os profissionais do estado do Rio de Janeiro na SAE e PE em cumprimento ao Art. 7º da Resolução Cofen nº 358/2009
			IE 56 - Promover eventos técnico-científicos para a promoção da SAE

	OE17 - Defender os interesses coletivos dos profissionais de enfermagem, da sociedade e dos usuários dos serviços de enfermagem	IE 57 - Instrumentalizar o atendimento da Ouvidoria Geral
		IE 58 - Facilitar o acesso a Legislação específica
		IE 59 - Criar cultura de intervenções educativas nos contatos aos profissionais
		IE 60 - Manter, atualizar e facilitar o acesso a informação e transparência dos dados do Coren-RJ
		IE 61 - Implementar e gerenciar política de avaliação continuada dos serviços prestados pelo Coren-RJ

Gestão por Resultados	Orçamentária	OE18 - Ter excelência e transparência na aplicação dos recursos para a execução dos serviços prestados pelo Coren-RJ	IE 62 - Aprimorar a rotina de demonstração à sociedade da aplicação dos recursos do Coren-RJ (LAI)
			IE 63 - Promover o acompanhamento sistemático do Planejamento Estratégico Institucional (PEI)
	OE19 - Aprimoramento das Técnicas legais de cobrança para o eficiente retorno financeiro	IE 64 - Combate a inadimplência com técnica legais de cobrança	
		IE 65 - Executar a higienização do cadastro de pessoas físicas e jurídicas	

Descrição das estruturas de governança

A Governança Corporativa é exercida pelo Plenário colegiado e pela Diretoria Colegiada, observando-se as disposições do Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-RJ nº 1848/2013 e as diretrizes fixadas pelo citado Plenário.

Em relação a órgãos superiores, está é exercida pelo Plenário do Conselho Federal de Enfermagem e pela sua Diretoria Colegiada, observando-se as disposições do Regimento Interno aprovado pela Resolução Cofen nº 421/2012.

O Plenário do Conselho Federal de Enfermagem é o órgão deliberativo e soberano do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, representado pelos Conselheiros Federais, sendo composto por 9 membros efetivos e igual número de suplentes, Enfermeiros, de nacionalidade brasileira, aos quais é atribuído o título de Conselheiro, e que são eleitos pela Assembleia de Delegados Regionais.

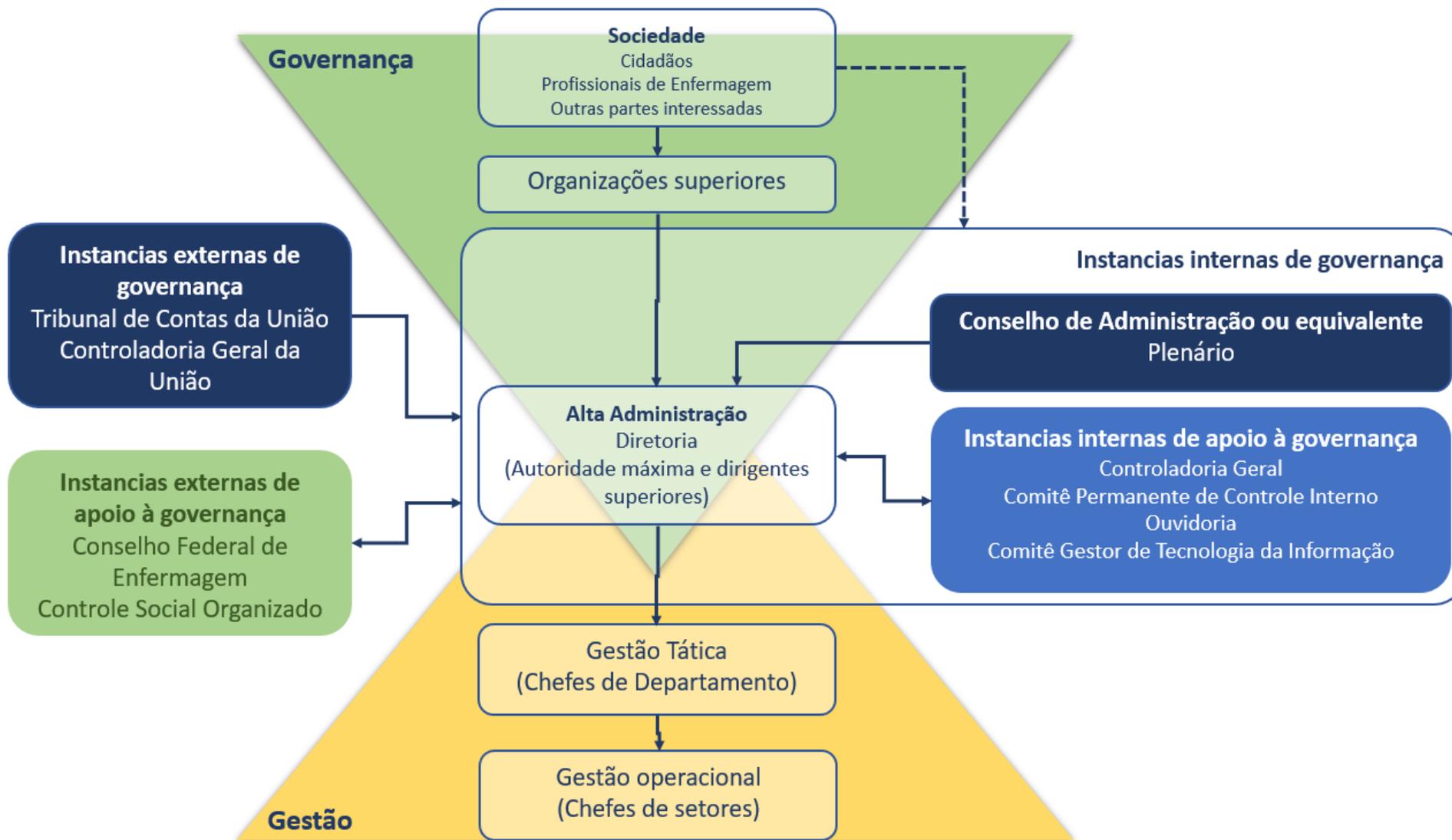
A Assembleia de Presidentes, órgão consultivo e recursal, é constituída pelo conjunto dos Presidentes do Cofen e Conselhos Regionais de Enfermagem, presidida pelo Presidente do Cofen, para deliberar pelo voto da maioria de seus integrantes a respeito de julgamento de recurso das Decisões proferidas em primeira instância pelo Cofen, em processo administrativo disciplinar envolvendo conselheiros federais ou regionais e processo ético, definição de macro políticas do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem e manifestação sobre consultas formuladas pelo Plenário ou Presidente do Cofen.

No âmbito do Regional estão estruturadas a Procuradoria Geral e Controladoria Geral, que prestam assessoria e dão suporte às decisões colegiadas do Plenário e Diretoria.

A aprovação das contas do Coren-RJ, conforme dispõe o artigo 8º, inciso IX e artigo 15, inciso XII da Lei 5905/1973, e demais normas legais, é precedida de análise e parecer técnico da Controladoria-Geral, antes de ser submetida à deliberação do Plenário do Coren-RJ.

Existe ainda na estrutura de Governança Corporativa do Coren-RJ o Comitê Permanente de Controle Interno, com a atribuição de assessorar a Controladoria Geral em temas relativos ao sistema de controle interno, proceder à discussão de assuntos técnicos, objetivando a padronização das decisões adotadas para cada matéria, analisar e emitir parecer final sobre os normativos indicados pela Controladoria antes de sua aprovação, recomendar as medidas necessárias ao regular funcionamento do Sistema Integrado de Fiscalização Financeira, Contabilidade e Auditoria e receber e examinar denúncias e representações feitas contra qualquer servidor do quadro técnico da Controladoria por infringência às normas de comportamento ético.

Figura da governança



(v. Referencial Básico de governança aplicável a órgãos e entidades da administração, Versão 2, TCU, pág. 28 - Adaptado).

Atuação da unidade de auditoria interna

Atualmente o Coren-RJ não tem uma unidade de auditoria interna ativa, devido a vacância do cargo. A unidade de auditoria interna consta no organograma, dentro da estrutura da Controladoria Geral, entretanto não há trabalhos sendo realizados.

Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada

A contratação de uma auditoria independente especializada é um importante investimento para o Coren-RJ, uma vez que no Conselho não há setor de auditoria interna, trazendo ganhos ao Conselho com a mitigação dos riscos que envolvem o cumprimento das metas traçadas pela alta administração, a melhorias em todos os processos internos de onde derivem dados e/ou informações para a (e da) Contabilidade, além de aperfeiçoamento dos processos de controle e registros contábeis.

Uma das inovações mais relevantes que a Instrução Normativa TCU nº 84/2020 trouxe, foi a transferência de atribuições entre o TCU, os Conselhos Federais e os Conselhos Regionais. A IN TCU nº 84/2020 alterou os papéis de trabalho dos Conselhos Federais e Regionais, deixando a Plenária do Conselhos Regionais responsável pelo julgamento das contas, papel antes realizado pela Plenária do Cofen, tornando necessário tornar mais robusta a dinâmica de análise das prestações de contas trimestrais e anuais por parte dos Conselhos Regionais.

Por este motivo, o Cofen divulgou o Parecer nº 05/2021 – Proger, no qual recomenda que os Conselhos Regionais instituam unidade de auditoria própria. Após consulta ao Cofen, através do Ofício Coren-RJ nº 950/2021,

o Cofen se manifestou através do Ofício Cofen nº 1587/2021, de forma favorável a contratação de empresa de auditoria externa, até que se conclua uma unidade de auditoria própria.

Face ao exposto, foi iniciado o processo licitatório, através do PAD nº 974/2021, para contratação de serviços de auditoria independente, por meio de empresa idônea e imparcial, para as auditorias ordinárias, em cumprimento às boas práticas de Governança, com escopo contábil/financeiro, pessoal e administrativo, conforme legislação vigente.

Entretanto, devido a percalços ocorridos durante a sessão pública do pregão eletrônico nº 03/2022, não foi possível concluir a licitação de empresa de auditoria independente para avaliar a prestação de contas do exercício de 2021, até a data estipulada pela Resolução Cofen nº 504/2016 para conclusão da Prestação de Contas.

Mesmo com este fato, informamos que os atos realizados em 2021 serão auditados e seu resultado será divulgado no site do Coren-RJ, conforme preconiza o Acórdão TCU nº 96/2016 e encaminhado para as instancias pertinentes.

Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

No âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, temos a Resolução Cofen n.º 507/2016, que aprova o Código de Ética dos Empregados do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, estabelecendo-se todas as normas atinentes à disciplina funcional, em especial os procedimentos de sindicância e disciplinar.

O Processo Administrativo Disciplinar demanda uma integração entre a legislação existente (Lei n.º 9.784/99 e Lei n.º 8.429/92), bem como com os princípios norteadores da Administração Pública, como a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, além de princípios

processuais, como o do devido processo legal, ampla defesa, do contraditório, da presunção de não culpabilidade etc, valendo dizer que as outras normas infralegais podem ser usadas de forma subsidiária.

Assim, o poder disciplinar é exercido e a finalidade do sistema de correição é atingida sem quaisquer impedimentos à apuração de possíveis irregularidades cometidas por empregados públicos desta Autarquia, bem como a aplicação das devidas penalidades, por meio de um Processo Administrativo Disciplinar.

Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao Erário

No exercício de 2021 foram iniciados 7 processos de apuração de responsabilidade no âmbito do regional. Os principais eventos apurados estão descritos abaixo

1. Portaria n.º 411/2021 – Sindicância para apurar os fatos apresentados pelo Departamento de Gestão de Pessoas acerca da prestação de serviços de saúde e segurança do trabalho;
2. Portaria n.º 422/2021 - Sindicância para averiguar resultado do inventário realizado no Setor do Almoxarifado do Coren-RJ;
3. Portaria n.º 433/2021 e Portaria n.º 742/2021 - Sindicância para averiguar a empresa que presta serviços de manutenção dos veículos do Coren-RJ;
4. Portaria n.º 568/2021 – Sindicância para averiguar a existência de débitos de taxas de Funesbom, dos exercícios de 2015 a 2020, dos imóveis próprios que abrigam as Subseções Cabo Frio, Nova Iguaçu e Volta Redonda;
5. Portaria n.º 624/2021 – Sindicância para apurar a responsabilidade da renovação de caráter excepcional do contrato referente ao fornecimento de acesso à comunicação eletrônica de e-mail;
6. Portaria n.º 715/2021 - Processo Administrativo Disciplinar acerca da averiguação da empresa que presta serviços de manutenção dos veículos do Coren-RJ;
7. Portaria n.º 843/2021 – Sindicância para apurar as razões e responsabilidades que culminaram para que não ocorresse nova contratação a tempo da empresa especializada em fornecimento de internet;

No ano de 2021 não foram quantificados casos de danos que tenham sido objeto de tomadas de contas especiais instauradas e/ou remetidas ao TCU nos casos de não ressarcimento na fase interna de apuração.

Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas

O Coren-RJ possui diversos canais de comunicação com a sociedade. Apresentamos abaixo as principais informações em cada uma destas áreas:

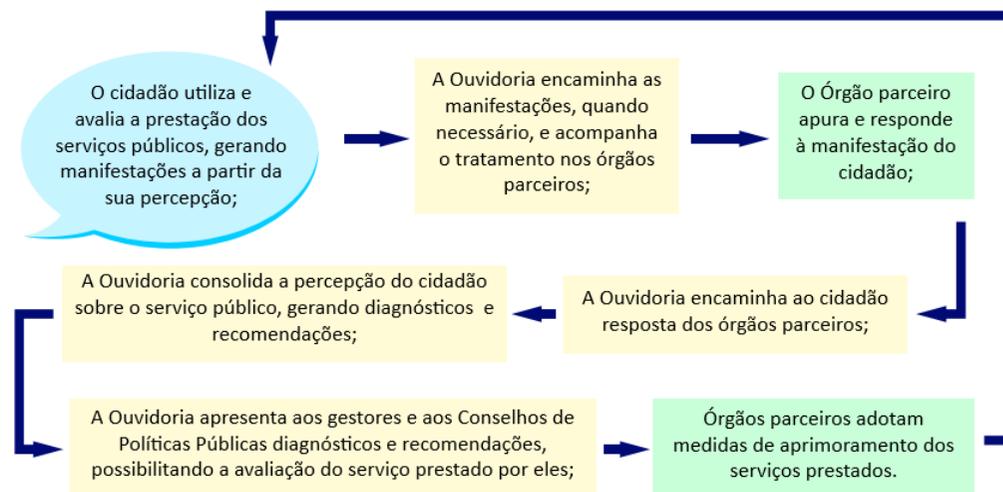
Ouvidoria

A Ouvidoria do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro é um órgão de natureza consultiva, que opera como veículo de comunicação e mediação de conflitos, norteando-se pelos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiência e publicidade. Atua como um instrumento do regime democrático, com vistas ao fortalecimento da cidadania, na pessoa do Ouvidor, por meio de princípios éticos, buscando a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao público externo e o fortalecimento das boas práticas dentro da instituição.

A Ouvidoria é sobretudo uma ponte entre a sociedade, os profissionais de Enfermagem e o Coren-RJ, o qual está sempre pronta para ouvir com ética, imparcialidade e discrição as reivindicações, denúncias, sugestões, pedidos de informações, elogios e solicitações dos cidadãos.

A Ouvidoria do Coren-RJ prestará seus serviços de atendimento ao público nas seguintes modalidades:

a) Presencial: O atendimento presencial ao público será realizado de segunda à sexta, na sala da Ouvidoria, lotada na sede do Coren-RJ, sito à Av. Presidente Vargas, 502, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ.



Fluxo de Atendimento
Fonte: ENAP

Ao coletar todas estas manifestações da sociedade, os dados devidamente tratados poderão ainda ser utilizados para a melhoria das atividades nos Departamentos do Coren-RJ, uma vez que poderá ser observado aquilo que funciona ou que ainda precisa de melhorias, servindo como grande ferramenta para a Gestão na tomada de decisões estratégicas.

b) Site: As manifestações também poderão ser registradas através do sistema integrado da Ouvidoria, disponível no endereço www.coren-rj.org.br/ouvidoria.

c) Outros Canais: A Ouvidoria também recebe manifestações através dos canais Reclame Aqui, Disque Denúncia e e-mail.

Tipos de Manifestações

As manifestações compõem todos os registros protocolados na Ouvidoria, os quais serão analisados de forma individual pelo Ouvidor e encaminhados para a resolução do problema.

As manifestações recebidas podem ser classificadas da seguinte forma:

a) **Elogio:** manifestações de reconhecimento e/ou gratidão que exaltam as qualidades do atendimento ou a satisfação para com o serviço prestado;

b) **Reclamação:** expressão de insatisfação ou opinião desfavorável aos serviços prestados pelo Coren-RJ, e devem ser interpretadas como uma oportunidade de aprimorar um determinado serviço oferecido pela instituição. Podem apresentar um caráter proativo ou de censura e depreciação;

c) **Informação:** manifestações que visam obter esclarecimentos ou orientações sobre serviços prestados pela instituição ou procedimentos por ela adotados;

d) **Sugestão:** manifestações que propõem alterações de procedimentos adotados pela instituição para melhoria da qualidade dos serviços prestados.

e) **Denúncia:** manifestação na qual são informadas ocorrências fraudadoras ou contrárias à lei, à ordem pública ou a algum regimento, regulamento ou estatuto. Em geral, são mais graves do que as reclamações.

f) **Solicitação:** manifestações que contêm um requerimento de atendimento ou serviço.

Prazos para Atendimento das Manifestações

A Ouvidoria terá o prazo máximo de 15 dias para responder às manifestações apresentadas, a contar a partir da data de protocolo da manifestação.

Quando demandadas, a Ouvidoria e os demais agentes envolvidos deverão respeitar o seguinte prazo:

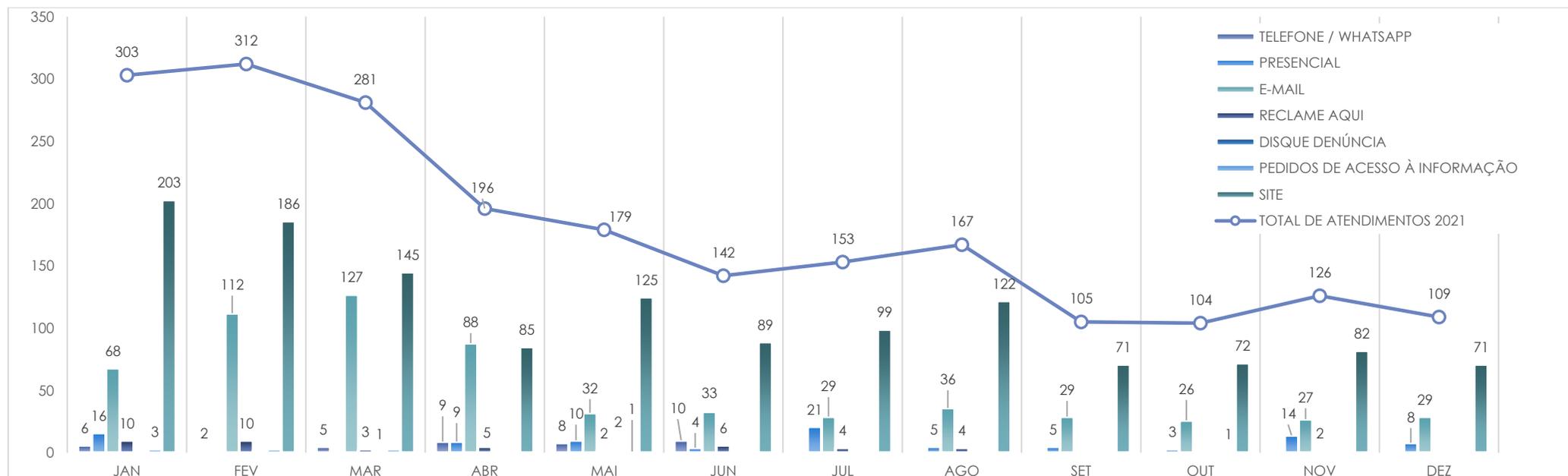
- Até 4 dias subsequentes ao recebimento e análise da manifestação, para encaminhamento às áreas envolvidas;
- Até 7 dias, para retorno das respostas à Ouvidoria, oriundas das áreas internas ou colaboradores da Ouvidoria;
- Até 4 dias, para o encaminhamento de resposta ao usuário, contados a partir da data em que a manifestação foi registrada pela Ouvidoria no sistema informatizado.

Em casos excepcionais, onde não for possível oferecer uma resposta conclusiva dentro do prazo estabelecido, a Ouvidoria deverá oferecer resposta intermediária informando o andamento da manifestação, sendo este prazo prorrogado por igual período, tantas vezes quantas for necessário.

Nos casos onde for necessário a abertura de processo administrativo, a manifestação será finalizada sendo fornecido ao manifestante meios para o acompanhamento da instrução e conclusão do processo.

Total de Manifestações Recebidas

No exercício de 2021, esta Ouvidoria recebeu o total de 2.177 manifestações através dos canais de atendimento disponibilizados ao público. Segue abaixo o gráfico com a evolução mensal de manifestações recebidas.

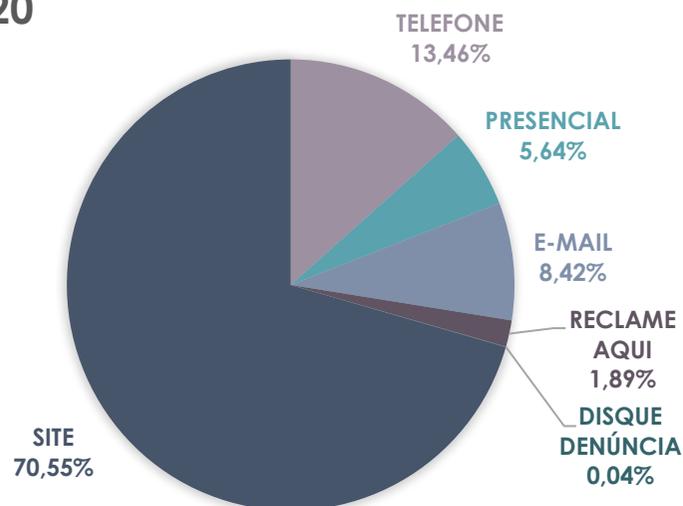


Assim como ocorre todos os anos, nos primeiros meses do ano há um aumento considerável na demanda em função da geração e distribuição de anuidade aos profissionais inscritos e também por coincidir com o período de conclusão dos cursos de enfermagem e a conseguinte busca pelo registro desses profissionais recém egressos das instituições de ensino.

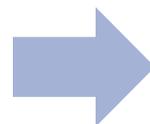
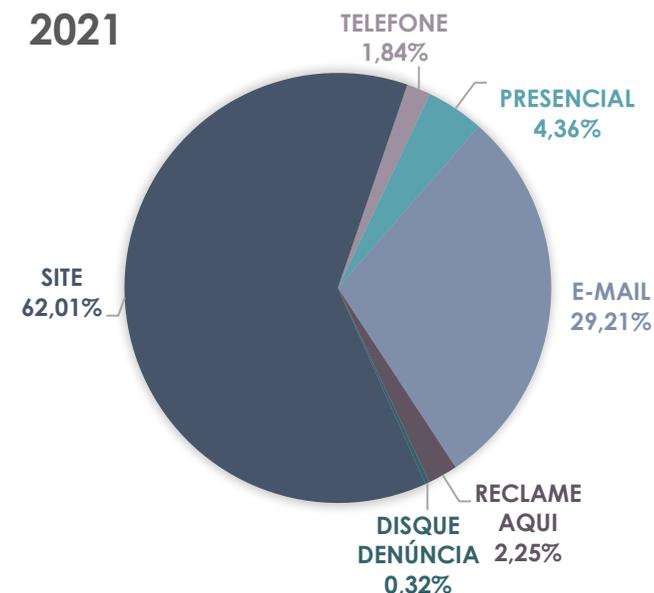
Neste ano, além dessas razões, houve também o início da vacinação de COVID-19 em nosso país. Com isto, novas demandas vinculadas à vacinação foram trazidas à esta Ouvidoria, sejam a título de informação sobre a distribuição de vacina e calendário, grupo prioritários para vacinação ou ainda denúncias envolvendo a má aplicação destes recursos.

Manifestações por Canal de Atendimento

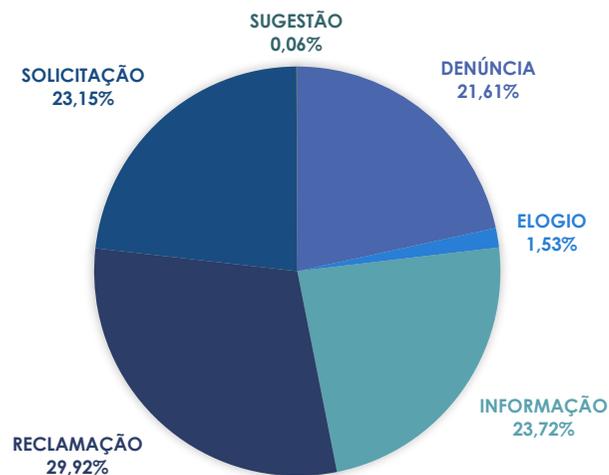
2020



2021



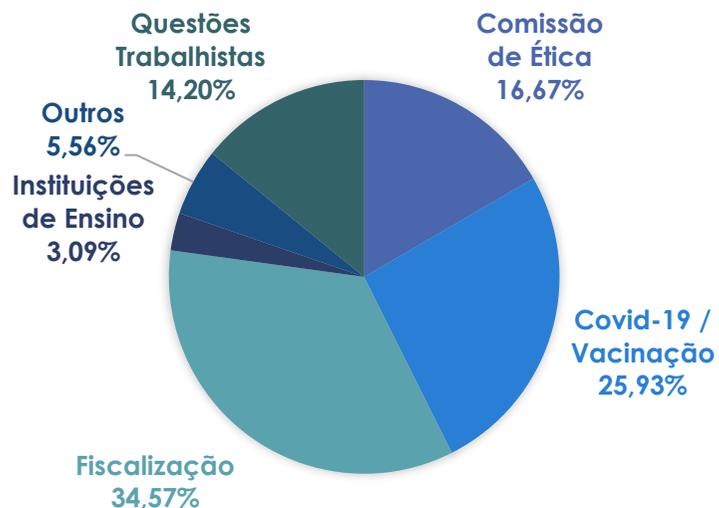
No ano de 2020, em função das restrições de atendimento impostas pela pandemia, houve uma mudança drástica no meio de contato com nosso usuário, que passaram a nos demandar principalmente através dos canais online. Neste ano, os canais online foram responsáveis por 80,9% de toda a demanda da Ouvidoria. Já em 2021, representaram 93,79% de nossa demanda.



Classificação de Manifestações por Tipo

Ao contrário dos anos anteriores, onde a maior parte de nossos manifestantes buscavam obter informações a respeito de nossos serviços, neste ano, tivemos um aumento no índice de reclamações e denúncias recebidas.

Com relação às reclamações, além das já conhecidas queixas sobre a dificuldade de comunicação, tivemos um número elevado daquelas vinculadas à prestação dos serviços realizados através dos canais online. Podemos destacar como mais incidente as reclamações sobre a dificuldade em obter atendimento através do chat online e de agendar um atendimento presencial através do site do Coren-RJ.



Classificação das denúncias

Com relação às denúncias, as principais demandas estão vinculadas às ações da Fiscalização (34,57%) do Coren-RJ, em função de irregularidades no exercício profissional ou instalações das instituições de saúde pública e privada de todo o Estado. Também foram recorrentes as denúncias vinculadas ao Covid-19 (25,93%), em especial sobre irregularidades na vacinação, que demandaram ações estratégicas da Autarquia.

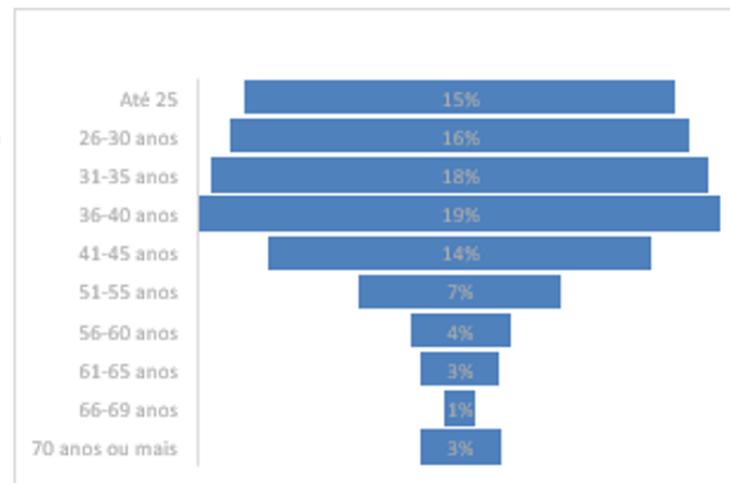
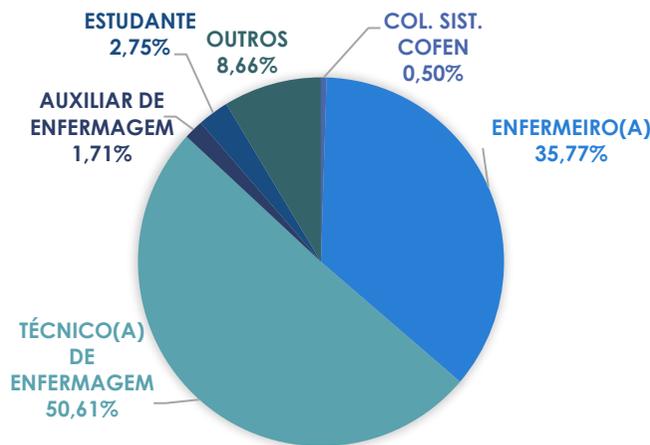
Não obstante, tivemos também um aumento no número de denúncias vinculadas às infrações cometidas por profissionais de enfermagem (16,67%), tratadas pela comissão de ética do Coren-RJ.

Perfil dos Manifestantes

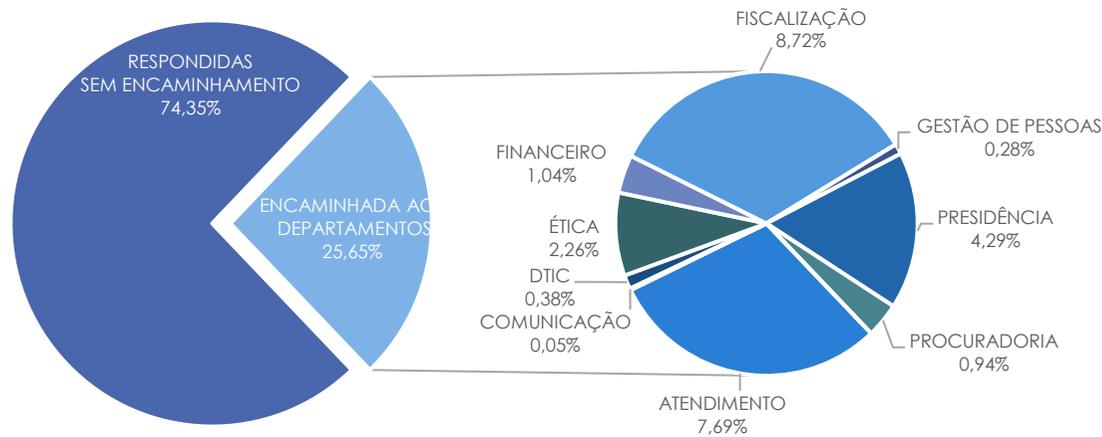
Assim como nos anos anteriores, os técnicos de enfermagem ainda são o maior público demandante da Ouvidoria. Há coerência nestes dados quando se comparado com nosso quadro de inscritos ativos, onde os Técnicos representam cerca de 60% do total.

Neste exercício, trouxemos também uma inovação na identificação do perfil destes cidadãos disponibilizando uma nova categorização por faixa etária.

Nesta primeira amostragem, o público mais jovem, na faixa de 20 à 29 anos foi o maior demandante de nossos serviços, seguidos pelos públicos de 30 à 39 e 40 à 49 em iguais proporções.



Manifestações por Departamento



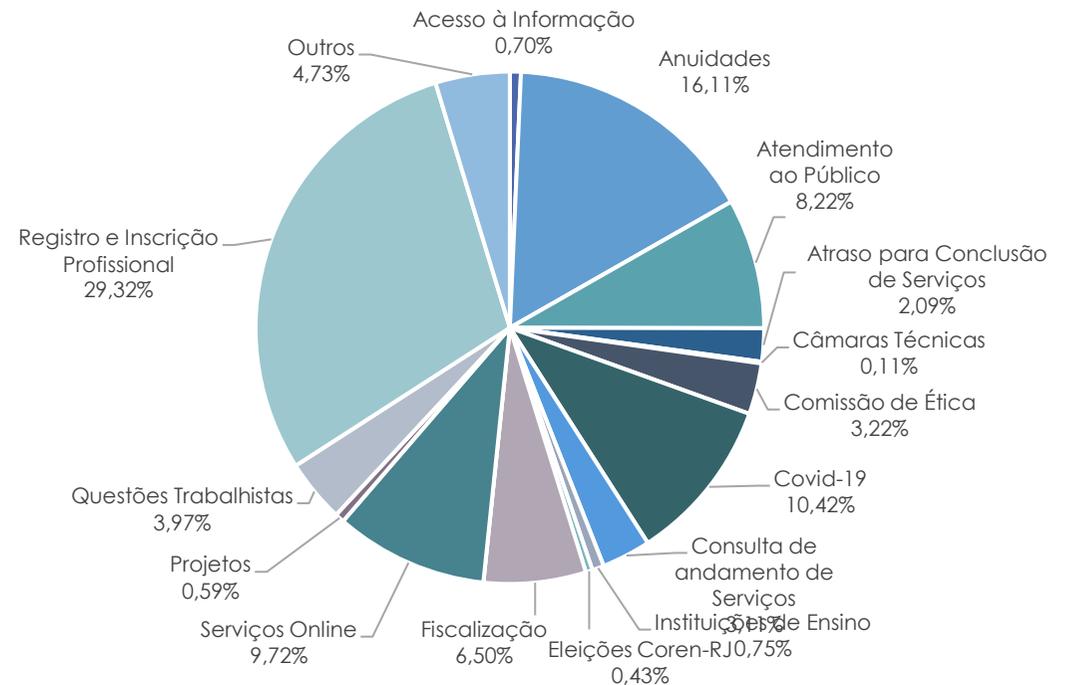
Na elaboração da resposta ao manifestante por vezes é necessário direcionar a manifestação para a departamento responsável, seja para prestar esclarecimentos e auxiliar na resposta final ao manifestante ou ainda para a ciência e tomada das medidas administrativas cabíveis.

Como ilustrado nos dados acima, a maior parte das manifestações ainda é resolvida sem que haja necessidade de encaminhamento às áreas técnicas.

Classificação de Manifestações por Assunto

Assim que são recebidas as manifestações são classificadas por assuntos. Este método amplifica nossa capacidade qualitativa de processamento dos dados, além de permitir a gestão identificar os temas mais recorrentes e avaliar o desempenho das áreas.

Ao lado exibimos as manifestações classificadas de acordo com seus assuntos.

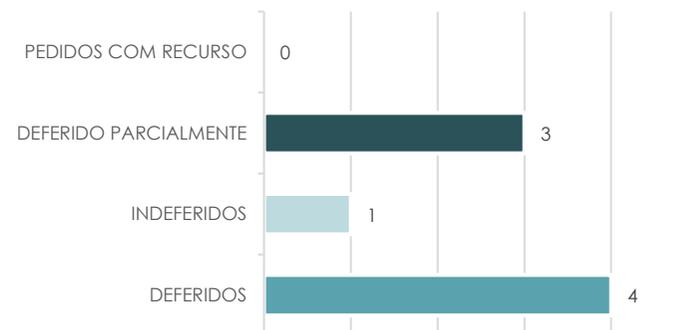


Acesso à Informação

Conforme exibido na tabela abaixo, recebemos 8 solicitações de acesso à informação em 2021, sendo 4 deles deferidos, 1 indeferido sem apresentação de recurso e 3 deferidos parcialmente.

Insta consignar que dentre os solicitantes, 4 deles pertencem ao quadro de colaboradores do sistema Cofen/Conselhos Regionais.

Além disto, durante todo o exercício de 2021, a Ouvidoria manteve seu papel institucional de acompanhar e fiscalizar junto com a Comissão designada, a inserção dos documentos no Portal da Transparência, conforme exigido pela Lei nº 11.527/11 que regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas.



Carta de Serviços ao Cidadão

A Carta de Serviços tem como objetivo informar ao cidadão sobre todos os serviços oferecidos pelo Coren/RJ, suas formas de acesso, requisitos e condições para obtenção, valores e prazos.

Em conformidade com a lei nº 13.460/2017, o Coren-RJ publicou sua primeira versão da carta em junho de 2017, selando o compromisso do órgão com a publicidade e transparência de seus atos. Seu acesso está disponível através do portal da transparência do Coren-RJ em <http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-rj/transparencia/prazo-para-prestacao-dos-servicos/>

Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

Através do monitoramento ativo das manifestações recebidas, a Ouvidoria promove estudos para aferir o grau de satisfação dos usuários com o órgão.

Um dos mecanismos utilizados é a pesquisa de satisfação do usuário enviada por e-mail ao final de cada manifestação. Esta tem por objetivo avaliar o atendimento prestado e se este atendeu às expectativas do

usuário, na forma, conteúdo e padrões de qualidade desejados, de acordo com os direitos básicos dos usuários estabelecidos pelo art. 5º da Lei nº 13460/17.

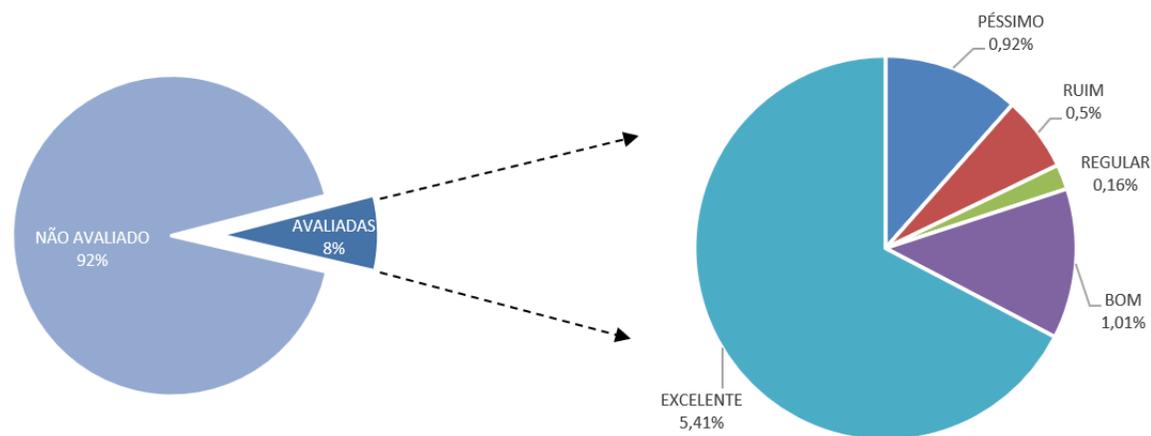
Os resultados obtidos nesta avaliação servem de base para a melhoria de nossos serviços, atuando como uma ferramenta essencial para a adoção de medidas estratégicas para a gestão do Coren-RJ.

Pesquisa de Opinião e Satisfação do Usuário

Ao final de cada manifestação, o manifestante é convidado a participar de nossa pesquisa de avaliação do atendimento realizado pela Ouvidoria.

Na via inversa do que ocorre no momento da manifestação, onde a maior parte dos usuários vem com intuito de registrar uma reclamação, no momento de nossa pesquisa a maior parte dos usuários tende a fazê-la quando estão contentes com seu atendimento. Ainda assim, por não ser obrigatória, é grande o índice de rejeição à avaliação uma vez que apenas 8% dos usuários concluem a avaliação de nossos serviços.

Importante ressaltar que este tipo de avaliação retrata somente o atendimento da Ouvidoria e não a satisfação do usuário com o Conselho em geral, ainda que em boa parte das avaliações isto seja confundido. Ou seja, apontam sua satisfação ou insatisfação com o órgão e não com o atendimento prestado pela Ouvidoria.



Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

Lei de Acesso à Informação e Pedidos de Acesso

Todos os cidadãos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, bem como o direito de acesso aos registros administrativos e a informações sobre atos de governo.

Em conformidade com a Lei nº 12.527/2011 que regulamenta o direito constitucional de acesso as informações públicas e com a Resolução Cofen nº 576/2018, que aprova o Manual de Acesso à Informação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem, a Ouvidoria foi designada como órgão do Coren-RJ responsável pelo monitoramento das informações disponibilizadas no portal da transparência através dos departamentos, bem

como a análise e resposta dos pedidos de acesso à informação através do E-Sic.

Adicionalmente, visando a organização e implementação destas rotinas foi criada através da Portaria Coren-RJ nº 008/2021, uma Comissão responsável pela organização e implantação das normativas da LAI no âmbito do Coren-RJ.

Canais de Atendimento

O acesso à informação está disponível para consulta de qualquer cidadão através do portal da transparência do Coren-RJ.²

Caso a informação desejada não esteja disponível para consulta imediata no portal, o cidadão poderá submeter pedido de acesso à informação através dos seguintes canais:

a) Presencial: de segunda à sexta, na sala da Ouvidoria, lotada na sede do Coren-RJ, sito à Av. Presidente Vargas, 502, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

b) Site: através do sistema E-Sic, disponível no endereço <http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-rj/transparencia/>

Prazos para Resposta dos Pedidos de Acesso

Recebido o pedido e estando as informações disponíveis, o acesso será imediato. Caso não seja possível o acesso imediato às informações, a Ouvidoria deverá, no prazo de até 20 dias dar resposta conclusiva ao cidadão a respeito do deferimento do pedido, podendo este prazo ser prorrogado por mais 10 dias mediante comunicação. Em caso de

negativa, ou de fornecimento de informações incompletas, o requerente poderá recorrer, no prazo de 10 dias a contar da ciência da decisão, devendo o recurso ser decidido no prazo de 5 dias, a contar de seu recebimento.

² <http://rj.corens.portalcofen.gov.br/transparencia-e-prestacao-de-contas>

GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Matriz de risco

A Matriz de Riscos, é uma ferramenta que possibilita analisar os riscos de cada processo levando em consideração o Impacto e a Probabilidade. É uma ferramenta gráfica que possibilita visualizar rapidamente quais riscos carecem de mais atenção, o que facilita o entendimento e engajamento das equipes no processo.

A Matriz é segregada em três cores que indicam a graduação do risco levando em conta o Impacto e Probabilidade conforme a classificação deste risco, a saber:

Verde - Indicam os processos com riscos baixos que possuem baixo impacto e baixo grau de materialização.

Amarelo – Indicam processos de risco médio. Impacto no conselho moderado e média probabilidade de materialização do risco.

Vermelho – Processos que possuem alto risco. Impacto alto e alta probabilidade de ocorrência do risco.

Para cada risco é atribuída uma nota que varia de 1 a 5 de acordo com sua significância dentro do processo. Além da nota é atribuído um peso conforme a relevância do risco frente à categoria avaliada, ou seja, quanto mais relevante for o risco maior será o peso atribuído.

O resultado da relação entre a nota e o peso é o grau de risco e probabilidade, o que por sua vez apura-se por intermédio da seguinte fórmula: Nota atribuída x Peso da categoria = Grau de Risco e Probabilidade. Quanto maior for o grau maior será o risco. Os riscos são avaliados considerando-se o impacto e a probabilidade.

Classificação dos Riscos:

Os riscos podem ser classificados em mínimo e baixo, médio e alto e muito alto. Após o cálculo de cada risco dos processos é possível determinar o risco médio do processo de trabalho e identificar quais carecem de maior atenção.

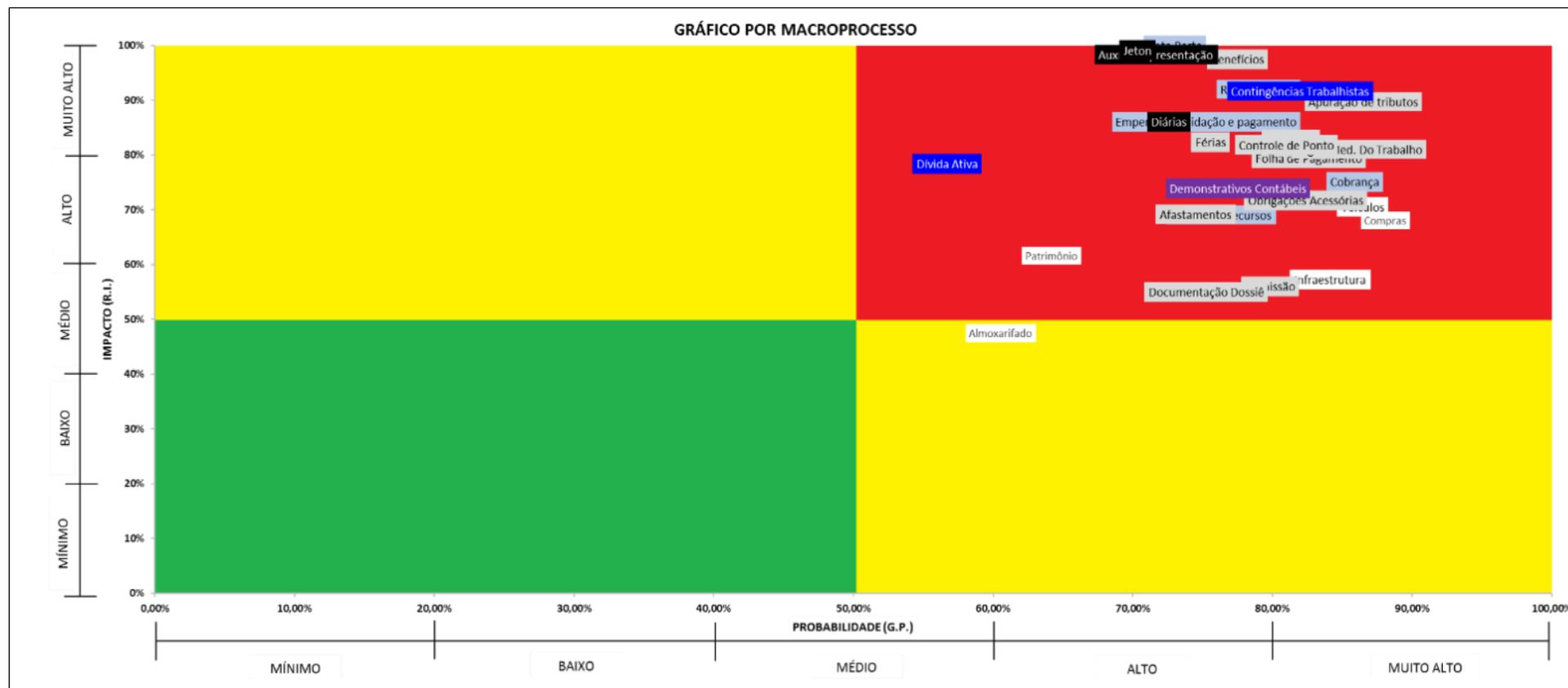
Matriz de Risco Coren-RJ:

No ano de 2018, foi elaborada pela unidade de Auditoria Interna uma matriz com os principais riscos do Coren-RJ. Esta matriz não apresenta todos os riscos relacionados à organização, tendo em vista ainda estar em fase embrionária.

Pode-se observar que grande parte dos processos apresentam probabilidade e impacto em níveis altos, pois nunca sofreram auditorias anteriores, o que aumenta a probabilidade da materialização do risco. A falta de uma auditoria prévia impacta também no rating de auditoria, como os processos não foram auditados não é possível avaliar quão satisfatória

foi a auditoria. Face ao exposto, foi iniciado o processo licitatório, através do PAD nº 974/2021, para contratação de serviços de auditoria independente.

Entretanto, devido a percalços ocorridos durante a sessão pública do pregão eletrônico nº 03/2022, não foi possível concluir a licitação de empresa de auditoria independente para avaliar a prestação de contas do exercício de 2021, até a data estipulada pela Resolução Cofen nº 504/2016 para conclusão da Prestação de Contas.



Resposta aos riscos

A atuação da Controladoria Geral tem sido baseada na mitigação destes riscos. Seus principais objetivos são efetuar as atividades de preservação do erário público, verificar a aplicação das normas, legislações vigentes e confeccionar padrões de qualidade e disseminação de procedimentos claros e isonômicos.

Dentre os mecanismos utilizados pela Controladoria para mitigar estes riscos, citamos abaixo os principais:

Riscos relacionados a gestão de pessoal:

Ação: Análise dos gastos com pessoal

PPA 2019-2021: IE28 - Aplicar o princípio da economicidade no âmbito do Coren-RJ.

O acompanhamento das despesas com pessoal foi realizado com a análise dos processos econômico-financeiro das folhas de pagamentos mensais e com o acompanhamento do Cronograma de Desembolso, sendo encaminhados, periodicamente, recomendações ao Departamento de Gestão de Pessoas quanto à necessidade de complementação de saldo orçamentário para as despesas com saldo insuficiente. Além disso, nas Prestações de Contas Trimestrais apurou-se o percentual da despesa com pessoal e encargos, em observância ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Riscos relacionados a processos licitatórios:

Ação: Análise de processos licitatórios

PPA 2019-2021: IE29 - Aplicar os princípios administrativos básicos nos processos de licitações

Foram analisados 179 processos licitatórios. Deste total, 38 foram análises posterior ao certame, 17 análises de dispensa e inexigibilidade e 48 análises de renovação. Conforme demonstrado na tabela abaixo, houve aumento no número das análises posterior ao certame e em renovações contratuais, e redução no número de dispensas e inexigibilidades.

Processos analisados	Pregão (fase interna)			Pregão (fase externa)			Dispensa e Inexigibilidade			Renovação			Total		
	2019	2020	2021	2019	2020	2021	2019	2020	2021	2019	2020	2021	2019	2020	2021
	33	19	54	25	16	38	9	27	17	35	34	48	102	96	176

Riscos relacionados a execução orçamentária:

Ação: Análise de processos de pagamento

PPA 2019-2021: IE24 - Elaborar e implantar a institucionalização das normas e procedimentos de gestão e processos de trabalho.

Foram realizadas aproximadamente 1.987 análises de processos de pagamento à fornecedores, diárias, despesas indenizatórias e outros, emitidas um total de 256 notas de diligência e 457 recomendações.

Ação: Análise de Transposições Orçamentárias

PPA 2019-2021: IE30 - Aplicar os princípios fundamentais da Contabilidade Pública.

Em novembro de 2021, por iniciativa do Departamento Financeiro e com aprovação da Presidência do Coren-RJ, ocorreu a alteração da nomenclatura da atividade anteriormente denominada de “Transposição Orçamentária” para “Reformulação Orçamentária”. O procedimento de crédito adicional entre contas orçamentárias, sem alteração do valor total do Orçamento do exercício a que se referir, obedece ao disposto na

Resolução Cofen nº 503/2016, além dos preceitos dos artigos 40 a 46 da Lei nº 4.320/64 e artigos 85 a 91 do Anexo II da Resolução Cofen nº 340/2008, já observados nos processos de transposição.

Foram realizados 12 processos sob a nomenclatura de “Transposição Orçamentária”, e 02 processos de Reformulação Orçamentária sem alteração ao valor total do orçamento.

Ação: Implantação do Centro de Custos

PPA 2019-2021: IE30 - Aplicar os princípios fundamentais da Contabilidade Pública.

Procedemos com uma reanálise do modelo de Centro de Custos idealizado no PAD nº 1575/2018, propondo algumas alterações para melhor adequação a atual realidade do Coren/RJ no exercício de 2021, sendo aprovado através da Decisão nº 855/2021. O acompanhamento é realizado mensalmente, sendo encaminhado para apreciação da Presidência e Plenário junto com as Prestações de Contas Trimestrais, e ao Departamento de Fiscalização sempre que solicitado.

Ação: Cronograma Anual de Desembolso

PPA 2019-2021: IE28 - Aplicar o princípio da economicidade no âmbito do Coren-RJ.

O controle do orçamento do exercício foi realizado por meio do Cronograma de Desembolso, acompanhado mensalmente a cada fechamento contábil e encaminhado ao Cofen, junto com as Prestações de Contas Trimestrais.

Riscos relacionados ao cumprimento da legislação:

Ação: Confeção e análise da Prestação de Contas de 2020

PPA 2019-2021: IE31 - Coordenar os resultados quanto à eficiência e eficácia da Gestão.

Atividade realizada conforme Parecer Controladoria Geral nº 13/2021 (PAD nº 1027/2020). Este parecer identificou inconformidades nas áreas de patrimônio e dívida ativa, que serão citadas neste relatório em campo próprio.

Ação: Análise da Proposta Orçamentária 2022

PPA 2019-2021: IE28 - Aplicar o princípio da economicidade no âmbito do Coren-RJ.

A Proposta Orçamentária 2022 foi analisada, sendo emitido parecer nº 22/2021 (PAD nº 1102/2021), e aprovada pelo Cofen sem contingenciamentos.

Ação: Acompanhar Portal de Acesso à Informação

PPA 2019-2021: IE62 - Aprimorar a rotina de demonstração à sociedade da aplicação dos recursos do Coren-RJ.

Acompanhamos as informações divulgadas no site do Coren-RJ, solicitando atualizações dos departamentos pertinentes. Foram realizadas 7 verificações durante o ano de 2021 e gerados 7 relatórios descrevendo as pendências e solicitando aos responsáveis a devida regularização.

Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC)

Em setembro de 2021 o Coren-RJ aderiu ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC). Trata-se de um plano da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro (ENCCLA), coordenada pela Rede de Controle da Gestão Pública, patrocinada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pela Controladoria-Geral da União (CGU).

Lançado em maio de 2021, o PNPCC objetiva auxiliar os gestores de organizações públicas com a meta reduzir incidências de fraudes e de corrupção no país, cujos níveis são considerados críticos. A adesão ao PNPCC foi realizada através da plataforma e-Prevenção. Nesta plataforma, foi possível avaliar a instituição, descobrindo previamente os pontos mais vulneráveis e suscetíveis a falhas, obtendo um plano de ação específico que apresentou sugestões e propostas de melhoria adequadas às nossas necessidades que serão executadas nos próximos anos.



Controle sobre riscos judiciais

O controle dos riscos judiciais promovido pela Procuradoria Geral se efetiva, principalmente, a partir da emissão de pareceres, despachos e formulação de minutas em processos administrativos, éticos e de fiscalização, por meio das quais são fornecidas as balizas para que os atos administrativos possam ser praticados nos moldes legais e regulamentares.

Além disso, a consultoria jurídica prestada nos processos de tomada de decisão da Presidência, da Diretoria e do Plenário, possui o condão de fortalecer a segurança jurídica e sedimentar as bases para o cumprimento das missões institucionais da Autarquia.

Durante todo o exercício de 2021 a atuação da Procuradoria teve como foco a consultoria preventiva, com vistas a evitar que atos e contratos administrativos fossem questionados ou até mesmo anulados, dirimindo divergências de entendimentos, sugerindo soluções, priorizando os mecanismos de composição extrajudicial, e liquidando controvérsias jurídicas antes que pudessem desaguar no Poder Judiciário.

Termos de Cooperação Técnica

No ano de 2021, a Procuradoria procedeu com a formatação jurídica do acordo de cooperação técnica firmado com o Município de Itatiaia, que resultou na entabulação de compromisso para a elaboração, validação e implementação de 10 (dez) protocolos de enfermagem junto à Atenção Primária à Saúde, prestando-se ainda como modelo a ser utilizado em eventuais pactuações com outros municípios.

Ainda, alinhada com os principais objetivos e metas do Coren-RJ no sentido de normatizar e fiscalizar o exercício profissional dos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem, zelando pela

qualidade dos serviços prestados pela categoria, garantindo cumprimento das leis e das normas relacionadas ao exercício profissional, e enfermagem e considerando o alto nível, com a promoção de estudos e campanhas de aperfeiçoamento profissional, o Coren-RJ celebrou em 01/12/2021, o termo de cooperação técnica com a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, formalizando a parceria institucional para o desenvolvimento, em conjunto, de programas, projetos e atividades de cooperação técnico-científica, bem como o intercâmbio de dados, informações, conhecimentos e experiências nas áreas da saúde e do direito.

Termos de Ajustamento de Conduta

Antes de ingressar com demandas judiciais ou até mesmo no curso das ações, a Procuradoria Geral e o Departamento de Fiscalização sempre buscam a solução consensual do litígio por meio da formulação de Termo de ajustamento de Conduta – TAC compreendendo plano de trabalho e cronograma de execução de modo a fornecer as condições necessárias para o exercício regular da enfermagem.

No ano de 2021 importa destacar o cumprimento do TAC firmado com a UNIMED Resende, que resultou na contratação de 11 (onze) Enfermeiros, implementação da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) e regularização do transporte interno de pacientes com a contratação de maqueiros.

Manutenção das Ações Relacionadas à Pandemia

Durante a emergência de saúde nacional, com impacto internacional (pandemia), declarada pela Organização Mundial da Saúde e reconhecida em âmbito interno do Brasil, período em que muitos serviços públicos ficaram simplesmente paralisados, o Coren-RJ em virtude da natureza essencial de suas atividades permaneceu desempenhando ativamente suas responsabilidades frente à sociedade.

Daí surgiram inúmeros desafios, em especial a necessidade de compatibilizar as medidas de segurança do trabalhador e prevenção ao contágio/disseminação da COVID-19 (a exemplo do afastamento do grupo de risco, proibição de aglomeração, utilização de EPI, readequação de infraestrutura física e virtual, etc.) com a manutenção do funcionamento da máquina administrativa.

Noutra iniciativa, na condição de órgão técnico interveniente e atuando em parceria com o Ministério Público Estadual, o Coren-RJ inspecionou, avaliou e noticiou o descumprimento do TAC firmado com o Município de Cabo Frio, relativo as irregularidades apuradas nos serviços de saúde das UPA's Parque Burle e Tamoios.

Na mesma toada, em sede de cumprimento de sentença proferida em ação civil pública movida pelo Ministério Público Estadual, o Coren-RJ participou das tratativas e forneceu as balizas para a celebração de acordo, contemplando a regularização dos serviços de saúde do Hospital Municipal Conde Modesto Leal, situado no Município de Maricá.

Neste cerne, destaca-se a fundamental importância do assessoramento jurídico no enfrentamento de uma série de riscos estratégicos e operacionais, como atrasos e interrupções do fornecimento de produtos e serviços, mudanças nas demandas da categoria profissional, aumento de custos, queda de receita, insuficiências logísticas, adequação às novas legislações, alterações de contratos administrativos, questões de saúde e segurança de colaboradores, força de trabalho insuficiente, queda de produtividade, entre outros tantos desafios.

Enquanto principal resultado das atividades de consultoria jurídica extrai-se o êxito na manutenção das rotinas operacionais e atividades finalísticas do órgão em conformidade com as balizas legais e demais parâmetros normativos, bem como a adequação dos contratos administrativos e expedientes às determinações das autoridades de saúde.

Ações ajuizadas visando dar efetividade às fiscalizações:

Processo nº: 0148912-42.2015.4.02.5101/RJ

Autor: COREN/RJ

Réu: Município do Rio de Janeiro (Hospital Municipal Jesus)

Objetivo: Compelir o Município ao cumprimento das notificações exaradas pelo Departamento de Fiscalização no que tange ao dimensionamento de profissionais da enfermagem, manutenção de Enfermeiros nas 24 horas de funcionamento e implementar a Sistematização da Assistência da Enfermagem, entre outras providências.

Resultado: Sentença condenatória para que o Município adote as providências necessárias para: Regularizar o dimensionamento das equipes de enfermagem realizado com base na Resolução Cofen nº. 543/2017 em quantitativo adequado e proporcional ao número de pacientes/leitos do Hospital Municipal Jesus; Adequar/Implantar os registros da Assistência de Enfermagem nos demais setores do hospital; Implantar a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) e os registros da Assistência de Enfermagem em prontuários nas enfermarias; Contratar/Disponibilizar maqueiros suficientes para o transporte dos pacientes no período noturno; Contratar/Disponibilizar Enfermeiro na Central de Material Esterilizado (CME) no período da tarde; Adequar a estrutura física da Central de Material Esterilizado (CME) de acordo com a RDC nº. 50/2002 da ANVISA/MS;

Atualizar no SCNES os dados cadastrais dos profissionais da enfermagem, conforme determina a Portaria GM/MS de Consolidação I, de 28/09/2017.

Processo nº: 0148822-07.2015.4.02.5110/RJ

Autor: COREN/RJ

Réu: Município de Belford Roxo (Hospital Jorge Júlio Costa Santos - JOCA)

Objetivo: Compelir o Município ao cumprimento das notificações exaradas pelo Departamento de Fiscalização no que tange ao dimensionamento de profissionais da enfermagem, manutenção de Enfermeiros nas 24 horas de funcionamento, implementar a Sistematização da Assistência da Enfermagem, entre outras providências.

Resultado: Sentença condenatória para que o Município adote as medidas para: Reposição de 32 profissionais Enfermeiros e 47 Técnicos/Auxiliares de enfermagem; Afastamento dos profissionais de enfermagem que se encontram em exercício ilegal da profissão; Implementação da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE); Designação de Enfermeiro Responsável Técnico pelos serviços de enfermagem; Saneamento das irregularidades de infraestrutura detectados pela fiscalização do COREN/RJ.

Processo nº: 0148390-91.2015.4.02.5108/RJ

Autor: COREN/RJ

Réu: Hospital Maternidade da Aldeia – Missão de São Pedro

Objetivo: Compelir o Hospital ao cumprimento das notificações exaradas pelo Departamento de Fiscalização no que tange ao dimensionamento de profissionais da enfermagem, manutenção de Enfermeiros nas 24 horas de funcionamento, implementar a Sistematização da Assistência da Enfermagem, entre outras providências.

Resultado: Sentença condenatória para que o Hospital: implemente a Sistematização da Assistência de Enfermagem; mantenha Enfermeiro no alojamento conjunto conforme preconiza a Portaria GM/MS 1016/1993 para atendimento ao binômio mãe-filho; mantenha Enfermeiro em todo o período de funcionamento da instituição para supervisão das atividades técnicas e auxiliares de enfermagem e garantia de assistência de enfermagem ao paciente grave com risco de vida; vede a prática de auxílio a cirurgia por profissionais de enfermagem; providencie maqueiro na instituição; promova a aposição do número do COREN/RJ, após as anotações de enfermagem nos prontuários e livro de ordem e ocorrência; disponha de Enfermeiro exclusivo para composição da equipe executiva da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH Portaria nº 2616, de 12 de maio de 1998; promova a Esterilização e desinfecção de artigos e de superfícies de acordo com o Manual de

Processamento de Artigos e Superfícies 1994 – MS; adequa a estrutura física, conforme RDC ANVISA nº 50/2002.

Processo nº: 0165314-33.2017.4.02.5101/TRF2

Autor: COREN/RJ, CREMERJ e DPU

Réu: União Federal (Hospitais Federais)

Objetivo: Determinar que a União Federal renove os contratos temporários dos profissionais da saúde dos Hospitais Federais do Rio de Janeiro até que seja realizado concurso público para provimento de cargo efetivo.

Resultado: Acórdão confirmando a sentença e ratificando a determinação para que os contratos dos profissionais na área de saúde sejam renovados (contratos vencidos e a vencer), até que os cargos ocupados em razão da contratação temporária sejam providos por concurso público, já autorizado e com edital publicado.

Processo nº: 0015980-82.2018.4.02.5102/RJ

Autor: COREN/RJ

Réu: Hospital da Alameda (Casa de Saúde Santa Rita De Cassia Ltda.)

Objetivo: Compelir o Hospital ao cumprimento das notificações exaradas pelo Departamento de Fiscalização no que tange ao dimensionamento de profissionais da enfermagem, manutenção de Enfermeiros nas 24 horas de funcionamento, implementar a Sistematização da Assistência da Enfermagem, entre outras providências.

Resultado: Sentença condenatória para que o Hospital: mantenha o número de profissionais de enfermagem adequado e proporcional ao número de leitos/pacientes, adotando medidas emergenciais para sanar o déficit de 34 Enfermeiros; mantenha Enfermeiro nas 24 horas de funcionamento da Ré, em todos os setores e em número suficiente à prestação ininterrupta e regular na assistência de enfermagem; implemente a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), bem como o protocolo de classificação de risco; e realize as anotações de enfermagem nos prontuários dos pacientes e nos livros de ordens e ocorrências.

Processo nº: 5024500-46.2018.4.02.5101/RJ

Autor: COREN/RJ

Réu: Casa dos Artistas (Instituição de Longa Permanência de Idosos)

Objetivo: Compelir a ILPI Casa dos Artistas ao cumprimento das notificações exaradas pelo Departamento de Fiscalização no que tange ao dimensionamento de profissionais da enfermagem, manutenção de Enfermeiros nas 24 horas de funcionamento, implementar a Sistematização da Assistência da Enfermagem, entre outras providências.

Resultado: Sentença condenatória para que a Casa dos Artistas: Mantenha o número de profissionais de enfermagem adequado e proporcional ao número de leitos/pacientes, adotando medidas emergenciais para sanar o déficit de 06

Enfermeiros; Mantenha Enfermeiro nas 24 horas de funcionamento; Implemente a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE); nomeie Enfermeiro Responsável Técnico com Certidão de Responsabilidade Técnica pelos serviços de enfermagem; realize as anotações de enfermagem nos prontuários dos pacientes e nos livros de ordens e ocorrências.

Processo nº: 0002969-74.2009.4.02.5110 (AgInt no ARESP Nº 1256338 – RJ)

Autor: COREN/RJ

Réu: Casa de Saúde e Maternidade N. S. Fátima de N. Iguazu S/A

Objetivo: Compelir o Hospital ao cumprimento das notificações exaradas pelo Departamento de Fiscalização no que tange ao dimensionamento de profissionais da enfermagem, manutenção de Enfermeiros nas 24 horas de funcionamento, implementar a Sistematização da Assistência da Enfermagem, entre outras providências.

Resultado: Agravo Interno no Agravo em Recurso Especial provido para reconhecer a legalidade da exigência do profissional enfermeiro nas atividades do hospital, bem como a submissão desse estabelecimento à regulação do Conselho de classe, pois independentemente da atividade exercida pela instituição de saúde, sempre será necessário que os auxiliares e técnicos em enfermagem desempenhem suas funções sob a orientação e supervisão de Enfermeiro.

Ações ajuizadas visando dar efetividade ao tribunal ético:

Processo nº: 5014766-37.2019.4.02.5101/TRF

Autor: COREN/RJ

Réu: Pleno Saúde

Objetivo: Requerimento de tutela provisória em caráter antecedente para determinar a exibição de prontuário do paciente, com vistas a instruir processo ético-disciplinar instaurado em face de profissional da enfermagem.

Resultado: Apelação provida para determinar que a ré apresente o prontuário, visto que o interesse de obter o prontuário encontra-se inserido nos poderes implícitos para o exercício das atribuições do COREN/RJ. Em nosso ordenamento jurídico, nenhum direito é absoluto, não sendo razoável que a devida apuração de eventual ilícito cometido por

profissional da enfermagem fique prejudicado por impossibilidade de acesso ao prontuário do paciente sob alegação de sigilo. Em tais hipóteses, não há violação ao sigilo do prontuário e sim transferência das informações em caráter sigiloso para autarquia profissional, não sendo acessível a terceiros e passando o COREN-RJ a ter também responsabilidade em manter o sigilo dos dados recebidos.

Processo nº: 5075186-71.2020.4.02.5101

Autor: Kelly Ferreira da Cruz da Silva

Réu: COREN/RJ

Objetivo: Defesa técnica do COREN/RJ quanto a total legalidade e regularidade do processo ético

deflagrado em face de profissional da enfermagem com vistas a apurar eventual infração ética.

Resultado: Denegação da segurança sob o fundamento de que a omissão da impetrante impôs à Presidente da Comissão de Instrução a obrigação de nomear defensor dativo para a apresentação de defesa prévia, sob pena de macular o processo ético, sendo certo que a nomeação de defensor dativo para a prática de um ato determinado, como a apresentação de defesa prévia não induz cerceamento de defesa, especialmente quando já ocorrera a preclusão temporal. Patente, pois, que a tramitação do processo administrativo em tela ocorreu em absoluta conformidade com a Resolução COFEN nº 370/2010.

Defesa visando dar efetividade às deliberações a respeito da inscrição profissional:

Processo nº: 5004400-88.2019.4.02.5116/RJ

Autor: Rosemara Costa Silva

Réu: COREN/RJ

Objetivo: Defesa técnica do COREN/RJ quanto ao pedido de inscrição profissional de técnico de enfermagem sem o registro no código autenticador do SISTEC, bem como pagamento de indenização a título de dano moral.

Resultado: Sentença de improcedência sob o fundamento de que o regulamento exige a apresentação do diploma com o número de cadastro do SISTEC para o requerimento de inscrição definitiva do Técnico de Enfermagem. No caso dos autos, o diploma constante no (omissis) não atende o disposto na Resolução nº 560/2017 do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, impossibilitando o registro definitivo nos quadros do Conselho. Por fim, como não restou configurado qualquer ato

ilícito por parte do réu, não há que se falar em pagamento de indenização pelo alegado dano moral.

Processo nº: 5000116-66.2021.4.02.5116

Autor: Yasmin Costa Franco

Réu: COREN/RJ

Objetivo: Defesa técnica do COREN/RJ quanto a alegação de cobrança indevida, suspensão de

inscrição, retenção de carteira profissional e pedido de indenização.

Resultado: Sentença de improcedência sob o fundamento de que não há conduta a ser reparada eis que o agente causador fora a inadimplência da autora. Ademais, a carteira profissional da autora encontra-se emitida desde 02/03/2020, conforme comprovado nos autos tendo a mesma solicitado, em 25/01/2021, o seu envio para a Subseção de Nova Friburgo conforme registro (omissis). Vale salientar que o atraso na retirada da carteira profissional ocorreu em vista das restrições provocadas pela pandemia do Covid-19 que impediram, por longa data, o atendimento presencial dos órgãos públicos. Logo, a improcedência do pedido é medida que se impõe.

Processo nº: 502299549-2020.4.02.5101

Autor: Gabriel Oliveira da Silva Santiago

Réu: COREN/RJ

Objetivo: Defesa técnica do COREN/RJ quanto a alegação impedimento de protocolizar requerimento de inscrição em virtude da pandemia.

Resultado: Denegação da segurança sob o fundamento de que em observância às recomendações das autoridades sanitárias de "isolamento social", diversos órgãos reduziram suas atividades presenciais, adotando as providências necessárias para a observância do princípio da continuidade dos serviços públicos, notadamente daqueles de caráter essencial. Nesse contexto, o

Conselho Federal de Enfermagem editou a Resolução n. 631/2020, que, dentre outras medidas, possibilitou o envio de documentos por meio eletrônico, com a expedição de certidão de inscrição temporária, pelo prazo de 180 dias, e posterior convocação para a apresentação dos documentos originais, na forma do disposto no art. 2º, inciso VII, da referida Resolução. Não se verifica, pois, qualquer recusa da autoridade impetrada em apreciar o requerimento de inscrição, nos exatos termos da Resolução n. 631/2020, de modo que é de rigor o reconhecimento da ausência de interesse de agir.

Defesa objetivando garantir a autonomia da gestão administrativa, financeira e de pessoal:

Processo nº: 5093678-14.2020.4.02.5101/RJ

Autor: Gisele de Souza E Silva

Réu: COREN/RJ

Objetivo: Defesa técnica do COREN/RJ quanto a total legalidade da Decisão COREN nº 519/2019 que instituiu o regime de dedicação exclusiva aos Enfermeiros Fiscais, de livre adesão a partir do preenchimento dos requisitos elencados no regulamento, com previsão de alargamento da jornada de trabalho para 40 horas, ampliação das responsabilidades e resultados exigidos de seus empregados, e contrapartida na forma de adicional pecuniário.

Resultado: Denegação da segurança para considerar válida a Decisão COREN nº 519/2019, bem como a deliberação da Diretoria do COREN/RJ que exclui a autora do regime de dedicação exclusiva, haja vista o não preenchimento dos requisitos elencados no regulamento.

Processo nº: 0010790-44.2013.5.01.0031

Autor: Patrícia Vairão Carelli Vieira

Réu: COREN/RJ

Objetivo: Defesa técnica do COREN/RJ quanto a total legalidade dos atos de exoneração e nomeação em cargos comissionados, e da inexistência de violação ao princípio da irredutibilidade de

vencimentos quando as alterações remuneratórias decorrem de mudança de cargo.

Resultado: Acórdão confirmando a improcedente do pedido autoral, visto que a remuneração recebida pela Autora em cada um dos cargos comissionados que ocupou teve correspondência precisa na previsão normativa existente. O fato de a remuneração do cargo anterior ser maior do que aquela destinada ao posteriormente ocupado, não lhe confere o direito a percepção da melhor remuneração.

Processo nº: 5034649-33.2020.4.02.5101/RJ

Autor: Manager - Auditoria, Consultoria & Contabilidade Ss. Ltda.

Réu: COREN/RJ

Objetivo: Defesa técnica do COREN/RJ quanto a total legalidade pregão eletrônico nº 12/2020 realizado para a contratação de serviços de contabilidade, em consonância com os princípios e leis que regem as contratações públicas.

Resultado: Acórdão confirmando a denegação da segurança sob o fundamento de que o Edital do Pregão Eletrônico nº 12/2020 somente estipulou que a contratada deveria disponibilizar 01 Contador, com registro ativo no CRC, que prestaria os serviços 02 vezes por semana na Sede do Coren/RJ, 04 horas por dia, ao longo da vigência do contrato, inexistindo qualquer imposição de

exclusividade. Logo, uma vez que a contratação realizada não se insere no conceito de “cessão ou locação de mão de obra”, restaria inaplicável a proibição prevista pela cláusula 5.3 do edital do certame na hipótese dos autos. Portanto, revela-se escorreita a r. sentença proferida pelo Juízo a quo, que considerou válido o procedimento de contratação realizado no Pregão Eletrônico nº 12/2020.

Processo nº: 5014628-02.2021.4.02.5101/RJ

Autor: AJS Limpeza e Conservação EIRELI - ME

Réu: COREN/RJ

Objetivo: Defesa técnica do COREN/RJ quanto a total legalidade do Contrato de n.º 02/2019 para a prestação de serviços de limpeza e do juízo

discricionário da administração quanto a prorrogação contratual.

Resultado: Denegação da segurança sob o fundamento de que em nenhum momento a lei exige notificação extrajudicial para a recusa na prorrogação, que é decisão discricionária da autoridade competente. Verifica-se, portanto, que a prorrogação do contrato está sujeita ao interesse da contratante, não tendo a Impetrante direito subjetivo à prorrogação contratual. Ou seja, inexistente no presente caso direito líquido e certo da Impetrante, eis que a decisão sobre a prorrogação do contrato está subordinada à discricionariedade da Administração Pública.

Defesa da regularidade e legalidade das eleições para a gestão do Coren-RJ no triênio 2021/2023:

Processo nº: 5080935-69.2020.4.02.5101/RJ

Autor: Joice Martins Pacheco

Réu: COREN/RJ

Objetivo: Defesa Técnica do COREN/RJ para afastar a impugnação de Chapas e o pleito de anulação das eleições, com a demonstração da total regularidade do processo eleitoral, das deliberações da Comissão Eleitoral, do Plenário de Conselheiros e demais tramites relativos à convocação, votação, escrutínio e proclamação do resultado.

Resultado: Pedido de impugnação de chapas e anulação das eleições julgado improcedente, uma vez que restou demonstrada a total lisura e transparência do processo eleitoral. Da análise do

Processo Administrativo de nº 727/2020 não se verificou a existência de qualquer vício ou irregularidade capaz de inquinar de nulidade os atos praticados no curso do processo eleitoral do COREN/RJ, restando demonstrado o pleno cumprimento dos princípios constitucionais que regem a atuação da administração pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência).

Processo nº: 5077542-39.2020.4.02.5101/RJ

Autor: Joice Martins Pacheco

Réu: COREN/RJ

Objetivo: Defesa Técnica do COREN/RJ para afastar a medida cautelar que objetivou o encaminhamento compulsório de fiscal para as eleições.

Resultado: Medida Cautelar indeferida sob o argumento de ausência de arbitrariedade cometida pelo COREN/RJ. Com relação à fiscalização do sistema eleitoral, a Justiça federal já se manifestou no processo de nº 5080935-69.2020.4.02.5101/RJ, no sentido de que a fiscalização ocorreu por intermédio de empresa de auditoria independente responsável por atestar a segurança do processo eletrônico de votação, garantindo-se a participação de fiscal para acompanhamento da auditoria. Especificamente quanto à última votação, devido às

medidas de segurança sanitária por conta do novo coronavírus, a apuração foi transmitida online pelo site do COFEN, sendo os representantes das chapas devidamente comunicados com antecedência, conforme comprovado.

Processo nº: 5077542-39.2020.4.02.5101/RJ

Autor: José Carlos Ventura Dos Santos e Vera Lucia Lopes Pereira.

Réu: COREN/RJ

Objetivo: Defesa Técnica do COREN/RJ para afastar o pedido de suspensão/nulidade do ato que indeferiu a inscrição de Chapa em virtude do não cumprimento dos requisitos regulamentares.

Resultado: Julgada improcedente para reconhecer a legalidade da exigência relativa à regularidade fiscal dos membros das chapas e a validade da Res. COFEN 612/2019 que regulou o processo eleitoral e

estabeleceu os requisitos de elegibilidade e inelegibilidade. Consignou o MM. Juízo que os autores estavam cientes de que seria verificado se os componentes de chapa estariam em dia com suas anuidades, e que não há qualquer surpresa na possibilidade de uma chapa ser excluída por esse motivo. Por fim, reconheceu a legitimidade do COFEN para baixar normas visando a uniformidade de procedimento e bom funcionamento dos Conselhos Regionais, o que inclui eleições.

Defesa da autonomia e competência do profissional enfermeiro:

Processo nº: 0051041-07.2018.4.02.5101/RJ

Autor: CREMERJ

Réu: COREN/RJ, COFEN, Heloisa Ferreira Lessa e Halyne Limeira Pessanha

Objetivo: Defesa Técnica do COREN/RJ para afastar a tentativa de proibir os Enfermeiros de executar qualquer procedimento denominado parto humanizado ou qualquer outra prática obstétrica sem que faça parte de equipe médica.

Resultado: Julgada improcedente para declarar que a realização de um parto como um evento normal e

sem risco, conforme previsto na norma, não é atividade privativa do profissional médico, uma vez que consta na Lei nº 7.498/86 como atividade legítima do enfermeiro (“Art 11 – O enfermeiro exerce todas as atividades de enfermagem, cabendo-lhes: i - Execução do parto sem distocia”). Registra ainda que a lei é clara. Se o profissional de enfermagem necessitasse da presença de um médico para a execução do parto sem distocia, não faria sentido a disposição legal para que a (o) enfermeira (o) ao identificar distocias obstétricas, tome providências até a chegada do médico. É evidente

que ela pode executar partos sem distocia por si própria e que somente quando há distocia é se faz necessária a presença de um profissional médico. Ademais, em sendo o caso de distocia, em que necessária a atuação auxiliar de um profissional médico, a assistência à parturiente e ao parto normal/humanizado não extrapola as competências do Enfermeiro Obstétrico dispostas na Lei no 7.498/86.

Ações exitosas da dívida ativa:

Processo nº: 0003028-41.1999.4.02.5101

Autor: Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Rio de Janeiro

Réu: COREN/RJ

Objetivo: Trata-se de Mandado de Segurança impetrado pelo Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Rio de Janeiro, em que judicialmente foi reconhecida a ilegalidade da anuidade de 1999. Em 21 de junho de 2020 o Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem

no Município do Rio de Janeiro – SATEMRJ solicitou a devolução/reembolso de anuidades dos auxiliares/técnicos de enfermagem do ano 1999 no valor inicial de R\$ 6.474.258,13.

Resultado: Julgada extinto o cumprimento de sentença, por falta de título executivo, onde em sua sentença deixa claro que “o COREN-RJ foi condenado a reconhecer a natureza tributária da contribuição/anuidade de 1999 observando os limites impostos pela Lei n.º 6.994/1982, com a fixação do teto máximo para a cobrança em 35,72 UFIR’s, equivalentes a R\$ 34,33 (trinta e quatro reais e trinta e três centavos). A decisão judicial transitou em julgado em 19 de fevereiro de 2013 (vide evento n. 78, fls.27 e evento n. 211, fls. 351-537). O título judicial não contém comando de restituição de valores. Não se pode executar algo que não está no

título. NULLA EXECUTIO SINE TÍTULO: “É nula a execução sem o título, seja judicial ou extrajudicial”.

Processo nº: 0000963-58.2008.4.02.5101

Autor: Federação dos auxiliares, técnicos de enfermagem e trabalhadores na área de saúde do estado do rio de janeiro

Réu: COREN/RJ

Objetivo: -se de Mandado de Segurança impetrado pela Federação dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem e Trabalhadores na Área da Saúde do Estado do Rio de Janeiro para a anulação da cobrança da anuidade do exercício de 2008.

Resultado: Julgada extinta a fase de cumprimento de sentença, uma vez que o Mandado de segurança coletivo se limitava à declaração de nulidade do ato de fixação das anuidades, bem como ao pedido de estabelecimento de novos valores, tendo sido proferida a sentença concedendo a segurança para anular a decisão COREN/RJ nº 1598/2007, nos limites do pedido. Inexistindo, pois, comando judicial que autorize a impetrante a buscar ressarcimento, não prosperando, in casu, a absurda tese de que o mesmo seria efeito secundário da sentença proferida.

Recuperação de créditos de anuidades:

O exercício 2021 foi um ano atípico com mudanças legislativas substanciais que impactaram diretamente as atividades tributárias de cobrança administrativa e judicial em razão da PANDEMIA COVID-19. Os principais normativos que trataram do tema foram:

Resolução Cofen n.º 663/2021: Prorrogou o vencimento da anuidade 2021 em 60 dias a contar de 1 de abril;

Resolução Cofen n.º 664/2021: Suspendeu, por 120 dias, a cobrança administrativa dos débitos dos exercícios anteriores ao exercício de 2021 das pessoas físicas e jurídicas, inscritas nos

Conselhos Regionais de Enfermagem, em razão da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (Sars-Cov-2);

Lei Federal n.º 14.195/2021: Alterou os critérios processuais para o ajuizamento de execuções fiscais pelos Conselhos Profissionais.

Considerando a suspensão imposta pelo Conselho Federal de Enfermagem – Cofen e pela Lei Federal nº 14.195/2021, o Coren-RJ dinamizou suas atividades e sedimentou o processo interno de trabalho visando garantir uma cobrança administrativa eficiente, com isso diversos atos administrativos foram suspensos e atualizados em homenagem a legislação tributária do Sistema Cofen/Coren’s.

A proposta de trabalho foi replanejada, e o Coren-RJ realizou a 98.057 inclusões/inscrições em Dívida Ativa Administrativa no valor de R\$ 44.637.481,60.

RESULTADOS DA GESTÃO

Os principais resultados alcançados pelo Coren-RJ no ano de 2021 estão relacionadas as suas atividades finalísticas, valorização do profissional de Enfermagem e as ações relacionadas ao enfrentamento da pandemia de Covid-19 que foram as prioridades da gestão.

Atividade Fiscalizatória

Departamento de Fiscalização

Conselheiros:

Enf. Ellen Marcia Peres

Responsáveis:

Gerente de Fiscalização: Enf. Fiscal Danielle Costa
Carvalho Bartoly

Coordenadora de Fiscalização: Enf. Fiscal Ana
Caroline Arouche Gomes de Souza

Coordenador Administrativo: Thiago Dnardo
Raimundo de Almeida

Atividade Disciplinar

Departamento de Ética

Conselheira:

Enf. Ellen Marcia Peres

Responsável:

Marcia Dutra Câmara

Atividade de Registro e Inscrição Profissional

Departamento de Atendimento

Conselheira:

Enf. Gloria Maria de Carvalho

Responsáveis:

Gerência do Departamento: Demarie Amaral
Gonçalves

Chefe de Atendimento Sede: Patrícia Vieira
Nascimento

Chefe de Atendimento Subseções: Emmanuele Costa
Chefe Setor de Inscrição e Registro: Thiago De
Oliveira Souza

Câmaras Técnicas

Conselheira:

Enf. Deyse Conceição Santoro

Projetos Especiais

Projeto Boas Vindas
Capacita Coren
Operação Finados

Atividade Fiscalizatória

De acordo com a Lei nº 5.905/73, que cria os Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem, compete aos Conselhos Regionais como atividade fim “disciplinar e fiscalizar o exercício profissional” da enfermagem (art. 15, inciso II). Nesse sentido, as Resoluções Cofen nº 374/2011 (art. 1º) e 617/2019, que normatizam o funcionamento do Sistema de Fiscalização do Exercício Profissional da Enfermagem, definem que este sistema tem como base uma concepção de processo educativo, de estímulo aos valores éticos e de valorização do processo de trabalho em enfermagem.

O Departamento de Fiscalização do Coren-RJ (DEFIS)

O Departamento de Fiscalização do Coren-RJ – DEFIS, atua na fiscalização do exercício profissional da Enfermagem, com abrangência em todo o Estado do Rio de Janeiro, a partir das diretrizes da Resolução Cofen nº 617/2019, com vista a promover os quatro pilares táticos, definidos a partir do Manual de Fiscalização do DEFIS/COREN-RJ (2014), sendo:



No que tange às ações de fiscalização, o DEFIS tem suas ações provocadas a partir de Planejamento Anual Fiscal (PAF), aprovado no último mês do ano anterior pelo plenário e por demandas emergenciais, por origem: ex officio da direção e do plenário, solicitações do Departamento de Ética para instruções processuais e representações via escritórios do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Tribunal de Justiça, dentre outros órgãos oficiais.

Assim, o objetivo deste tópico é explicitar as ações fiscais desenvolvidas pelo Departamento de Fiscalização no ano de 2021, principalmente no que tange à cobertura fiscal dos territórios do estado do Rio de Janeiro e o total de inspeções realizadas no ano. Para tanto, faz-se necessário diferenciar os conceitos **fiscalização** e **inspeção**, pactuados em outubro de 2017 na reunião de Coordenadores de Fiscalização realizada pela Câmara Técnica de Fiscalização do Cofen (CTFis).

Fiscalização

Conjunto de ações que estão relacionadas a uma designação fiscal, podendo ser uma fiscalização inicial padrão/técnica, ou uma fiscalização diligencial padrão/técnica. Após o início das ações, todas as fiscalizações serão diligenciais, podendo resultar na elaboração de um relatório de fiscalização de retorno (quando esgotadas as possibilidades por meio da fiscalização).

Inspeção

Número de atos fiscalizatórios, ou seja, número de vezes que a equipe do DEFIS necessitou se deslocar até a instituição para concluir uma fiscalização. Neste caso, o número de atos se dará pelo somatório dos Termos de Fiscalização, e irá contribuir para a avaliação da eficácia do DEFIS frente às ações administrativas.

Cabe ressaltar que estes indicadores determinam diferentes ações, custos e resultados nas etapas processuais e não podem ser atribuídos à cobertura fiscal ou ao número de instituições fiscalizadas. Ou seja, uma mesma instituição pode sofrer várias inspeções ao longo do ano, bem como pode ter várias fiscalizações ao longo dos anos, o que está diretamente relacionado à eficiência dos processos de trabalho e da atuação do Conselho em sua atividade fim.

Organização do Departamento de Fiscalização

Atualmente, o DEFIS possui 35 Enfermeiros Fiscais, dos quais 16 encontram-se lotados na sede e 19 nas subseções, divididos desta forma: 02 em Campo Grande, 03 em Campos dos Goytacazes, 02 em Cabo Frio, 02 em Nova Friburgo, 03 em Volta Redonda, 02 em Nova Iguaçu, 02 em Niterói, 02 em São Gonçalo e 02 em Petrópolis.

Há ainda 03 Agentes Administrativos e 02 estagiários na sede para atendimento aos 92 municípios do Estado do Rio de Janeiro no referido ano.



Principais atividades dos enfermeiros fiscais do Coren-RJ:

- Fiscalização padrão e/ou técnica do exercício profissional no Estado do Rio de Janeiro;
- Recebimento e apuração de denúncias;
- Emissão do termo de fiscalização, auto de infração, memorando, parecer técnico fiscal, parecer de dimensionamento dos profissionais de enfermagem, relatório conclusivo de fiscalização, briefing;
- Atendimento interno ao titular na sede, subseções, por e-mail e no chat;
- Levantamento no SCNES e CRASS/Promotorias do Ministério Público (ILPI) anual e/ou sempre que necessário;
- Realização de palestras/fóruns educativos organizados por áreas programáticas e subseções com anuência da Presidência;
- Análise do processamento de listagem dos profissionais de enfermagem das instituições;
- Planejamento anual de fiscalização;
- Relatório anual e trimestral de fiscalização;
- Análise e resposta aos denunciantes;
- Participação em câmara técnica, grupo de trabalho, sindicâncias e processos administrativos disciplinares;
- Representações em reuniões, eventos, palestras, capacitação de titulares;
- Participação em audiências;
- Reuniões para o firmamento de Termo de Ajustamento de Conduta e Conciliações junto a Assessoria Jurídica do Coren-RJ;
- Emissão de respostas aos órgãos externos em modelo ofício (Ministério Público e demais órgãos);
- Emissão de termo de ciência, termo de juntada, desentranhamento;
- Investigação preliminar de falsificação documental (exercício ilegal);
- Análise da defesa administrativa e impugnação enviada pela instituição;
- Entre outras.

Resultados

Cobertura Fiscal

Em referência ao ano de 2021, houve o cumprimento de **110%** do Planejamento Anual Fiscal (PAF) do ano em questão, ao considerar que foram planejados 2.274 atos fiscalizatórios e foram executados 2.506, tendo em vista que houve a execução de atos fiscalizatórios extraordinários (não planejados), ou seja, fora do planejamento anual fiscal.

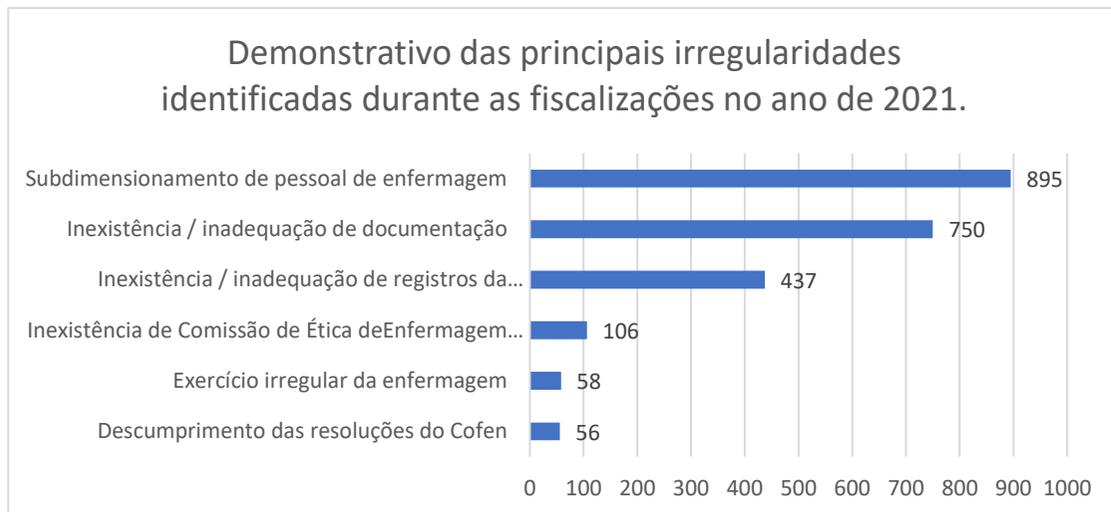
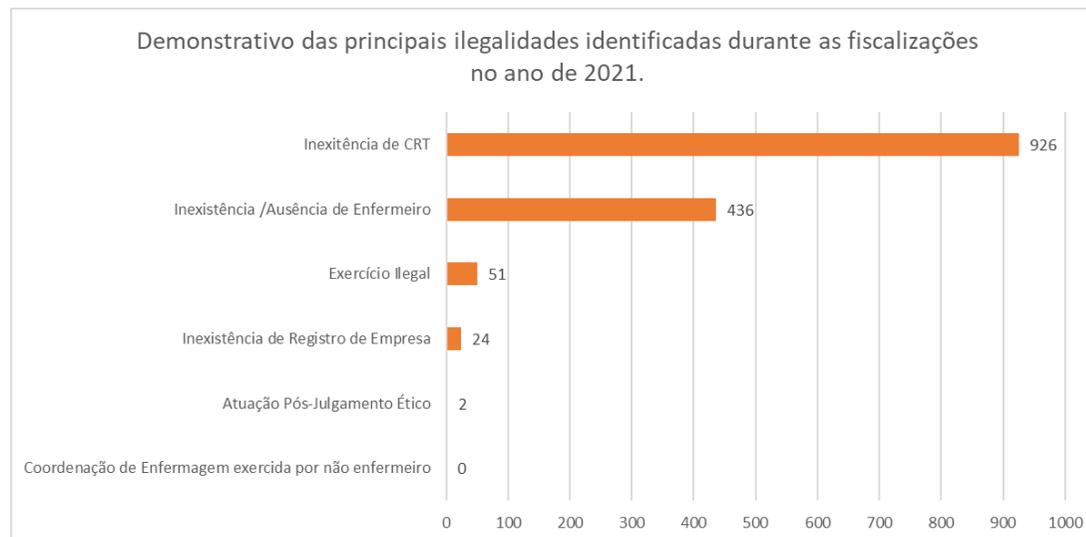
De acordo com o gráfico ao lado depreende-se que houve 2.506 atos fiscalizatórios, sendo 2.274 planejados e 232 extraordinários.



De acordo com o gráfico ao lado, percebe-se o alcance das ações do departamento de fiscalização junto aos profissionais de enfermagem. De 315.909 profissionais de enfermagem inscritos, os atos de fiscalização alcançaram 151.830.

Faz-se mister destacar que esse quantitativo advém do somatório de profissionais de enfermagem que desempenham suas atividades nas instituições abordadas pelo Departamento de Fiscalização no ano de 2021.

De acordo com Demonstrativo das principais ilegalidades identificadas durante as fiscalizações no ano de 2021, possível perceber que a inexistência/ de certidão de responsabilidade técnica foi a questão mais identificada nas ações de fiscalização, durante o ano de 2021. Outras relevantes questões identificadas referem-se a inexistência/ausência de enfermeiro, exercício ilegal da enfermagem e inexistência de registro de empresa.



De acordo com Demonstrativo das principais irregularidades identificadas durante as fiscalizações no ano de 2021, é possível perceber que o subdimensionamento de pessoal de enfermagem foi a principal irregularidade identificada pelos enfermeiros fiscais durante o ano de 2021.

O gráfico abaixo expõe o quantitativo de ações de fiscalização, de acordo com a classificação das instituições por serviços de enfermagem no ano de 2021. De acordo com o gráfico, as instituições mais fiscalizadas são as do tipo C, com até 10 serviços de enfermagem.



Classificação das instituições pelo método CINSE			
Classif. DEFIS (CINSE)	Nº de serviços de enfermagem	Inicial	Diligência
A3	Mais de 40	24-30 H	10H
A2	31 a 40	16-24 H	8H
A1	21 a 30	8-16 H	6H
B	11 a 20	6-8 H	4H
C	1 a 10	3-4 H	2-3H

Em referência à ação fiscalizatória (administrativa – verificação de irregularidades e/ou ilegalidades do exercício profissional, confecção de relatórios/pareceres/documentos administrativos como termo de diligência/auto de infração/termo de juntada/termo de desentranhamento/termo de ciência/preenchimento de Aviso de Recebimento e envelope, juntada e paginação; e de inspeção in loco) foram contempladas no triênio 2.307 instituições, seguindo a classificação DEFIS do Coren-RJ, 2% do tipo A3 (apresentam mais de 40 unidades ou serviços de enfermagem), 2% do tipo A2 (31 a 40 unidades), 8% do tipo A1 (21 a 30 unidades), 17% do tipo B (11 a 20 unidades) e 71% do tipo C (até 10 unidades).

Ofícios dos órgãos externos

Foram recebidos 374 ofícios de órgãos externos (Ministério Público, MPT, VISA, DP, Sindicatos, etc.) no ano de 2021. Ressalta-se que foram realizados 708 encaminhamentos, juntamente com os respectivos relatórios de fiscalização para sanear as irregularidades estruturais e trabalhistas constatadas.

Frente ao esgotamento as ações administrativas pelo Departamento de Fiscalização junta às instituições de saúde, ocorreu a propositura de termo de ajustamento de conduta, o ano foi marcado pela ocorrência da lavratura de 01 termo de ajustamento de conduta e ajuizamento de 03 ações civis públicas.

Canais de Acesso ao Cidadão

Todo cidadão que busque o Coren-RJ para esclarecimentos diversos sobre a profissão de enfermagem recebe atendimento. Caso a sua necessidade seja de esclarecimento ou registro de denúncia contra pessoa jurídica este cidadão é encaminhado ao Departamento de Fiscalização, e atendido por uma fiscal designada para esta atividade.

Desde janeiro de 2017 as denúncias, ou solicitações de pareceres/ esclarecimentos foram recebidas presencialmente ou através do e-mail

(fiscalizacao@coren-rj.org.br). Para que as denúncias sejam acolhidas, o cidadão é orientado a manter uma narração objetiva do fato ou ato com indicação da localidade, dia, hora, circunstâncias e quem as cometeu, com clareza e precisão, em formulário próprio de denúncia, quando de forma presencial. A denúncia é rejeitada quando estiver extinta ou por descumprimento de legislações afins ao exercício profissional de enfermagem.

Plano Plurianual (PPA) 2019 – 2021

No que tange a IE-10 do PPA - “Ampliar o combate ao exercício ilegal e irregular da profissão”, em 2019 foi alcançado 15,70%. Já em 2020 alcançou-se 3,85% e no ano de 2021, registrou-se 4,72%, tendo em vista que houve a suspensão das ações do planejamento anual de fiscalização e se estabeleceu diretrizes para atuação frente a pandemia de Covid-19. Esse fato justificou a suspensão inicial do processamento de listagem institucional, assim como dos prazos notificados nas instituições.

Quanto a IE-11 do PPA, verificou-se o atendimento na sua totalidade nos anos de 2019 (156,33%), 2020 (380,21%) e 2021 (189,30%) por vezes ultrapassando a meta com os encaminhamentos formalizados aos órgãos de regulação frente as irregularidades constatadas na prestação da assistência de enfermagem durante a pandemia de Covid-19.

OE5 - Fiscalizar o exercício profissional de enfermagem		
Iniciativas Estratégicas (IE)	2021	Meta
IE-10 - Ampliar o combate ao exercício ilegal e irregular	4,72%	Reduzir em 20% as instituições com irregulares e ilegais
IE-11 - Atender as designações dos órgãos	189,30%	100% ao ano
IE-12 - Ampliar a cobertura de instituições fiscalizadas	110,20%	100% do Planejamento Anual Fiscal

Indicadores da Resolução Cofen nº 617/2019

A partir da publicação da Resolução Cofen 617/2019 em 17 de outubro de 2019, em vigor após 60 dias da data da publicação, houve a obrigatoriedade de monitorar os indicadores de desempenho e metas do departamento de fiscalização, sendo eles operacionais e estratégicos. Com o objetivo de instituir uma série histórica dos indicadores operacionais e estratégico, a seguir serão apresentados os indicadores do ano de 2021.

Fiscalizações planejadas realizadas em 2021

Ocorreu o cumprimento de 110% do planejamento previsto para 2021, importante ressaltar a interferência da execução dos atos fiscalizatórios extraordinários, algumas impossibilidades ocasionadas pela logística e as ausências não previstas (licenças). Todavia, dos 2.274 atos planejados, houve a execução de 2.506 fiscalizações.

Coren®		Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro												
Quadro de Indicadores														
INDICADORES OPERACIONAIS														
Nome do indicador 1: PERCENTUAL DE FISCALIZAÇÕES PLANEJADAS REALIZADAS EM 2021										Responsável: DEFIS				
Fórmula		Fonte de dados		Unidade		Periodicidade		Polaridade						
$\frac{\text{quantidade de fiscalizações realizadas (x100)}}{\text{quantidade de fiscalizações planejadas no mês}}$		Cronograma Mensal de Fiscalização/TF emitidos. (Estatística mensal)		Percentual		Mensal		↑						
Metas														
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	
P	255	230	254	180	153	137	156	162	183	180	189	195	2274	
R	199	186	255	198	163	172	231	202	313	197	201	189	2506	
Alcançado	78%	81%	100%	110%	107%	126%	148%	125%	171%	109%	106%	97%	110%	
Meta	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%		

Coren®		Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro												
Quadro de Indicadores														
INDICADORES OPERACIONAIS														
Nome do indicador 2: PERCENTUAL DE FISCALIZAÇÕES DE RETORNO REALIZADAS DENTRO DO PRAZO EM 2021										Responsável: DEFIS				
Fórmula		Fonte de dados		Unidade		Periodicidade		Polaridade						
$\frac{\text{fiscalização de retorno realizada no mês dentro do prazo x 100}}{\text{fiscalização de retorno prevista no mês}}$		Cronograma Mensal de Fiscalização/TF emitidos (Sistema de informação do Coren)		Percentual		Mensal		↑						
Metas														
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	
P	159	124	98	101	65	68	85	98	95	39	62	62	1056	
R	138	158	136	73	104	68	85	135	160	76	63	65	1261	
Alcançado	87%	127%	139%	72%	160%	100%	100%	138%	168%	195%	102%	105%	119%	
Meta	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%		

Fiscalizações de retorno realizadas dentro do prazo em 2021

De acordo com o indicador, ocorreu o cumprimento de 119% do planejamento de inspeções previstas para 2021, o que implica afirmar que de 1056 fiscalizações planejadas, ocorreu a realização de 1.261.

Denúncias atendidas pela fiscalização em 2021

De acordo com o indicador, ocorreu 102% do atendimento das denúncias recebidas pelo Departamento de Fiscalização. Frente ao exposto, houve o recebimento de 1.002 denúncias e o atendimento de 1027, o quantitativo superior se refere ao resqúcio da demanda de dezembro de 2020.

Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro													
Quadro de Indicadores													
INDICADORES OPERACIONAIS													
Nome do indicador 3: PERCENTUAL DE DENÚNCIAS ATENDIDAS PELA FISCALIZAÇÃO EM 2021										Responsável: DEFIS			
Fórmula					Fonte de dados					Unidade	Periodicidade	Polaridade	
$\frac{\text{Nº de denúncias diligenciadas no mês} \times 100}{\text{Nº total de denúncias protocoladas no DEFIS no mês}}$					Protocolo/Ouvidoria/TF emitidos e/ou Planilha de controle de denúncias					Percentual	Mensal	↑	
Metas													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
P	106	88	104	189	110	56	39	112	68	49	57	24	1002
R	96	83	99	162	135	64	77	97	82	40	68	24	1027
Alcançado	91%	94%	95%	86%	123%	114%	197%	87%	121%	82%	119%	100%	102%
Meta	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	

Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro													
Quadro de Indicadores													
INDICADORES OPERACIONAIS													
Nome do indicador 4: PERCENTUAL DE INSTITUIÇÕES COM ATIVIDADES EDUCATIVAS PRODUZIDAS PELO CONSELHO REGIONAL EM RAZÃO DA FISCALIZAÇÃO EM 2021										Responsável: DEFIS			
Fórmula					Fonte de dados					Unidade	Periodicidade	Polaridade	
$\frac{\text{Nº total de atividades educativas} \times 100}{\text{Nº total de instituições com necessidade de ações educativas no mês}}$					TF/Relatório de Fiscalização.					Percentual	Mensal	↑	
Metas													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
P	146	117	178	113	96	128	207	140	260	178	156	136	1855
R	617	644	579	474	381	386	538	188	972	751	856	208	6594
Alcançado	423%	550%	325%	419%	397%	302%	260%	134%	374%	422%	549%	153%	355%
Meta	60%	60%	60%	60%	60%	60%	60%	60%	60%	60%	60%	60%	

Atividades educativas realizadas em 2021

Houve um elevado quantitativo de ações educativas no ano de 2021. Durante a pandemia, as atividades educativas foram realizadas virtualmente e/ou presenciais junto aos titulares e ao enfermeiro responsável técnico das instituições.

Arquivados em 2021

Em 2021 houve o arquivamento de 41 processos por cumprimento da notificação.

Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro													
Quadro de Indicadores													
INDICADORES OPERACIONAIS													
Nome do indicador 5: PERCENTUAL DE PROCESSOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO EM 2021										Responsável: DEFIS			
Fórmula					Fonte de dados					Unidade	Periodicidade	Polaridade	
$\frac{\text{quantidade de processos arquivados por cumprimento da notificação} \times 100}{\text{quantidade de processos arquivados no mês}}$					TF/Relatório de Fiscalização.					Percentual	Mensal	↑	
Metas													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
P	1	0	2	2	4	1	5	3	6	32	3	13	72
R	1	0	2	0	6	1	4	3	8	2	1	13	41
Alcançado	100%		100%	0%	150%	100%	80%	100%	133%	6%	33%	100%	57%
Meta	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%	

Instituições fiscalizadas em 2021

Observa-se que das 2.262 instituições planejadas, houve atos de fiscalização em 2.307. Frente ao exposto, tornou-se evidente que instituições fiscalizadas superaram o planejamento.

Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro													
Quadro de Indicadores													
INDICADORES OPERACIONAIS													
Nome do indicador 7: PERCENTUAL DE INSTITUIÇÕES FISCALIZADAS										Responsável: DEFIS			
Fórmula					Fonte de dados					Unidade	Periodicidade	Polaridade	
$\frac{\text{quantidade de instituições fiscalizadas no mês (x 100)}}{\text{quantidade de instituições planejadas no mês}}$					Cronograma Mensal de Fiscalização/TF emitidos. (Estatística mensal)					Percentual	Mensal	↑	
Metas													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
P	255	230	254	180	153	137	156	162	183	180	183	189	2262
R	176	172	225	179	163	157	199	198	304	189	166	179	2307
Alcançado	69%	75%	89%	99%	107%	115%	128%	122%	166%	105%	91%	95%	102%
Meta	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%

Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro													
Quadro de Indicadores													
INDICADORES OPERACIONAIS													
Nome do indicador 8: PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS ALCANÇADOS										Responsável: DEFIS			
Fórmula					Fonte de dados					Unidade	Periodicidade	Polaridade	
$\frac{\text{quantidade de municípios alcançados pela fiscalização no mês (x 100)}}{\text{quantidade de municípios planejados no mês}}$					Cronograma Mensal de Fiscalização/TF emitidos. (Estatística mensal)					Percentual	Mensal	↑	
Metas													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
P	40	36	41	36	37	30	26	28	21	22	19	11	347
R	45	35	52	41	46	32	29	29	29	29	20	10	397
Alcançado	113%	97%	127%	114%	124%	107%	112%	104%	138%	132%	105%	91%	114%
Meta	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%

Municípios alcançados em 2021

Houve fiscalização nos 92 municípios do estado do Rio de Janeiro no ano de 2021. Infere-se que a maior parte dos municípios apresentou instituições que sofreram fiscalizações em meses distintos.

Ações relacionadas à Pandemia Covid-19

Entre os meses de janeiro a março de 2021, a atuação fiscalizatória foi pautada nas diretrizes determinadas pelo Cofen, e direcionadas conforme as prerrogativas da Decisão Cofen nº 49/2020 e do plano de contingenciamento determinado pelo Cofen.

Em março de 2021, foi homologada a Decisão Cofen nº 049/2021, que aprovou as Diretrizes de Fiscalização Covid-19, no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem. As fiscalizações de rotina e os prazos das notificações, no rito estabelecido pela Resolução Cofen nº 617/2019, foram suspensos, e o Regional redirecionou as atividades previstas no Planejamento Anual para ações estratégicas de averiguação das condições de atuação dos profissionais de enfermagem no combate, controle e propagação da Covid-19.

Dessa forma, de março ao início de setembro de 2021, as ações de fiscalização foram exclusivamente para o atendimento de demandas emergenciais e para o atendimento de requisitórias externas (ex:

Ministério Público, Ministério Público do Trabalho, Defensoria Pública, Delegacias de Polícia, entidades de classe e órgãos de controle e fiscalização).

Em setembro de 2021, o Cofen adotou o modelo híbrido de fiscalização, no qual as unidades que realizavam atendimento de pacientes com Covid-19 deveriam ser inspecionadas de acordo com os prazos dispostos nos Termos de Fiscalização (Covid-19), e notificadas com os referidos documentos. Já as unidades que não realizam atendimentos de pacientes com a Covid-19 passaram a ser fiscalizadas nos termos da Resolução 617/2019, de acordo com os prazos da mesma, e as notificações lavradas no Termo de Fiscalização (Inicial) e no Termo de Fiscalização – Retorno. As demandas emergenciais e as requisitórias de órgãos externos, tanto quanto as demandas de Ouvidoria continuaram a ser atendidas pelos enfermeiros fiscais designados.

Atividade Disciplinar

O Departamento de Ética do Coren-RJ é o responsável por tratar das denúncias ética, instrução e andamento de processos éticos e preparo dos julgamentos destes, encaminhamento dos recursos a segunda instância.

Também é responsável pela implantação de comissões de ética nas Instituições de Saúde e promoção de reuniões com RTs, com suporte diário as chamadas da categoria, por várias vias de comunicação e ainda realizando sensibilizações com as equipes de enfermagem, sempre de forma educativa, dividindo experiências e orientando os profissionais de Enfermagem sobre os problemas, desafios e limites na prestação da assistência de enfermagem em consenso com os princípios éticos, com a finalidade de aprimoramento e atualização, buscando uma assistência de enfermagem com qualidade e isenta de riscos.

O Departamento de Ética ainda operacionaliza todas as demandas éticas recebidas e encaminhadas pela Presidência do Conselho, com a responsabilidade de catalogar as demandas através de autuação numerada, de acordo com o preconizado na Resolução Cofen nº 370/10, das denúncias e processos éticos desde o seu recebimento até o seu arquivamento definitivo (transitado em julgado).

O processo ético disciplinar segue o rito da Constituição Federal de 1988, CPP, Lei 5.905/73, Lei 7.498/86 e Resoluções COFEN 311/07 e 370/10. O objetivo é apurar possíveis infrações éticas disciplinares dos titulares no exercício profissional, respeitados os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, além dos meios e recursos a eles inerentes. Concluída a instrução, após o julgamento, será aplicada a sanção disciplinar cabível descrita na Lei Regimental do Exercício Profissional.

Procedimentos para denúncia

Há duas formas de se fazer uma denúncia. Na primeira, o Formulário de Denúncia deve ser entregue em qualquer subseção, na Sede do Coren-RJ ou enviado para o e-mail cometica@coren-rj.org.br. Na segunda, o denunciante pode apresentá-la verbalmente. A denúncia, em ambos os casos, será reduzida a termo por um servidor ou conselheiro.

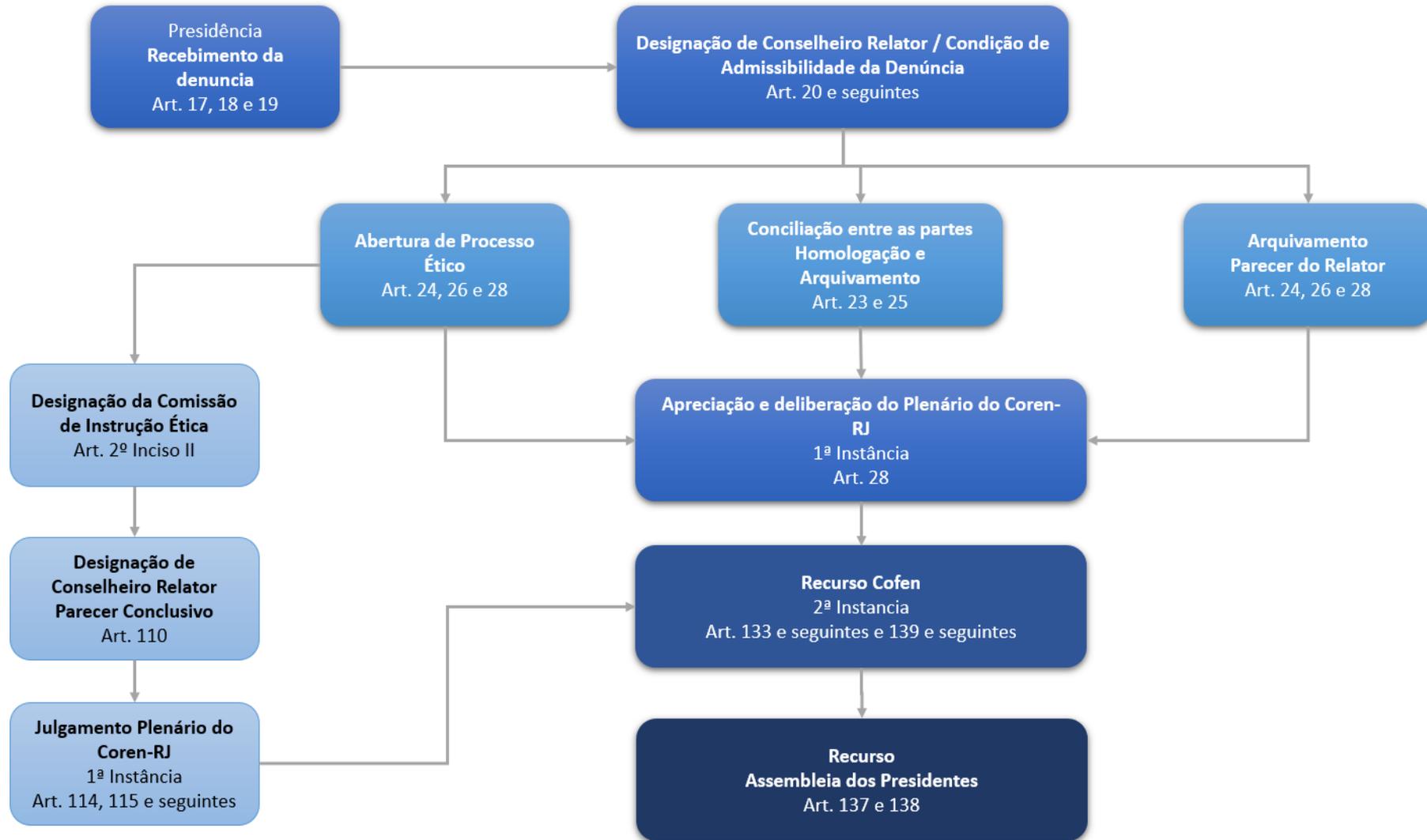
A denúncia deve conter nome e qualificação do denunciante, narração objetiva do fato com todas as indicações (local, dia e quem as cometeu),

indicação de testemunhas (qualificação, quando houver), documentos que fundamentem a denúncia, se for o caso e assinatura do denunciante.

A denúncia é encaminhada ao presidente, que nomeia um relator. Este avaliará se há indícios de infração ética. Após a aprovação do parecer do relator para abertura de processo ético pela Plenária, o presidente designará a Comissão de Instrução Ética por meio de portaria.

O fluxo abaixo descreve o procedimento de apuração e julgamento de denúncias.

Apuração e julgamento de denúncias



Atribuições das Comissões de Instrução Ética

As Comissões de Instrução do Processo Ético são formadas por Profissionais de Enfermagem designados pela Presidência através de Portaria, com atribuição de instruir e organizar o processo ético conforme determinado pela Resolução Cofen 370/10, dando cumprimento ao prazo de 120 dias, renováveis por igual período, atendendo aos Princípios Constitucionais da Legalidade, do Devido Processo Legal da Ampla Defesa e do Contraditório, sem emitir juízo de valor. As atribuições da Comissão de Instrução estão elencadas no Capítulo IV, artigo 64 e seguintes.

Composição das Comissões de Instrução de Ética Permanente 2021

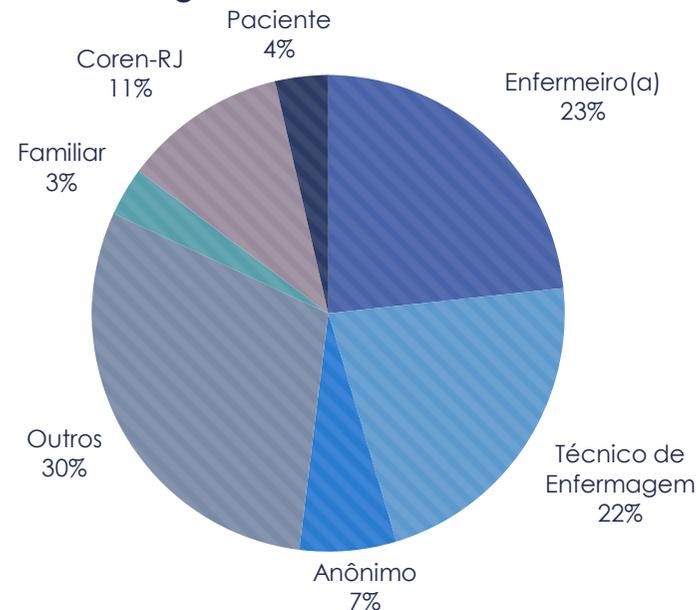
Comissão I:	Extinta	
Comissão II:	Presidente:	Enf. Maiara da Silva Pereira (Colaboradora);
	Secretária:	Enf. Tereza Cristina Marcelino Soares (Colaboradora).
Comissão III:	Extinta	
Comissão IV:	Presidente:	Enf. Andressa Santos de Oliveira (Colaboradora);
	Secretária:	Enf. Flávia de Fátima Guimarães Diniz (Colaboradora).
Comissão V:	Presidente:	Enf. Flavia Espindola Kiuchi (Colaboradora);
	Secretária:	Enf. Ludmila de Oliveira Jacinto (Colaboradora).
Comissão VI:	Presidente:	Enf. Magali de Carvalho Delfino (Conselheira)
	Secretária:	Enf. Caroline de Lucas Bruzzi (Conselheira);

Indicadores Departamento de Ética 2021

Dentre os principais temas de denúncia ética, os principais ocorridos em 2021 foram:

- Assédio moral;
- Conduta antiética;
- Abandono de plantão;
- Constrangimento
- Agressão.

Origem de denúncias 2021



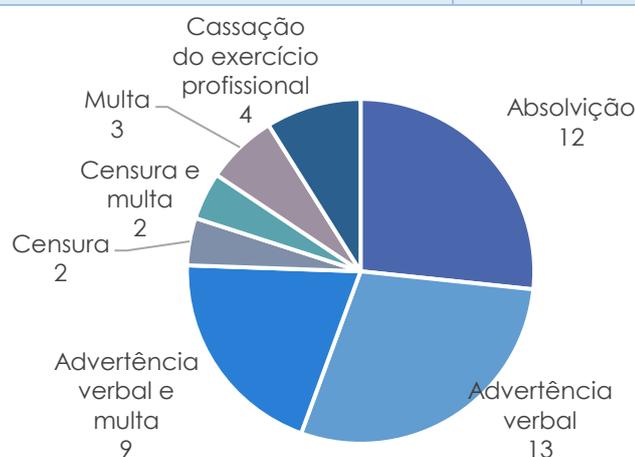
Quantitativos processuais: tramitando e transitados

Ano do processo	Em tramitação			Transitado em julgado
	Admissibilidade	Instrução	Julgamento	
2021	199	88	01	110
2020	133	01	02	130
2019	159	00	00	159
2018	109	00	00	109
2017	04	00	00	04
Total	606	91	03	512

Quantitativo de resultados em processos de denúncia ética

Ano-calendário	Denúncia recebida	Resultados em denúncias éticas	
		Denúncia não admitida	Denúncia admitida
2021	199	95	52
2020	133	116	54
2019	159	158	41
2018	109	97	31
TOTAL	602	466	178
Observações	Existem denúncias ainda não apreciadas.		

DENÚNCIAS			
	2020	2021	Varição
Denúncias recebidas	133	210	57,9%
Reuniões de esclarecimento - admissibilidade	132	194	47,0%
Denúncias arquivadas	143	87	-39,2%
Denúncias conciliadas/arquivadas	14	8	-42,9%
Solicitações de recursos	2	1	-50,0%
Denúncia com solicitação de abertura de processo ético	66	52	-21,2%
Denúncias em andamento	31	95	206,5%
PROCESSOS ÉTICOS			
	2020	2021	Varição
Processos éticos disciplinares julgados	47	49	4,3%
Profissionais julgados	64	55	-14,1%
Profissionais absolvidos	33	12	-63,6%
Profissionais com penalidades	29	33	13,8%
Processos com conciliações	1	2	400,0%



COMISSÕES			
	2020	2021	Varição
Reuniões realizadas pelas comissões de ética	360	583	61,9%
Depoimentos realizados pelas comissões	159	281	76,7%
DILIGÊNCIAS			
	2020	2021	Varição
Quantitativo das diligências	12	34	183,3%
PORTARIAS			
	2020	2021	Varição
Designação de defensores	13	28	115,4%
Designação de relatores	194	268	38,1%
Abertura de processos éticos disciplinares	66	49	-25,8%
Designação de comissões eleitorais institucionais	9	100	1.011,0%
COMISSÕES DE ÉTICA A NÍVEL LOCAL			
	2020	2021	Varição
Implantação de comissões de ética institucionais	6	36	500,0%
Solicitação de reeleição de comissões de ética institucionais	48	20	-58,3%

Atividade de Registro e Inscrição Profissional

Os Conselhos Regionais de Enfermagem, criados pela Lei 5.905/1973, têm entre suas principais competências legais: realizar o registro dos profissionais de enfermagem, manter este registro atualizado e expedir a carteira profissional, indispensável ao exercício da profissão.

Na estrutura organizacional do Coren/RJ estas responsabilidades, que se desdobram em mais de 30 tipos de serviços que são oferecidas aos aproximadamente 300 mil profissionais em atividade no Estado do Rio de Janeiro, são incumbência do Departamento de Atendimento, Registro e Cadastro.

Departamento de Atendimento

O Departamento de Atendimento tem como principal atribuição atender e processar as demandas relativas ao registro e ao cadastro dos egressos de cursos de enfermagem e dos profissionais de enfermagem no Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro.

Na consecução das suas atribuições, o Departamento atua desde a recepção do egresso ou profissional de enfermagem nas dependências da autarquia, perpassando pelo cadastro, análise de documentos e

efetivação do registro profissional, culminando com a emissão e entrega da carteira ao profissional de enfermagem.

No intuito de melhor exercer as funções que nos são atribuídas, o Departamento de Atendimento se divide em setores que são responsáveis por coordenar, planejar e acompanhar a execução das macro etapas desse processo de trabalho, são eles: o Setor de Atendimento Sede, Setor de Atendimento Subseção e Setor de Registro e Cadastro.

Principais serviços prestados pelo Departamento de Atendimento aos profissionais de enfermagem

- Inscrição Definitiva Principal com ou sem Diploma;
- Inscrição Definitiva Secundária
- Inscrição Remida Principal e Secundária;
- Prorrogação e Regularização de Inscrição Sem Diploma;
- Cancelamento de Inscrição Profissional;
- Reabertura de Inscrição Profissional;
- Registro de Especializações;
- Transferência de Inscrição Profissional;
- 2ª via e Renovação de Carteira de Identidade Profissional;
- Emissão de Certidões de Regularidade “Nada Consta”;
- Suspensão de Inscrição;
- Autorização para Atendente;
- Emissão de anuidades e Parcelamentos de Boletos;
- Envio de certidões e anuidades por email;
- Entrega de documentos e carteiras profissionais;
- Certidão de Responsabilidade Técnica e
- Registro de Empresa.

Endereços e Telefones do Coren-RJ

Sede

(Horário de Funcionamento: das 8h às 16h)

Endereço: Av. Presidente Vargas, 502, 3º, 4º, 5º, 6º andares – Centro – Rio de Janeiro -
CEP: 20071-000

E-mail: atendimento@coren-rj.org.br

Cabo Frio

(Horário de Funcionamento: 9h às 16h)

Endereço: Rua Raul Veiga, 708, sala 301 – Ed. Maria Vitória – Centro – Cabo Frio -
CEP: 28907-090

E-mail: cabofrio@coren-rj.org.br

Campo Grande

(Horário de Funcionamento: 9h às 16h)

Endereço: Av. Cesário de Melo, 2623, sala 212 – Campo Grande – Rio de Janeiro - CEP:
23052-100

E-mail: campogrande@coren-rj.org.br

Campos dos Goytacazes

(Horário de Funcionamento: 9h às 16h)

Endereço: Praça São Salvador, 41, sala 1103 – Ed. Ninho das Águias – Centro –
Campos dos Goytacazes - CEP: 28010-000

E-mail: campos@coren-rj.org.br

Itaperuna

(Horário de Funcionamento: 9h às 16h)

Endereço: Rua Dez de Maio, 704 – sala 106 – Centro – Itaperuna - CEP: 28300-000

E-mail: itaperuna@coren-rj.org.br

Niterói

(Horário de Funcionamento: 9h às 16h)

Endereço: Av. Amaral Peixoto, 500, sala 410 – Centro – Niterói - CEP: 24020-770

E-mail: niteroi@coren-rj.org.br

Nova Iguaçu

(Horário de Funcionamento: 9h às 16h)

Endereço: Rua Ataíde Pimenta de Moraes, 211, Salas 701/702 – Centro – Nova Iguaçu
- CEP: 26210-190

E-mail: novaiguacu@coren-rj.org.br

Nova Friburgo

(Horário de Funcionamento: 9h às 16h)

Endereço: Praça Presidente Getúlio Vargas, 176, sala 112 – Ed. Executive Center –
Centro – Nova Friburgo - CEP: 28610-175

E-mail: novafriburgo@coren-rj.org.br

Petrópolis

(Horário de Funcionamento: 9h às 16h)

Endereço: Rua do Imperador, 288, sala 906 – Shopping D. Pedro II – Centro –
Petrópolis - CEP: 25620-000

E-mail: petropolis@coren-rj.org.br

São Gonçalo

(Horário de Funcionamento: 9h às 16h)

Endereço: Rua Dr. Nilo Peçanha, 110, Salas 604 e 605 – Centro – São Gonçalo - CEP:
24445-360

E-mail: saogoncalo@coren-rj.org.br

Volta Redonda

(Horário de Funcionamento: 9h às 16h)

Endereço: Largo 9 de Abril, 27, salas 813/815 – Edifício Cecisa II Vila – Santa Cecília –
Volta Redonda CEP: 27260-180

E-mail: voltaredonda@coren-rj.org.br

Locais de Atendimento Coren Móvel (2021)

Angra Dos Reis

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Angra dos Reis, Rua Dr. Coutinho, 84 - Centro – Angra dos Reis
Hospital Geral da Japuíba – Rua Japoranga, 1700 – Japuíba, Angra dos Reis – RJ.

Resende

Hospital Municipal de Emergência Henrique Gregori – Auditório Conselheira Alair Rodrigues. Av. Marcílio Dias, 800, Jardim Jalisco, Resende – RJ.
Valença
Câmara Municipal de Valença - Praça XV de Novembro, 676 - Centro, Valença – RJ.

Valença

Câmara Municipal de Valença - Praça XV de Novembro, 676 - Centro, Valença – RJ.

Casimiro De Abreu

Secretaria de Saúde Casimiro de Abreu – Rua Franklin José dos Santos, 271 - Centro – RJ.

Teresópolis

Centro Universitário Serra dos Órgãos – UNIFESO, Campus Sede, Sala 208 do Prédio Flávio Bortoluzzi, sito à Av. Alberto Torres, 111, Alto – Teresópolis – RJ.

Paraíba Do Sul

Câmara Municipal de Paraíba do Sul, Praça Garcia Paes Leme, 96, 2º andar, Centro – Paraíba do Sul – RJ.

Três Rios

Secretaria Municipal de Saúde, Praça São Sebastião, 81, Centro, Três Rios – RJ.
Auditório da SMS de Três Rios, Rua da Maçonaria, 320, Centro, Três Rios – RJ.

Rio Bonito

Ambulatório Municipal Manoel Loyola e Silva Junior, Av. Martinho Almeida, 222, Mangueirinha, Rio Bonito – RJ.

Macaé

CEJA Othon Barroso de Carvalho, Avenida Agenor Caldas, 442, Imbetiba, Macaé – RJ.

Miguel Pereira

Sindicato dos Comerciantes de Miguel Pereira, Rua César Lates, 205, Centro, Miguel Pereira – RJ.

Rio das Ostras

Campus UFF - Rio das Ostras – Instituto de Humanidades e Saúde. Rua Recife, Lotes 1-7, Jardim Bela Vista - Rio das Ostras – RJ

Duque de Caxias

Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo - Rod. Washington Luiz, 3200 - Parque Beira Mar, Duque de Caxias - RJ, 25085-009

Santo Antônio de Padua

Hospital Hélio Montezano de Oliveira - Tv. João Jásbick, 520 - Cehab, Santo Antônio de Pádua - RJ, 28470-000

Canais de Atendimento Remoto

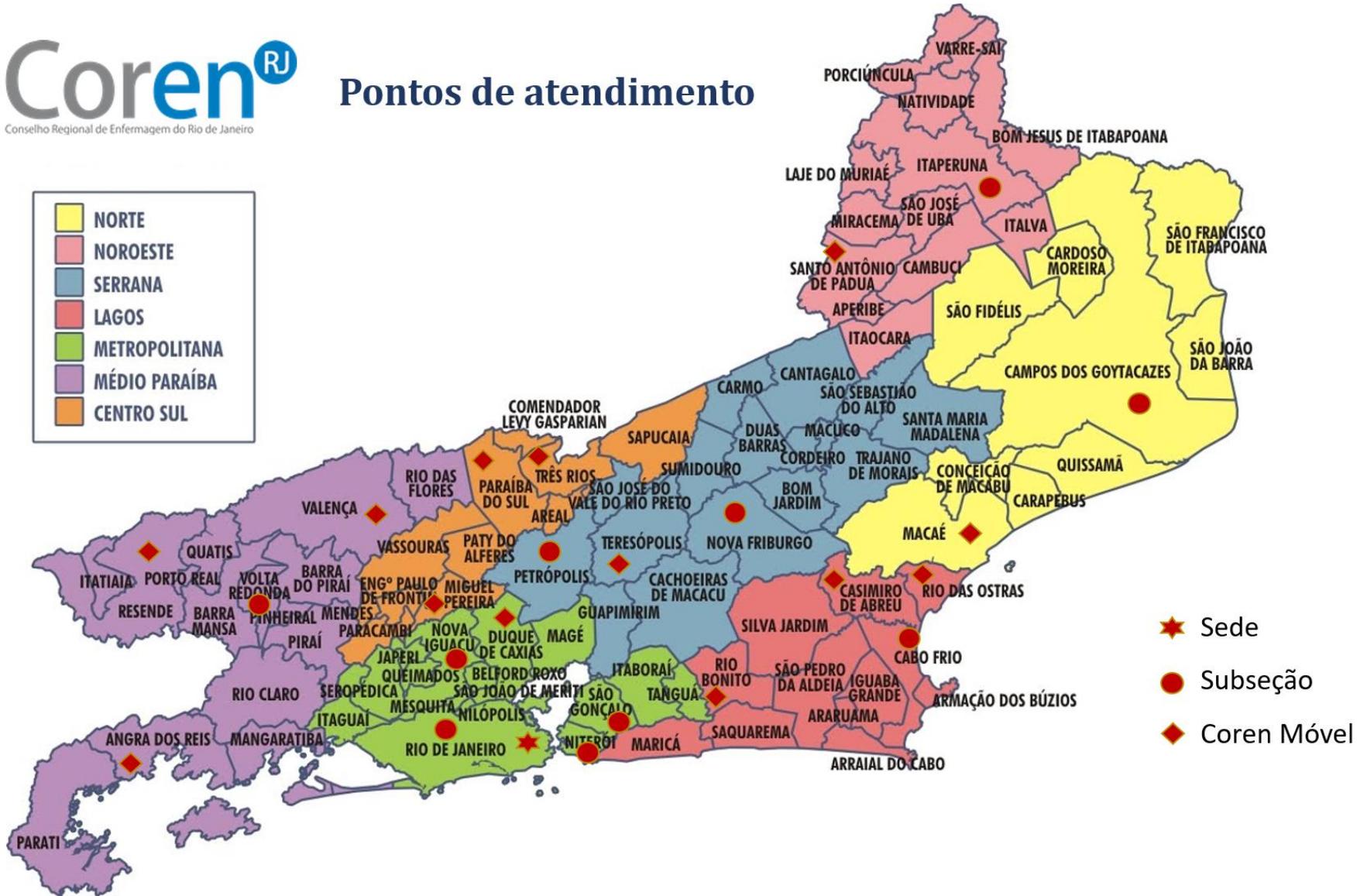
Site: <https://servicos.coren-rj.org.br>

E-mails: dívidas@coren-rj.org.br, atendimento@coren-rj.org.br, processamento@coren-rj.org.br, requerimento@coren-rj.org.br, crt@coren-rj.org.br.

Chat: <http://rj.corens.portalcofen.gov.br>



Pontos de atendimento



Resultados

Operacionalização das Resoluções Cofen e outras Legislações

PPA 2019-2021: OE4 - IE8 - Implementar política de padronização do atendimento ao profissional de enfermagem.

No transcorrer do ano de 2021, o Cofen instituiu novas resoluções que normatizam e/ou modificam os procedimentos realizados ordinariamente neste Departamento.

As principais normas implementadas no exercício de 2021 foram:

RESOLUÇÃO COFEN Nº 658/2021 – Estabelece normas e padrões para a fabricação, expedição, utilização e controle das carteiras de identidade profissional do Sistema Conselho Federal de Enfermagem/Conselhos Regionais de Enfermagem.

RESOLUÇÃO COFEN Nº 659/2021 – Altera, em caráter excepcional, em virtude da pandemia do novo Coronavírus (SARS-Cov-2), os processos administrativos de atendimento ao profissional referentes ao registro de títulos, concessão de inscrição, inscrição remida, suspensão de inscrição, cancelamento e reinscrição, inscrição secundária, substituição e renovação da carteira profissional de identidade e transferência de inscrição, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO COFEN Nº 663/2021 – Prorroga o vencimento das anuidades do exercício de 2021 devidas pelas pessoas físicas e jurídicas inscritas nos Conselhos Regionais de Enfermagem, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO COFEN Nº 665/2021 – Altera a Resolução Cofen nº 649, de 17 de setembro de 2021, que normatiza o fornecimento de dados dos profissionais de enfermagem pelo Cofen, em estrita observância aos direitos fundamentais de liberdade, privacidade e do livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

RESOLUÇÃO COFEN Nº 666/2021 – Altera a Resolução Cofen nº 658, de 28 de janeiro de 2021, que estabelece normas e padrões para a fabricação, expedição, utilização e controle das carteiras de identidade profissional do Sistema Conselho Federal de Enfermagem/Conselhos Regionais de Enfermagem.

RESOLUÇÃO COFEN Nº 674/2021 – Prorroga a validade das carteiras de identidade profissional e o prazo para regularização da inscrição sem título,

em virtude da pandemia do novo Coronavírus (SARS-Cov-2).

RESOLUÇÃO COFEN Nº 677/2021 – Estabelece normas e padrões para a fabricação, expedição, utilização e controle das carteiras de identidade profissional, certificado de registro de empresas e certificado digital do Sistema Conselho Federal de Enfermagem/Conselhos Regionais de Enfermagem.

RESOLUÇÃO COFEN Nº 683/2021 – Define os critérios para o registro profissional dos Técnicos de Enfermagem, titulados por Instituição, na modalidade “Certificação Profissional por Competência” e dá outras providências.

RESOLUÇÃO COFEN Nº 684/2021 – Prorroga o prazo estipulado no caput do art. 2º e no seu § 2º, da Resolução Cofen nº 603/2019, alterada pela Resolução Cofen nº 651/2020, e dá outras providências.

Saneamento de Erros de Cobrança do Sistema Incorp

PPA 2019-2021: OE19 - IE65 - Executar a higienização do cadastro de pessoas físicas e jurídicas.

O Sistema Incorp apresentou erros de cobrança desde o primeiro dia de atendimento do ano e no transcorrer de todo o ano de 2021, com frequência de ao menos uma vez por semana, havendo semanas em que ocorreram problemas todos os dias.

Como exemplo destes erros, podemos citar: boletos não registrados no banco, paralisação na

geração de boletos, boletos gerados com valor errado, boletos gerados com a data de vencimento errada, boletos gerados na ficha de um profissional com o nome de outro profissional, parcelamentos cancelados antes do prazo de vencimento, parcelamentos conciliação que não geram desconto, pagamentos realizados corretamente que não foram baixados no sistema, etc.

E por fim, as ações de saneamento dos erros do sistema, tais como a investigação da origem do erro, a comunicação aos demais departamentos, a elaboração de plano de trabalho para sanear o erro e o re-atendimento aos profissionais de enfermagem afetados, geram uma demanda de trabalho extra para a equipe de funcionários e chefias, o que afeta a consecução das tarefas planejadas.

Retomada do Projeto Coren Móvel

PPA 2019-2021: OE11 - IE43 - Sistematizar e ampliar o Programa Coren Móvel.

Reiniciamos o Projeto em julho, sob a coordenação da Conselheira Cristiane Bernardo e com nova equipe de funcionários administrativos. Os primeiros passos do projeto consistiram em firmar parcerias com instituições sediadas nos municípios

que visitaríamos para que recebessem no seu espaço a equipe do Coren/RJ e os profissionais de enfermagem que acudiriam ao atendimento. Outras ações relevantes foram o treinamento da equipe, o redesenho dos fluxos dos procedimentos,

elaboração de novos formatos de relatórios e da lista de presença e o saneamento de inconsistências geradas pela equipe anterior.

Retomada do Projeto Boas Vindas

PPA 2019-2021: OE11 - IE42 - Sistematizar e ampliar o Projeto Boas Vindas.

No ano de 2021, houve a retomada do Projeto Boas Vindas, tendo sido necessário que inicialmente se reelaborasse o edital de chamamento público, oportunidade em que foram inseridas: informações claras sobre como contatar a Comissão de Convênio

e enviar a proposta de participação; minuta de plano de trabalho; prazos administrativos mínimos da autarquia; modelos de termo de compromisso dos alunos, entre outros que visam dar maior transparência sobre as etapas do projeto. Outras

ações relevantes foram o treinamento da equipe, o desenvolvimento do fluxo do processo de habilitação e assinatura de convênio das instituições de ensino participantes e a elaboração de check lists e modelos de documentos.

Registro e Inscrição Profissional: o Departamento de Atendimento em Números

Comparativo de Requerimentos de Inscrição

Requerimentos	2019	2020	2021
Inscrição Definitiva QI	3.263	1.875	1.259
Inscrição Definitiva QII e QIII	17.326	7.156	6.594
Inscrição Definitiva QI	0	1.062	2.601
Inscrição Definitiva QII e QIII	0	5.947	11.008
Total	20.589	16.040	21.462

Comparativo de Emissão de Certidão de Nada Consta

Tipo de Certidão	2019	2020	2021
Certidão de Nada Consta Presencial/E-mail	65.986	35.734	26.893
Certidão de Nada Consta Online	26.542	160.832	213.196
Total	92.528	183.479	240.089

Comparativo de Dados de CRT-RE

Tipo de Requerimento	2019	2020	2021
Emissões de CRT	1.517	1.461	2.153
Emissões de RE	11	17	29
Cancelamentos de CRT	105	208	146
Cancelamentos de RE	1	0	3
Total	1.634	1.686	2.331

Comparativo de Parcelamentos de Anuidades

Tipo de Serviço	2019	2020	2021
Parcelamento Comum	32.253	15.727	6.678
Parcelamento Conciliação	0	5	21.060
Total	32.253	15.727	27.738

Comparativo de Cancelamentos

Cancelamentos por Categoria	2019	2020	2021
Auxiliar de Enfermagem	1.095	372	560
Enfermeiro	947	430	470
Técnico de Enfermagem	3.202	1.411	1.792
Total	5.244	2.213	2.822

Comparativo de Especializações

Especializações	2019	2020	2021
Auxiliar de Enfermagem	0	0	0
Enfermeiro	592	356	888
Obstetriz	0	0	0
Técnico de Enfermagem	287	230	514
Total	879	586	1.402

Definições

CRT = Certidão de Registro Técnico

Certidão de Nada Consta = Documento hábil para atestar se o profissional inscrito está regular com a situação ética, eleitoral e financeira (todas as anuidades, incluindo a do ano vigente).

RE = Registro de Empresa

QI = Quadro I - Profissional de enfermagem com formação superior em enfermagem.

QII = Quadro II - Profissional de enfermagem com formação técnica em enfermagem.

QIII = Quadro III - Profissional de enfermagem com formação de auxiliar de enfermagem.

Comparativo de Novas Inscrições

Tipo de Inscrição	2019	2020	2021
Autorização para Atendente	1	1	0
Auxiliar de Enfermagem Definitivo Principal	129	60	81
Auxiliar de Enfermagem Definitivo Secundário	0	0	0
Auxiliar de Enfermagem Remido	217	103	149
Enfermeiro Definitivo Principal	3.713	4.418	4.177
Enfermeiro Definitivo Secundário	6	6	29
Enfermeiro Remido	376	249	255
Enfermeiro Remido Secundário	1	0	0
Obstetiz Definitivo Principal	0	0	2
Obstetiz Definitivo Secundário	0	0	0
Técnico de Enfermagem Definitivo Principal	18.168	16.399	17.947
Técnico de Enfermagem Definitivo Secundário	13	9	17
Técnico de Enfermagem Remido	216	151	202
Total	22.840	21.396	22.859

Definições

Inscrição definitiva = Confere habilitação legal para o exercício permanente da atividade na área dessa jurisdição, além do exercício eventual em qualquer parte do Território Nacional. A inscrição definitiva não tem vencimento ou prazo e se encerra apenas por ato administrativo (cancelamento, suspensão, cassação).

Inscrição secundária = Concedida para o profissional com inscrição ativa em um regional e que concomitantemente pretenda exercer suas atividades em outro regional.

Inscrição remida = Lâurea outorgada ao profissional de enfermagem que tenha contribuído, por 30 anos ou mais, regularmente com as suas obrigações financeiras, sendo-lhe concedida a isenção do pagamento das anuidades e sendo mantidos todos os seus direitos.

Quantitativo de profissionais inscritos ativos	2020		2021	
	Qtd	%	Qtd	%
Autorização para Atendente	29	0,0%	21	0,0%
Auxiliar de Enfermagem Definitivo Principal	47.810	16,1%	47.118	14,9%
Auxiliar de Enfermagem Definitivo Secundário	18	0,0%	18	0,0%
Auxiliar de Enfermagem Remido	554	0,2%	704	0,2%
Enfermeiro Definitivo Principal	55.922	18,8%	59.669	18,8%
Enfermeiro Definitivo Secundário	194	0,1%	201	0,1%
Enfermeiro Remido	1.346	0,5%	1.606	0,5%
Enfermeiro Remido Secundário	3	0,0%	4	0,0%
Obstetriz Definitivo Principal	0	0,0%	3	0,0%
Obstetriz Definitivo Secundário	0	0,0%	0	0,0%
Técnico de Enfermagem Definitivo Principal	191.099	64,2%	206.246	65,1%
Técnico de Enfermagem Definitivo Secundário	136	0,0%	149	0,0%
Técnico de Enfermagem Remido	660	0,2%	868	0,3%
Total	297.771	100,0%	316.607	100,0%

Quantidade de funcionários por profissionais de enfermagem

Em 2021 o Departamento de Atendimento contou com 60 funcionários e o número de inscritos no Coren/RJ foi de 316.607.

Sendo por tanto a relação de **5.276** profissionais inscritos para cada funcionário.

Total de atendimentos 2021

Tipo de requerimento	Quantidade	%	Tipo de requerimento	Quantidade	%
1a via de carteira	11.176	8,0%	Prescrição ou decadência de débitos	1.983	1,4%
2a via de carteira	1.209	0,9%	Prorrogação de inscrição temporária	1	0,0%
2a via de carteira - nome social	6	0,0%	Reativação (suspensão)	25	0,0%
2a via de carteira - roubo/furto	422	0,3%	Regularização resolutive	2.050	1,5%
2a via de carteira especialização	11	0,0%	Reinscricao	518	0,4%
2a via de certificado de registro	2	0,0%	Renovação de autorização	14	0,0%
Atualização cadastral de PF (dados completos)	16	0,0%	Renovação de carteira	12.135	8,7%
Atualização cadastral de PF (dados incompletos)	0	0,0%	Resolutiva prorrogação (QI)	38	0,0%
Baixa de registro (DEF)	2.727	2,0%	Resolutiva prorrogação (QII)	11	0,0%
Carteira de conselheiro	42	0,0%	Solicitação de isenção de débitos	88	0,1%
Carteira especialização ENF	90	0,1%	Suspensão temporária (afast. Do exerc. Profis.)	81	0,1%
Carteira especialização TÉC	63	0,0%	Suspensão temporária (afastamento do país)	4	0,0%
Desarquivamento	40	0,0%	Suspensão temporária (doença)	7	0,0%
Devolução de taxa	91	0,1%	Suspensão temporária (ocupar cargo eletivo)	2	0,0%
Especialidade regularização ENF	21	0,0%	Sustação	41	0,0%
Especialidade resolutive ENF	37	0,0%	Transferência p/ Coren-RJ	440	0,3%
Especialização enfermeiro	636	0,5%	Certidão de transferência	12	0,0%
Especialização técnico	464	0,3%	Certidão narrativa	0	0,0%
Formulário exterior	25	0,0%	Declaração quitação de anuidade	62	0,0%
Inscr definitiva principal QI	371	0,3%	Anuidade vigente	3.511	2,5%
Inscr definitiva principal QI (resolutive)	847	0,6%	Parcelamento	6.622	4,8%
Inscr definitiva principal QII e QIII	6.082	4,4%	Parcelamento conciliação de débitos	20.959	15,0%
Inscr definitiva principal QII e QIII (resolutive)	263	0,2%	Parcelamento primeira inscrição	6	0,0%
Inscr definitiva secundária	25	0,0%	Certidão de regularidade (nada consta)	26.893	19,3%
Inscr definitiva secundária (resolutive)	0	0,0%	Declaração de registro de especialidade	3	0,0%
Inscrição remida	563	0,4%	Entrega de carteira	38.539	27,7%
Total				139.274	100%

Manutenção do Atendimento Online

No transcorrer do ano de 2020 foram implementados serviços de atendimento online que tiveram ampla adesão do público de enfermagem, pois facilitaram o acesso ao serviço dos profissionais residentes em qualquer município do Estado do Rio de Janeiro, que continuaram a ser utilizados em 2021 entre estes podemos citar:

O Requerimento de Inscrição Online:

Surgiu como alternativa ao Requerimento de Inscrição Presencial em meados de abril/2020 e desde então crescem os números de requerimentos realizados por este canal.

Ampliação do Atendimento por E-mail:

O e-mail tem sido desde sempre um grande aliado no que tange à prestação de serviços pela internet. No transcorrer da pandemia, estabelecemos fluxos para que todos os tipos de serviços possam ser requeridos por e-mail e não apenas boletos e certidões como ocorria antes. Assim, sendo em 2021 estruturamos o atendimento para manter o atendimento nos seguintes e-mails:

anuidades@coren-rj.org.br: responde principalmente aos requerimentos sobre boletos de anuidade e parcelamentos.

atendimento@coren-rj.org.br: presta informações, responde às dúvidas e aos pedidos de Certidão de Regularidade.

processamento@coren-rj.org.br: neste e-mail concentram-se alguns dos novos serviços que são atendidos por e-mail (reinscrição, regularização de inscrição sem diploma, prorrogação de inscrição sem diploma, cancelamento de inscrição, suspensão de inscrição, inscrição remida, dentre outros).

requerimento@coren-rj.org.br: neste e-mail dedica-se exclusivamente às demandas de inscrição definitiva (primeira inscrição) no Coren/RJ.

crt@coren-rj.org.br: neste e-mail dedica-se ao atendimento dos requerimentos, diligências e dúvidas sobre responsabilidade técnica e registro de empresa.

O atendimento via Chat:

Foi implementado quando houve o encerramento das atividades presenciais no Coren/RJ, em maio/2020, e desde então sempre teve grande procura, no transcorrer de 2021 mantivemos o serviço ativo, porém com um número reduzidos de funcionários, devido à necessidade de realoca-los no atendimento presencial.

Requerimentos online	2021
Especialidade regularização ENF online	3
Especialidade resolutiva ENF online	39
Especialização enfermeiro online	213
Especialização Técnico online	61
Inscrição definitiva QI (internet)	2.601
Inscrição definitiva QII e QIII (internet)	11.008
Inscrição remida online	31
Inscrição secundaria Def online	18
Inscrição secundaria resolutiva online	1
Reativacao (suspensão) online	1
Regularizacao resolutiva online	49
Reinscricao online	125
Resolutiva prorrogação (QI) online	1
Suspensão temporária online - afast do exerc prof	12
Sustação online	10
Transferência p/ Coren-RJ online	147
Total	14.320

Câmaras Técnicas

As Câmaras Técnicas constituem-se em estrutura permanente de natureza consultiva, propositiva e avaliativa, sobre matéria relacionada ao exercício de enfermagem, à luz dos avanços tecnológicos e científicos, de acordo com a realidade do Estado do Rio de Janeiro.

As atividades pertinentes às Câmaras Técnicas do Coren-RJ tiveram início a partir de março de 2021, após a designação da Conselheira Deyse Conceição Santoro para exercer a função de Coordenadora Geral das Câmaras Técnicas, por meio da Portaria nº 289/2021.

A partir de então, foi iniciada a reestruturação do Regimento Interno das Câmaras Técnicas, estabelecendo uma nova composição. Nesta nova estrutura, foram criadas 45 Câmaras Técnicas, a partir das áreas de especialização do Enfermeiro, reconhecidas pelo Conselho Federal de Enfermagem, pela Resolução 570/2018.

Em agosto foi possível dar posse a 16 câmaras técnicas, por meio de uma cerimônia oficial no Centro de Estudos de Enfermagem – CCENF – Glória, 6º andar contando com a presença da Dra Lilian Bhering, Presidente do Conselho. A saber, as câmaras que tomaram posse neste dia foram:

- Enfermagem em Cardiologia
- Enfermagem em Terapia Intensiva
- Acesso Vasculares e Terapias Infusionais
- Enfermagem em Dermatologia e Estética
- Enfermagem em Saúde Coletiva
- Enfermagem em Atenção à Saúde da Mulher
- Enfermagem em Urgência e Emergência
- Enfermagem em Saúde Mental
- Sistematização da Assistência de Enfermagem
- Enfermagem em Traumatologia-Ortopedia
- Enfermagem em Estomatologia
- Enfermagem em Cuidados Paliativos
- Enfermagem em Saúde do Idoso
- Práticas Integrativas e Complementares
- Enfermagem no Manejo da Dor
- Gestão de Investimentos e Tecnologia em Saúde

Em dezembro mais 7 câmaras técnicas tomaram posse, totalizando 23 câmaras técnicas ativas. As câmaras técnicas a tomarem posse em dezembro foram:

- Educação em Enfermagem
- Enfermagem em Vigilância Sanitária / Epidemiológica / Ambiental
- Enfermagem em Oncologia
- Pesquisa Clínica
- Enfermagem em Terapia Nutricional e Nutrição Clínica
- Qualidade e Segurança do Paciente
- Bioética

Também faz parte da função da Coordenação Geral das Câmaras Técnicas responder Processos Administrativos de Dívida Ativa, nos quais os titulares, auxiliares/técnicos de enfermagem e enfermeiros, fazem requerimento de isenção da dívida ativa por se apresentarem impossibilitados para atividade laborativa, baseados na Resolução Cofen nº 434/2012, alterada pela Resolução Cofen nº 0492/2015.

Durante o ano de 2021, também foram emitidos 7 pareceres técnicos sobre assuntos diversos, os quais foram assumidos também pela coordenação geral por questão de urgência no encaminhamento dos mesmos. A saber, foram pareceres sobre:

- Atuação do Enfermeiro na perfuração do lóbulo da orelha de recém-nascido
- Atuação do Enfermeiro no Pilates
- Competência do Enfermeiro na desfibrilação manual
- Atuação do Enfermeiro nos Cuidados com o pé diabético
- Autonomia do Enfermeiro na indicação de acesso venoso periférico em sala de emergência
- Utilização do scalp nos Serviços de Emergência
- Uso de equipamento de proteção individual (EPI) na diluição e administração de imunobiológicos pela equipe de enfermagem de sala de imunização

A partir de agosto, as 24 demandas de pareceres técnicos pendentes foram distribuídas, de acordo com a área de especialidade, sendo respondidas pelas Câmaras Técnicas de Atenção à Saúde da Mulher, Enfermagem em Terapia Intensiva, Enfermagem em Cardiologia, Saúde Coletiva, Enfermagem em Urgência e Emergência e Práticas Integrativas e Complementares. No momento, estamos com demandas oriundas do ano vigente.

Considerando as Câmaras Técnicas ativas desde agosto, e atendimento as atribuições estabelecidas pelo Regimento Interno, as 23 Câmaras Técnicas vêm estabelecendo diálogo constante com os serviços de saúde e profissionais de Enfermagem, seja por meio de Lives ou visitas técnicas. Até dezembro foram realizadas 32 lives, a saber:

Tema	Quantidade
Enfermagem em Cardiologia	2
Enfermagem em Terapia Intensiva	1
Acesso Vasculares e Terapias Infusionais	1
Enfermagem em Dermatologia e Estética	1
Enfermagem em Saúde Coletiva	1
Grupo de Trabalho de Acessibilidade e Reabilitação	1
Enfermagem em Atenção à Saúde da Mulher	7
Enfermagem em Urgência e Emergência	1

Tema	Quantidade
Enfermagem em Saúde Mental	1
Sistematização da Assistência de Enfermagem	1
Enfermagem em Traumatologia-Ortopedia	1
Enfermagem em Estomatoterapia	1
Enfermagem em Cuidados Paliativos	1
Enfermagem em Saúde do Idoso	1
Práticas Integrativas e Complementares	2
Enfermagem no Manejo da Dor	1
Gestão de Investimentos e Tecnologia em Saúde	4
Enfermagem Geral	4

Em relação às visitas técnicas, a Câmara Técnica de Atenção à Saúde da Mulher realizou 5 (municípios de Itaguai, Itaperuna, Miracena, Angra dos Reis e Rio de Janeiro) e a Câmara Técnica de Sistematização da Assistência de Enfermagem realizou 3 visitas (município de Resende, Angra dos Reis e Rio de Janeiro), ambas para assessoria técnica solicitada pelos serviços.

Projetos Especiais

Projeto Boas Vindas

O Programa Boas-Vindas tem como objetivo apresentar o Coren–RJ aos formandos, e novos requerentes do registro e ainda, otimizar o processo de inscrição profissional.

A Portaria nº 112/2021 designou a Conselheira Carla Oliveira Shubert para exercer a coordenação do projeto. A equipe foi inicialmente constituída por dois membros que inclui, além da coordenação, a colaboradora e técnica de enfermagem, Eliane Soares. Tendo em vista a demanda, a coordenação deste projeto solicitou a Presidência a integração de mais um membro e assim, a Conselheira Caroline Moraes passou a integrar a equipe, em maio do presente ano.

Foram realizadas diversas reuniões que envolveram além dos membros do projeto, a direção e do administrativo, para elaboração do edital. Nesse sentido, o edital foi revisado duas vezes e reformulado. Atualmente está inserido no portal do Conselho Regional de Enfermagem Rio de Janeiro e disponível para consulta pública.

Desde a implantação da equipe do projeto, diversas Instituições de Ensino foram contempladas com reuniões para a apresentação e implantação do projeto. Em fevereiro de 2021, foi realizada reunião para as Instituições de Ensino Superior do Rio de Janeiro e, após o envio do convite para todas as Instituições cadastradas, compareceram: a Universidade Estácio de Sá, a Escola de Enfermagem Anna Nery, a Univeritas, a Faculdade de Enfermagem da UERJ, a Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, a UNIFOA, a FASE, a Celso Lisboa e a UBM.

Dentre as Instituições de Ensino, foram contempladas com a apresentação do Projeto Boas Vindas, as seguintes escolas até a presente data: a UNIFESO, o Curso CENTENA, a Universidade Estácio de Sá – campus Santa Cruz, Sulacap, Resende, Nova Iguaçu e Macaé, a Universo, a UFF de Rio das Ostras, a Faculdade de Enfermagem da UERJ, a CNEC de Rio das Ostras, a UNIVERSO- Campos, a FAETEC - Campos, a Escola de enfermagem Anna Nery, a Universidade Severino Sombra de Vassouras, a Universidade de Barra Mansa, a Cruz Vermelha, Celso Lisboa, a UNIFOA, a FASE Petrópolis, a Universidade Estácio de Sá de Nova Friburgo e Petrópolis, a UNiSão José e a ISECENSA – Campos. Além destes, no ano de 2022, a UNIRJ -Campo Grande, no município do Rio de Janeiro.

Quanto as Instituições de Ensino que celebraram convênio, até a presente data, a UNIFESO – Teresópolis e a UniSãoJosé. Totalizando assim, 2 celebrações de convênio para a realização do projeto. Vale a pena ressaltar que em curso, existem outras quatro Instituições em vias de celebração de convênio, incluindo a Universidade Estácio de Sá – Santa Cruz e Nova Iguaçu.



Capacita Coren

O Projeto Capacita Coren-RJ tem o objetivo de evitar a negligência, imprudência e imperícia por parte dos profissionais de enfermagem, através do oferecimento de cursos gratuitos, com certificação à categoria.

O Capacita é um projeto consolidado, que teve seu início em março do ano de 2012. O Projeto tornou-se um importante instrumento de socialização do conhecimento e promoção do desenvolvimento profissional da equipe de enfermagem pela ampliação do conhecimento técnico e científico em prol da melhoria da assistência em saúde prestada a população.

As atividades referentes ao Projeto Capacita na gestão 2021-2023 do Coren-RJ tiveram início a partir da data de 05 de janeiro de 2021, quando a Conselheira Deyse Conceição Santoro, foi designada coordenadora do projeto através da Portaria nº 009/2021. Contudo, considerando o período de pandemia pela doença COVID-19, o estado do Rio de Janeiro entrou em processo de isolamento social e o Conselho Federal de Enfermagem recomendou não haver atividades presenciais, gerando a necessidade de adaptação de toda a estrutura até então existente para o desenvolvimento dos cursos.

A modalidade de oferecimento dos cursos foi adaptada à necessidade e recomendação da Secretaria de Saúde de cada município, seguindo às recomendações de restrição no número de participantes para evitar aglomeração, garantindo o distanciamento de pelo menos 1,5m entre os participantes, assegurando uso de máscara para todos e disponibilizando álcool em gel na entrada do espaço a ser realizado o curso.

Os cursos de curta duração, em média de 3 horas, foram, então, oferecidos para Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, sendo realizados em vários municípios do Estado do Rio de Janeiro, em instituições de ensino e de saúde e/ou outras que manifestaram interesse, desde que ligadas à área de saúde.

Cursos realizados pelo Projeto Capacita no ano de 2021

Durante todo o mês de fevereiro, foi oferecido curso na modalidade virtual sobre “Boas Práticas na vacinação contra COVID-19”, em horários diferentes, totalizando 12 cursos on-line. Na oportunidade, foram atendidos 1.048 profissionais de enfermagem.

Curso	Data	Total de inscrições
Curso Online Boas Práticas na Vacinação contra a COVID-19	26/02/2021	262
Curso Modalidade Online Boas Práticas na Vacinação contra a COVID-19	26/02/2021	75
Curso Online Boas Práticas na Vacinação contra a COVID-19	24/02/2021	69
Curso Online Boas Práticas na Vacinação contra a COVID-19	24/02/2021	59
Curso Online Boas Práticas na Vacinação contra a COVID-19	22/02/2021	46
Curso Online Boas Práticas na Vacinação contra a COVID-19	22/02/2021	54
Curso Modalidade Online Boas Práticas na Vacinação contra a COVID-19	19/02/2021	68
Curso Modalidade Online Boas Práticas na Vacinação contra a COVID-19	19/02/2021	67
Curso Online Boas Práticas na Vacinação contra a COVID-19	17/02/2021	68
Curso Online Boas Práticas na Vacinação contra a COVID-19	17/02/2021	87
Curso Modalidade Online Boas Práticas na Vacinação contra a COVID-19	12/02/2021	110
Curso Online Boas Práticas na Vacinação contra a COVID-19	12/02/2021	102

A partir de março de 2021, a oferta de curso passou a ser presencial, com cursos oferecidos no CCENF - Centro de Estudos de Enfermagem, na Glória, e também nas instituições solicitantes em todos os municípios do estado do Rio de Janeiro. No CCENF, foram oferecidos 08 cursos, totalizando 438 profissionais de enfermagem contemplados.

Curso	Data	Total de inscrições
Interpretação Básica de Exames Laboratoriais	17/09/2021	75
Eletrocardiograma para Enfermagem	13/09/2021	75
Eletrocardiograma para Enfermagem	01/09/2021	75
Acolhimento e Classificação de Risco	23/08/2021	50
Acolhimento e Classificação de Risco	18/08/2021	75
Suporte básico e avançado de vida – via aérea avançada com máscara	14/08/2021	3
Suporte básico e avançado de vida – via aérea avançada com máscara	13/08/2021	10
Classificação de risco	09/08/2021	75

Em relação aos cursos oferecidos nas instituições solicitantes, o Capacita atendeu a 34 municípios, alguns mais de uma vez, perfazendo 76 cursos realizados em instituições públicas e privadas, totalizando 2.190 profissionais de enfermagem contemplados, entre auxiliares/técnicos de enfermagem e enfermeiros.

Os municípios atendidos, até dezembro de 2021, foram (em ordem alfabética):

Municípios	Quantidade de cursos	Municípios	Quantidade de cursos	Municípios	Quantidade de cursos
Angra dos Reis	4	Itaguaí	4	Rio Bonito	1
Araruama	1	Italva	1	Rio das Ostras	1
Arraial do Cabo	1	Itaperuna	3	Rio de Janeiro	19
Barra do Pirai	2	Mangaratiba	3	Santo Antônio de Pádua	1
Barra Mansa	2	Maricá	1	São João de Meriti	1
Cabo Frio	3	Mendes	1	São Pedro da Aldeia	1
Campo Grande	1	Miracema	2	Saquarema	1
Conservatória (Distrito de Valença)	2	Paracambi	1	Teresópolis	1
Duque de Caxias	3	Paraty	1	Vassouras	2
Friburgo	2	Paty de Alferes	1	Volta Redonda	2
Iguaba Grande	1	Petrópolis	2		
Iguaba	1	Resende	2		

Considerando números totais, o Projeto Capacita, no ano de 2021, ofereceu 96 cursos distribuídos entre 13 temas, abrangendo 34 municípios e contemplando 3.676 profissionais de Enfermagem.

Tema dos cursos ofertados:

- Acolhimento e Classificação de risco – 9 cursos;
- Atendimento básico ao trauma – 1 curso;
- Emergências cardiológicas – 2 cursos;
- Ética e exercício profissional de Enfermagem – 4 cursos;
- Exames laboratoriais e complementares – 3 cursos;
- Interpretação de ECG para Enfermagem – 4 cursos;
- Prevenção e tratamento do câncer de mama – 2 cursos;
- Princípios da terapia infusional – 2 cursos;
- Saúde da Mulher e diagnóstico situacional – 3 cursos;
- Sistematização da Assistência de Enfermagem e Processo de Enfermagem – 5 cursos;
- Suporte básico e avançado de vida, com inserção de máscara laríngea para enfermeiros – 38 cursos;
- Suporte ventilatório – 2 cursos;
- Tratamento de lesões por pressão – 1 curso.

Destaco que a meta proposta para o Projeto Capacita, em 2021, foi de contemplar 30% do total dos 92 municípios do Estado do Rio de Janeiro. Nestes termos, diante do exposto, concluo que a meta foi alcançada, pois, apesar das dificuldades relacionadas à seleção de docentes e à pandemia COVID-19, que impôs restrições às atividades presenciais, o Projeto contemplou em torno de 37% dos municípios, ultrapassando nossas expectativas.

Operação Finados

Foi realizado, no período de 30/10 a 02/11, o Projeto Olho no Olho – Operação Finados com o objetivo de estreitar os laços entre o Coren-RJ, apresentando as boas novas do Coren-RJ, para os profissionais de enfermagem em seus locais de trabalho, que teve grande repercussão na categoria, que recebeu os Conselheiros com surpresa, admiração e contentamento.

Na oportunidade, os Conselheiros puderam ouvir os profissionais, responder as suas dúvidas, acolher as suas denúncias enquanto apresentavam os projetos e programas do Coren-RJ, como o Clube de Benefícios, o aplicativo Cofen Play, o Projeto Trainee, dentre outros, que se encontram em desenvolvimento no âmbito do Coren-RJ.

A Operação Finados teve a adesão de 41 conselheiros, possibilitando alcançar instituições de saúde públicas e privadas de 74 municípios, o que representa 80,43% dos municípios do estado do Rio de Janeiro.



ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

Gestão Orçamentária e Financeira

Departamento Financeiro

Responsável:

Normeli Fernandes

Gestão Patrimonial e Infraestrutura

Departamento de Gestão

Responsável:

Philippe Ribeiro Amaral

Gestão de Custos

Controladoria Geral

Responsável:

Carine Braga Rocha

Gestão de Pessoas

Departamento de Gestão de Pessoas

Responsável:

Renata Machado Candido

Gestão da Tecnologia da Informação

Departamento de Tecnologia, Informação e Comunicação

Responsável:

Ygor Machado Senna

Sustentabilidade Ambiental

Departamento de Gestão

Responsável:

Philippe Ribeiro Amaral

Gestão de Licitações e Contratos

Comissão Permanente de Licitação e Departamento de Contratos

Responsáveis:

Diego Emanuel da Silva Pereira

Heloise Gonçalves Lopes Ribeiro

Relacionamento com a Sociedade

Assessoria de Comunicação

Responsável:

Tania Athayde

Gestão orçamentária e financeira

O Departamento Financeiro e a Tesouraria são os responsáveis por administrar os recursos e analisar a situação financeira desta Autarquia Federal, com base em diversas ferramentas de controle, e por auxiliar no processo de tomada de decisão da Diretoria do Coren-RJ, conforme a legislação em vigor, como a Lei nº 4.320/64 – Lei do Orçamento e também de acordo com as Decisões e Resoluções Cofen vigentes.

É rotina do departamento acompanhar e avaliar os processos administrativos e financeiros de modo célere e objetivo, zelando pela sua consistência nas realizações dos empenhos e pagamentos, proporcionando assim, a segurança do controle financeiro da autarquia.

Perfil do gasto

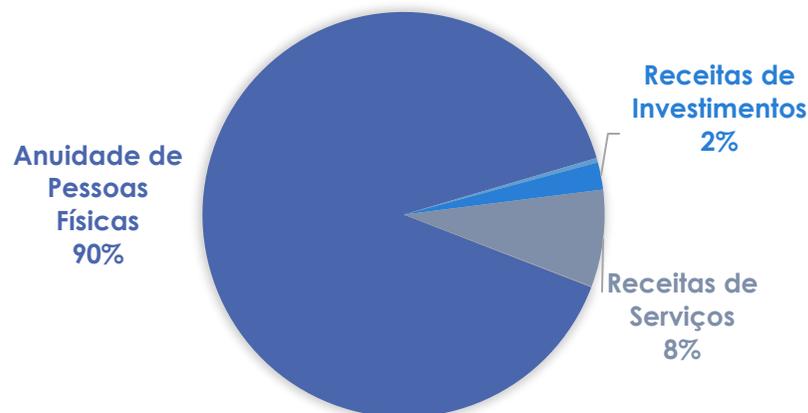
Receitas

No exercício de 2021 a arrecadação total do Coren-RJ foi de R\$52.730.063,54, com um aumento de 0,61% da arrecadação prevista atualizada, de R\$ 52.409.302,12.

A arrecadação foi contabilizada através dos valores creditados na conta de nº 33042-6, mantida na agência de nº 1769 do Banco do Brasil e da conta nº 00030-2 mantida na agência de nº 4775 da Caixa Econômica Federal. Destacamos que se tratam de contas compartilhadas (Coren/Cofen) para fins de repasse automático na importância de 25% do total arrecadado.

Acrescentamos que houve evolução na receita no valor de R\$ 8.252.093,99, ou seja um percentual de aumento de 19%, se comparado a receita realizada no exercício 2020.

RECEITA 2021



Origem das Receitas	2020	2021	% Variação
Anuidade de Pessoas Físicas	40.351.554,80	47.271.983,99	17,2%
Anuidade de Pessoas Jurídicas	196.201,28	194.058,62	-1,1%
Receitas de Investimentos	747.076,26	1.145.024,10	53,3%
Receitas de Serviços	3.155.533,18	4.081.706,76	29,4%
Multas administrativas, contratuais e judiciais	4.369,90	6.599,79	51,0%
Indenizações e restituições	-	29.683,56	100,0%
Receitas diversas	22.518,32	1.006,72	-95,5%

Previsão e Arrecadação por Natureza da Receita	2021 - Previsão	2021 - Arrecadação	% Variação
Anuidade de Pessoas Físicas	46.980.582,12	47.271.983,99	0,6%
Anuidade de Pessoas Jurídicas	348.645,00	194.058,62	-44,3%
Receitas de Investimentos	1.250.000,00	1.145.024,10	-8,4%
Receitas de Serviços	3.765.075,00	4.081.706,76	8,4%
Multas administrativas, contratuais e judiciais	11.000,00	6.599,79	-40,0%
Indenizações e restituições	23.000,00	29.683,56	29,1%
Receitas diversas	31.000,00	1.006,72	-96,8%

Partilha das Receitas Arrecadadas	2020	2021	% Variação
Receita Total Arrecadada	44.477.969,55	52.730.063,54	18,6%
Receita Total Compartilhada	43.709.364,32	51.548.756,09	17,9%
Valor da Cota Parte ao Federal 25%	10.927.341,08	12.887.923,07	17,9%

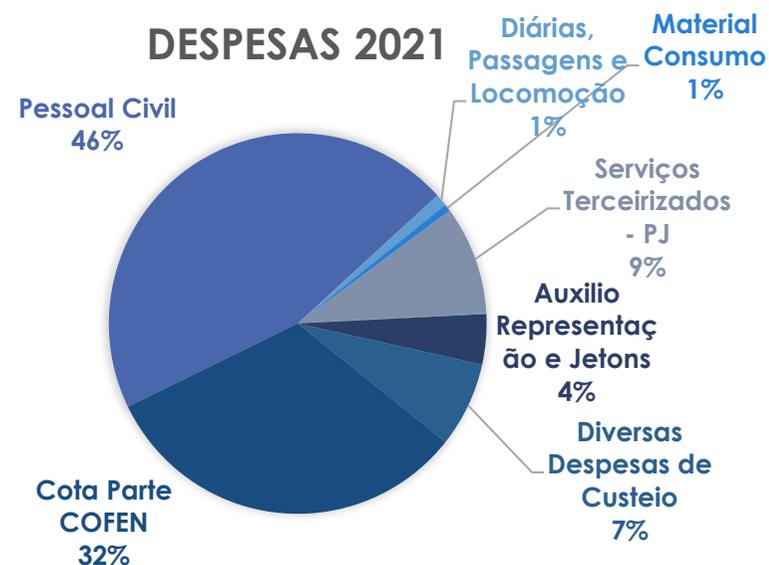
Despesas

A despesa realizada no ano de 2021 totalizou R\$ 40.474.554,92, correspondente a 77,23% do valor orçado para o exercício, que foi de R\$ 52.409.302,12.

Foi apurado como transferência corrente (despesa de cota parte) no valor de R\$ 12.887.923,07 repassado ao Cofen. Em forma de compartilhamento automático foi repassado o valor de R\$12.801.901,49, e o valor de R\$ R\$ 86.021,58, referente a depósitos judiciais, foi repassado ao Cofen via depósito bancário.

A despesa com cota parte foi equivalente a 24,59% das despesas totais deste Regional orçadas no exercício.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 2021			
CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	VARIAÇÃO %
Pessoal Civil	22.021.069,09	18.274.551,66	-17,01%
Diárias, Passagens e Locomoção	636.000,00	420.317,45	-33,91%
Material Consumo	607.000,00	244.224,67	-59,77%
Serviços Terceirizados - PJ	7.557.657,50	3.699.382,08	-51,05%
Outros Serviços e Encargos	80.500,00	42.721,38	-46,93%
Despesas de Exercício Anteriores	27.000,00	208,86	-99,23%
Auxílio Representação e Jetons	2.233.000,00	1.712.052,85	-23,33%
Diversas Despesas de Custeio	2.478.500,00	2.912.747,90	17,52%
Cota Parte COFEN	14.024.575,53	12.887.923,07	-8,10%
Equipamentos e Materiais	672.000,00	-	-100,00%
Inversões Financeiras	700.000,00	-	-100,00%
TOTAL R\$	51.037.302,12	40.457.554,92	-20,73%



Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos		
	Exercícios	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020
1. Despesas de Pessoal		20.068.545,15	17.247.336,79	18.274.551,66	16.535.492,72	484.354,03	-	18.274.551,66	16.427.615,11
Vencimentos e Salários		8.105.000,00	7.231.000,00	7.862.349,72	7.137.340,56	242.650,28	-	7.862.349,72	7.137.340,56
Contribuições Previdenciárias - INSS		2.585.000,00	2.425.000,00	2.507.212,83	2.357.330,00	77.787,17	-	2.507.212,83	2.357.330,00
Auxílio Saúde aos Servidores		1.995.439,16	1.727.163,31	1.874.052,38	1.709.286,26	69.153,74	-	1.874.052,38	1.601.408,65
Gratificação Por Exercício de Cargos e Funções		1.830.000,00	1.764.000,00	1.776.137,29	1.717.657,10	53.862,71	-	1.776.137,29	1.717.657,10
Demais elementos do grupo		5.553.105,99	4.100.173,48	4.254.799,44	3.613.878,80	40.900,13	-	4.254.799,44	3.613.878,80
3. Outras Despesas Correntes		22.916.963,09	20.084.028,59	22.200.003,26	19.312.778,63	2.043.350,54	839.725,90	25.460.725,32	19.281.386,04
Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4)		13.062.500,00	11.169.250,00	12.887.923,07	10.927.338,43	16.567,74	-	12.871.355,33	10.901.090,85
Serviços Bancários		1.282.321,36	1.155.901,80	1.207.955,89	1.155.901,80	-	-	1.207.955,89	1.155.901,80
Auxílio Representação		1.103.596,00	962.198,00	1.097.326,00	962.198,00	6.270,00	12.122,00	1.097.326,00	962.198,00
Serviços de Limpeza e Higienização com Locação de Mão de Obra		509.809,32	394.048,26	466.909,01	353.645,15	42.900,31	37.706,99	-	353.645,15
Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação		718.846,67	763.264,80	621.191,16	679.939,68	97.655,51	59.080,64	621.191,16	679.731,83
Taxa de Condomínio		351.896,16	347.646,24	351.000,26	347.646,24	895,90	304,80	351.000,26	347.646,24
Demais elementos do grupo		5.887.993,58	5.291.719,49	5.567.697,87	4.886.109,33	1.879.061,08	730.511,47	9.311.896,68	4.881.172,17
Totais		42.985.508,24	37.331.365,38	40.474.554,92	35.848.271,35	2.527.704,57	839.725,90	31.145.906,99	35.709.001,15

Resultado Financeiro

O lastro financeiro apurado no exercício de 2021 (ativo financeiro menos o passivo financeiro) monta em R\$37.484.668,58. Ressaltamos as provisões realizadas referentes as férias dos funcionários e respectivos encargos sociais, conforme preceitua a nova redação das normas contábeis, bem como, a obrigação de liquidação de parte do empréstimo contraído junto ao Cofen. O Regional encerra o exercício de 2021 com disponibilidade imediata no montante de R\$ 44.253.141,38.

Desempenho Financeiro e Informações Contábeis

Para consolidação dos saldos foram consideradas todas as entradas e saídas financeiras do exercício 2021, onde se verifica que ocorreu Superávit de R\$ 12.987.212,79 no final dos 5 primeiros meses do exercício. Isto se deve à arrecadação da anuidade do exercício que permitiu o pagamento da anuidade parcelada em 5 vezes a partir de janeiro 2021, ou em cota única com desconto de 10% e 5% nos meses de janeiro/2021 e fevereiro/2021, respectivamente.

Os melhores resultados de arrecadação foram obtidos no 1º trimestre de 2021 a receita foi de R\$ 23.796.300,35, tendo em vista a possibilidade do pagamento da anuidade em cota única com 10% de desconto em janeiro

Resultado Orçamentário

O Regional encerrou o exercício com Superávit Orçamentário de R\$ 12.255.508,62 se comparada a Receita Arrecadada com a Despesa Realizada Liquidada.

e 5% de desconto no mês de fevereiro. A Receita do 1º trimestre de 2020 foi de R\$22.772.027,67, houve um crescimento de 4,50% (R\$ 1.024.272,68) da receita do 1º trimestre do exercício financeiro de 2020 para 2021.

Por fim considerando as entradas e saídas financeiras no exercício 2021, o Coren-RJ, encerrou o exercício de 2021 com Superávit de R\$ 12.272.259,87. Se considerados os valores inscritos em Restos a Pagar Processados e Não Processados do exercício 2021, no valor total de R\$ 2.527.704,57. E o superávit apurado para o exercício de 2021 foi de R\$ 9.744.555,30.

Renúncia de receitas

O PAD nº 932/2020 – Anuidades 2021 - Demonstrativo de Evolução de Receita, comprova que a anuidade do exercício 2021 no mesmo patamar da anuidade do exercício 2020., não impactou negativamente a receita do Coren-RJ, pelo contrário constatamos uma evolução crescente na receita, conforme demonstrado no quadro abaixo; não afetando as metas previstas no cronograma de receitas e despesas.

Demonstrativo da Evolução da Receita				
2017	2018	2019	2020	2021
37.042.266,76	39.290.570,77	44.156.736,40	44.477.969,55	52.730.063,54

Principais ações realizadas em 2021

Novas plataformas e estratégias de cobrança e recobrança

Além da cobrança e recobrança por e-mail, está previsto para iniciar em 2022 os avisos de cobrança e recobrança por SMS e *Whatsapp*, conforme PAD nº 1415/2021, ampliando desta forma as modalidades de cobrança online, garantindo maior facilidade aos profissionais e possibilitando maior retorno financeiro ao Conselho.

Novos recebimentos de pagamento

Almejando modernidade e facilidade está sendo implantado a solução de recebimento das anuidades e das taxas de serviços, com cartão de débito ou crédito. Considerando a assinatura do contrato com a Getnet Adquirencia e Serviços para meios de pagamento S.A, que será a responsável pela operacionalização desta modalidade de recebimento.

Clube de Benefícios

Foram realizados contatos com aproximadamente 95 empresas de diversas áreas de atuação, tais como: alimentação, academias, farmácias, lazer, vestuário, administradora de benefício de saúde. Dentre as empresas contactadas, muitas demonstraram interesse, porém não realizaram o envio dos documentos necessários, listados no edital de Chamamento Público nº 001/2021. Foi concretizada uma parceira na área de Turismo e encontraram-se com documentação em análise, 5 empresas.

Gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização

Não há previsão legal para aplicabilidade de multas à pessoas jurídicas na lei de criação dos Conselhos de Enfermagem, Lei nº 5905/73. Entretanto, alguns processos que geram ações judiciais preveem multas quando as sentenças não são cumpridas, mas estes pagamentos são direcionados à fundos que não geram receita ao Conselho. No entanto, na mesma Lei nº 5905/73, art. 18, inciso 2, há a previsão de aplicação de multa à pessoa física, após julgamento de processo ético. Muitos destes processos são originados à partir dos atos fiscalizatórios, quando são colhidas provas materiais de infrações cometidas pelos titulares.

Gestão de Pessoas

O Coren-RJ observa o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referendadas pelo Governo Federal e pelo Cofen para assegurar a conformidade dos seus atos relacionados ao seu quadro funcional.

O Departamento de Gestão de Pessoas é a unidade responsável por apoiar tecnicamente as decisões da Diretoria e Plenário do Coren-RJ relacionadas aos seus funcionários, com práticas de gerenciamento, planejamento, avaliação e recompensa, no intuito de promover um ambiente profissional

positivo na organização e contribuir para a melhoria do desempenho individual dos funcionários e, conseqüentemente, organizacional.

Ademais, o Departamento vem trabalhando na criação de mecanismos para manter a qualidade de vida no trabalho, bem como promovendo as adequações necessárias relativas ao quadro de pessoal, a fim de facilitar a Gestão de Pessoas, propiciar um ambiente de trabalho mais harmônico e manter a continuidade do trabalho, especialmente nesse período de Pandemia em que implementamos mudanças em um curto espaço de tempo.

Legislação Aplicada

As legislações mais utilizadas são a Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, Acordo Coletivo 2019-2020, Resolução do Cofen nº425/2012, Resolução do Cofen nº 561/2017, Resolução Cofen nº 566/2018, o Decreto nº 8373/2014 instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, eSocial, a Lei nº 14.151 de 12/05/2021

(Gestantes na Pandemia), a Lei Estadual n 8.794/2020, que decretou estado de calamidade pública no Rio de Janeiro, os Decretos nº 47.428/2020, 47.665/2021 e 47.870/2021, a Decisão Coren-RJ nº 850/2021, entre outras legislações correlatas à área de pessoal.

Apontamentos dos Órgãos de Controle

Durante o ano de 2021 não houveram apontamentos ou recomendações diretamente relacionados a área de pessoal emitidos por órgãos de controle externo.

Indicadores de Conformidade

Os indicadores de conformidade são pautados pelo cumprimento da legislação trabalhista, minimizando assim os passivos relacionados ao não cumprimento das obrigações patronais e da legislação vigente, a saber:

- Acompanhamento rigoroso das movimentações mensais relativas a Folha de Pagamento;
- Recolhimento de INSS dos empregados e repasse das informações através da SEFIP;
- Recolhimento do FGTS dos empregados e repasse dos valores e informações;
- Recolhimento de impostos e repasse à RFB mensal, bem como declaração de ajuste anual;
- Envio de CAGEG mensal;
- Envio da RAIS anual;
- Acompanhamento de concessões de licenças médicas e benefícios;
- Acompanhamento e controle de frequência;

- Acompanhamento da legislação trabalhista no âmbito do Coren-RJ

Na área de Gestão de Pessoas, atendemos 06 solicitações realizadas na Ouvidoria e no Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, nos termos da Lei nº 12.527/2011.

Avaliação da força de trabalho

Os dados apresentados nesta sessão consideram a posição do quadro de pessoal no dia 31/12/2021.

Distribuição por faixa salarial

Faixas Salariais			Quantidade de Empregados
R\$ 1.748,01	a	R\$ 2.914,15	55
R\$ 2.914,16	a	R\$ 4.861,14	31
R\$ 4.861,15	a	R\$ 7.660,76	48
R\$ 7.660,77	a	R\$ 10.442,70	14
R\$ 10.442,71	a	R\$ 16.409,98	6

Distribuição dos servidores por faixa etária

Faixa etária	Efetivos	Comissionados
de 0 a 18 anos	0	0
de 19 a 29 anos	2	8
de 30 a 39 anos	38	8
de 40 a 49 anos	38	9
de 50 a 59 anos	22	6
acima de 60	18	5

Distribuição dos servidores por gênero

	Feminino	Masculino
Efetivos	81	37
Comissionados	22	14

Distribuição dos servidores por etnia

Raça/Cor:	Branca	Preta	Parda	Indígena
Efetivos	66	12	38	2
Comissionados	10	8	18	0

Distribuição dos servidores por situação funcional

Efetivos	Comissionado	Estagiários
118	35*	12

*O quantitativo de cargos comissionados está de acordo com o percentual previsto na Resolução do COFEN nº566/2018 que prevê a criação de até 40% de cargos comissionados sobre o percentual de funcionários efetivos.

Distribuição dos servidores por deficiência

Não existe no quadro de empregados do COREN-RJ, portadores de necessidades especiais.

Distribuição dos servidores por carreira

Não há no Coren-RJ Plano de Cargos, carreira e remuneração estabelecido. No entanto, o assunto é objeto de estudo no Processo Administrativo nº 1112/2020.

Os empregados são divididos em três grupos: contrato por prazo indeterminado, empregados concursados celetistas e assessores.

Contrato por Prazo Indeterminado: empregados admitidos sem concurso público, mas que possuem estabilidade por lei;
Empregados Concursados Celetistas: Empregados admitidos no último Concurso Público realizado em 2010;
Assessores: Cargos Comissionados de Livre Nomeação e Livre Exoneração.

Contratos por Prazo Indeterminado	Quantidade
Aux. Serviços Gerais	1
Aux. Manutenção	1
Fiscal II	1
Motorista	3
Secretária	1
Secretária I	1
Agente Administrativo I	9
Agente Administrativo II	1
Agente Administrativo Pleno	18
Técnico Administrativo	3
Total	39

Concursados Celetistas	Quantidade
Advogados	3
Agente Administrativo	32
Analista de Sistemas	4
Arquivista	1
Assessor Técnico de RH	1
Enfermeiro Fiscal	34
Mensageiro	1
Recepcionista	2
Secretaria Bilingue	1
Total	79

Cargos Comissionados (Assessores)	Quantidade
Assessor Técnico Nível VI	17
Assessor Técnico Nível V	2
Assessor Técnico Nível IV	7
Assessor Técnico Nível III	6
Assessor Técnico Nível II	0
Assessor Técnico Nível I	3
Assessor Jurídico	0
Procurador Geral	1
Total	36
Obs: Considerados apenas cargos ocupados por profissionais comissionados.	

Distribuição dos servidores por área de trabalho

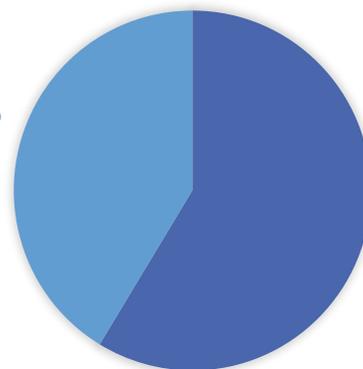
Unidade	Empregados	Estagiários
Secretaria Executiva	2	-
Assessoria de Secretaria e Plenário	2	-
Assessoria de Comunicação	1	-
CPL	3	-
Ouvidoria	1	-
Procuradoria	4	4
Procuradoria Adjunta Contencioso e Trabalhista	1	-
Procuradoria Adjunta Dívida Ativa	3	-
Controladoria Geral	2	-
Setor de Contabilidade	0	-
Setor de Controle Interno	2	-
Tesouraria	1	-
Departamento Financeiro	2	-
Setor de Orçamento e Empenho	1	-
Setor de Diárias, Verbas de Representação e Jeton	2	-
Setor de Controle de Receita	1	-
Setor de Contas a Pagar	1	-
Departamento de Fiscalização	31	-
Coordenação de Fiscalização	3	-
Setor administrativo e Contencioso de Fiscalização	3	2
Departamento de Atendimento Registro e Cadastro	1	-
Setor de Atendimento Sede	19	-

Unidade	Empregados	Estagiários
Setor de Registro e Cadastro	1	-
Setor de Registro de Profissionais	7	-
Setor de CRT	3	-
Setor de Atendimento Subseções	21	-
Departamento de Ética	6	1
Câmaras Técnicas	1	-
Departamento de Gestão	3	1
Setor de Almojarifado	1	-
Setor de Infraestrutura e Patrimônio	3	-
Setor de Logística	4	-
Setor de Arquivo e Protocolo	3	-
Departamento de Gestão de Pessoas	2	2
Setor de Remuneração e Benefícios	1	-
Departamento de Tecnologia, Informação e Comunicação	1	4
Setor de Sistemas Corporativos	0	-
Setor de Infraestrutura Tecnológica	3	-
Setor de Inovação Digital	2	-
Departamento de Contratos	1	1
Setor de Compras	1	-

Em 31/12/2021 O Coren-RJ possuía um total de 1 funcionários cedidos 1 funcionário afastado por incapacidade (até julho de 2023) que não constam no quadro acima.

Servidores por área de trabalho

Área Meio
41%



Área Fim
59%

Distribuição dos servidores por unidade de exercício

Atividade	Área Fim	Área Meio
Efetivos	81	35
Comissionados	14	22
Estagiários	3	12

Evolução do quadro de pessoal

Desde o Concurso de 2010, a evasão de empregados aprovados no concurso se deu através de pedidos de demissão, sendo as principais causas: falta de um plano de carreira e busca por melhores oportunidades no mercado.

Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas

Necessidade de Recursos Humanos: Seleção e Recrutamento de Pessoas

A contratação no Conselho Regional de Enfermagem se dá através de concurso público. O último concurso público foi realizado em 2010, o que torna o cenário crítico no que tange ao déficit de pessoal.

A faixa etária elevada dentre os empregados efetivos também é um fator relevante pois aumenta o número de absenteísmo por motivos de afastamentos.

Seleção e Recrutamento de Pessoas

Por se tratar de uma Autarquia Federal, a admissão de pessoal dar-se-á através de Concurso Público, conforme preconiza a Constituição Federal. O último e único Concurso Público do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro foi realizado em 2010, o que torna o cenário preocupante no que tange ao déficit de pessoal e sinaliza a necessidade

Plano de Remoção e Alocação de Servidores

A remoção de servidores e alocação em novas áreas é feita mediante avaliação técnica do empregado em determinada área e da sua disponibilidade e interesse em atuar em outra área e/ou localidade. Critérios como assiduidade, comprometimento e interesse nas tarefas diárias também são considerados na tomada de decisão.

Admitidos em Concurso	Ativos	Demitidos
180	79	101

de realização de um novo certame o mais breve possível. Quanto aos empregados públicos designados para ocupar cargo comissionado e função de confiança, é realizada avaliação curricular e de competências para atendimento dos pré-requisitos exigidos para exercer a função para o qual está designado.

Detalhamento de despesa de pessoal

	Vantagens fixas	Gratificação natalina	Exercício anterior	Patronal	Pessoal requisitado	Decisão judicial	Vantagens variáveis	Total
2021	12.110.799,06	70.640,81	0,00	3.586.208,75	0,00	13.200,00	3.950.038,39	19.730.887,01
2020	10.947.057,26	72.016,93	0,00	3.369.067,61	0,00	12.540,00	3.617.677,43	18.018.359,23
2019	10.592.689,64	69.219,44	0,00	3.088.810,05	0,00	11.976,00	3.890.342,17	17.653.037,30

Justificativas para o aumento das Despesas com Pessoal

Houve um aumento de 9,5% nas despesas com pessoal, ocasionadas principalmente pelo reajuste nos salários ocorrido no mês de setembro, retroativos ao mês de maio, data-base do acordo coletivo.

O reajuste foi através do IPCA acumulado dos últimos 12 meses, referente ao mês de maio/21 de 6,76%, com um acréscimo de 0,83%,

totalizando 7,59%. A aplicação dos percentuais foi autorizada pela Diretoria do Coren-RJ na 263ª ROD e homologados pela assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho 2021-2023 ocorrida em janeiro/2022.

As despesas patronais e as vantagens variáveis, também foram impactadas pelo reajuste do acordo coletivo.

Os gastos com Plano de Saúde dos empregados tiveram um aumento de 5,53%, em decorrência do reajuste dos valores praticados pela operadora do plano de saúde oferecido aos funcionários no mês de maio/2021, gerando também um impacto nas despesas variáveis.

Avaliação de desempenho

Não houve processo de Avaliação de Desempenho em 2021. Todavia, a empresa contratada para elaboração do PCCS concluiu os trabalhos em dezembro de 2021 e foi designado Grupo de Trabalho para revisão e

adequação dos materiais entregues com previsão de conclusão para 2022.

Progressão funcional

Na ausência de processo de avaliação de desempenho estruturado, não há no Coren-RJ promoção por progressão funcional.

Estágio probatório

Como não houve concurso público nos últimos 5 anos, não há nenhum empregado cumprindo estágio probatório.

Tabela de remuneração

Abaixo demonstramos a tabela de salarial por cargo. Na ausência de um Plano de Cargos, Carreira e Salários estruturado, a remuneração dos cargos possui uma significativa variação.

Contratos por Prazo Indeterminado	Remuneração:	Concursados Celetistas	Remuneração:	Cargos de Assessoria	Remuneração:
Aux. Serviços Gerais	R\$ 2.617,35	Advogado	R\$ 7.427,84	Chefe do Departamento de Atendimento	R\$ 11.235,30
Aux. Manutenção	R\$ 3.076,96	Agente Administrativo	R\$ 2.312,63	Procurador Geral	R\$ 17.655,50
Fiscal I	R\$ 11.623,71	Analista de Sistemas	R\$ 7.082,45	Procurador Adjunto Contencioso e Trabalhista	R\$ 14.244,74
Motorista	R\$ 4.543,25 a R\$ 4.976,79	Arquivista	R\$ 2.849,18	Procurador Adjunto da Dívida Ativa	R\$ 14.244,74
Secretária	R\$ 9.926,51	Assessor Técnico de RH	R\$ 6.505,92	Assessor Jurídico	R\$ 8.025,22
Secretária I	R\$ 5.496,90	Enfermeiro Fiscal*	R\$ 6.505,92	Controlador Geral	R\$ 17.655,50
Agente Administrativo I	R\$ 3.135,33 a R\$ 3.680,61	Mensageiro	R\$ 1.880,68	Chefe da Secretaria Executiva	R\$ 11.235,30
Agente Administrativo II	R\$ 2.604,16	Recepcionista	R\$ 1.880,68	Chefe Comissão Permanente de Licitação	R\$ 8.732,72
Agente Administrativo Pleno	R\$ 3.638,17 a 5.890,22	Secretaria Bilingue	R\$ 3.736,21	Departamento de Tecnologia, Informação e Comunicação	R\$ 11.235,30
Técnico Administrativo	R\$ 8.242,21 a 10.474,84	Enfermeira Fiscal 30 horas	R\$ 6.505,92	Departamento de Tecnologia, Informação e Comunicação	R\$ 11.235,30
		Enfermeira Fiscal 40 horas	R\$ 8.674,56	Chefe do Departamento Financeiro	R\$ 11.235,30
		Enfermeira Fiscal Dedicção Exclusiva	R\$ 13.011,84	Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas	R\$ 11.235,30
				Chefe do Departamento de Gestão	R\$ 11.235,30
				Chefe do Departamento de Contratos	R\$ 11.235,30
				Assessor Técnico Nível VI	R\$ 2.312,63
				Assessor Técnico Nível V	R\$ 3.561,44
				Assessor Técnico Nível IV	R\$ 3.907,27
				Assessor Técnico Nível III	R\$ 6.316,24

Percentual de cargos gerenciais ocupados por servidores efetivos

O Coren-RJ possui a proporção de 31% dos cargos gerenciais ocupados por empregados efetivos, o que demonstra que há grande quantitativo de funcionários efetivos ocupando cargos de liderança.

Em relação à proporção de cargos comissionados o Coren-RJ possui a proporção de 31% sobre os cargos efetivos existentes considerando o que preconiza a Resolução do Cofen nº 566/2018 – Art. 14º parágrafo único, que prega o limite de 40%.

% COMISSIONADOS	Cargos em Comissão	Funções Gratificadas	Não Comissionados e Não Gratificados	Total
<i>Efetivos</i>	11	18	89	118
<i>Não efetivos</i>	36	0	0	36
<i>Total</i>	47	18	89	154
LIMITES	% PREMSTO	Em 31/12/21		
<i>Proporção de cargos ocupados por efetivos (Res. 425/2012 - Art. 8º)</i>	30%	31%		
<i>Proporção de cargos comissionados em relação ao total de efetivos (Res. 566/2018 - Art. 14º, parágrafo único)</i>	40%	31%		

Ações voltadas à saúde e qualidade de vida

O Coren-RJ vem cumprindo o que preconiza a legislação referente a Segurança e Saúde do trabalhador, através de ações e programas como:

- Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA (Sede e Subseções);
- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO (Sede e Subseções), mantendo os exames periódicos anuais de todos os seus empregados em dia;
- Implantação e Atuação da CIPA;
- Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho;
- Exames Admissionais, Demissionais e Periódicos;
- Avaliação médica durante a Pandemia;
- Projeto Cuidadosamente – Saúde Mental & Trabalho: Uma parceria do Coren-RJ com a Universidade Federal Fluminense no intuito de discutir a Saúde Mental sob a ótica do trabalho e seus impactos na rotina e saúde dos trabalhadores.

Todas as rotinas relacionadas à Segurança e Saúde do Trabalho são acompanhadas por empresa contratada exclusivamente para este fim.

Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados

Não se aplica à natureza jurídica do Coren-RJ, conforme artigo 14 do Regimento Interno do Cofen aprovado pela Resolução nº 421/2012.

Política de participação de empregados e administradores nos resultados da entidade.

Não se aplica à natureza jurídica do Coren-RJ, conforme artigo 14 do Regimento Interno do Cofen aprovado pela Resolução nº 421/2012.

Capacitação

Em 2021, assim como em 2020, o Coren-RJ priorizou medidas de combate e prevenção ao novo coronavírus, concentrando todos os seus esforços na manutenção do trabalho em home office na fase mais crítica da Pandemia e o atendimento remoto aos profissionais de Enfermagem. Em seguida, no plano de retomada dos trabalhos presenciais.

Observando atentamente os protocolos recomendados pelas autoridades de Saúde, a Autarquia realizou prioritariamente reuniões e

capacitações de forma remota, a fim de preservar a saúde de seus funcionários.

Pouco foi realizado em relação a treinamentos, em função das dificuldades impostas pela Pandemia, no entanto alguns cursos aconteceram, a saber: Melhoria de Processos; Programa de Integridade do Sistema Cofen/Conselhos Regionais; Seminário Administrativo do Conselho Federal, o qual abordou a Lei Geral de Proteção de Dados; Treinamento para implantação definitiva do

módulo de fiscalização do Incorp com formação de multiplicadores, entre outros assuntos debatidos internamente.

Foi mantida a liberação de 1 dia por semana para realização de cursos de Mestrado e Doutorado dos empregados que comprovaram aprovação no curso, conforme previsão em Acordo Coletivo e prévia autorização pela Presidência.

Principais desafios e ações futuras.

O Coren-RJ possui historicamente, como a maioria das organizações, em especial as públicas, seus desafios em relação a Gestão de Pessoas. Os anos de 2020 e 2021 nos impuseram as dificuldades de gerir pessoas em um cenário de Pandemia, aumentando assim nossa lista de desafios, uma

vez que precisamos adaptar o nosso modelo de trabalho a nova realidade que perdura até os dias atuais.

Dentro os principais desafios e ações futuras que precisam ser pensadas e implementadas no que tange à Gestão de Pessoas, podemos elencar:

- Instituir formalmente a política de Gestão de Pessoas;
- Implantação do eSocial;
- Realizar novo Concurso Público;
- Concluir a elaboração e implantar o Plano de Cargos, Carreira e Salários, em conjunto com a Avaliação de Desempenho dos empregados públicos;
- Ampliar a política de capacitação;
- Automatizar processos de trabalho.
- Melhorar a comunicação considerando o trabalho híbrido (remoto e presencial);
- Promover fóruns internos de boas práticas e seminários administrativos;
- Desenvolver mecanismos para cuidar da saúde física e mental dos empregados públicos;
- Reforçar a cultura da Instituição através de um olhar mais estratégico para a humanização do trabalho;
- Pensar o trabalho remoto de forma mais definitiva.

Gestão de Licitações e Contratos

Gestão de Licitações

O artigo 6º, XVI da Lei n.º 8.666/93 prevê que a Administração deve manter comissão permanente ou especial de licitação “com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes”. Desta sorte, a Comissão Permanente de Licitação - CPL exerce a gestão do processo de aquisição, compreendendo-se as fases interna e externa.

Na fase interna, a CPL exerce as seguintes tarefas: verificação da adequação do Projeto Básico, a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira (com base na pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras e Contratos), definição do tipo de licitação ou reconhecimento de contratação direta, formulação de edital (quando for

o caso) e minuta do contrato, encaminhamento do processo para Procuradoria Geral e Controladoria Geral para análise da adequação dos procedimentos adotados, encaminhamento à Presidência para aprovação em Diretoria e em Plenária.

A lei não determina como que cada órgão deve gerir seus processos, mas tornou-se prática na Administração Pública, especialmente no Cofen, que todas as aquisições sejam concentradas na CPL (inclusive as contratações diretas), de modo a aumentar a eficiência e o controle dos processos de aquisição, especialmente diligenciar para evitar projetos repetidos ou mesmo a ocorrência de fracionamento ilícito de licitação.

Licitações Realizadas

Foram marcados 31 pregões eletrônicos, referentes ao exercício de 2021 e 03 pregões remanescentes do exercício 2020, dos quais tivemos 20 pregões convencionais e 14 Pregões SRP.

Dentre esses tivemos 23 finalizados com sucesso, 09 frustrados, onde houve a sessão pública, mas não houve licitante habilitado e 02 suspensos.

O percentual de sucesso dos pregões realizados chegou à 68%, aproximadamente, o mesmo que dizer que 2/3 dos pregões realizados teve vencedor.

Contratações Diretas

No exercício de 2021, chegaram para ser contratados/adquiridos de forma direta 18 processos, sendo que foram feitas 10 dispensas de licitação, o que corresponde à 56% de sucesso, considerando que não houve inexigibilidades ou participação em Atas.

Dos 18 recebidos, excetuados os finalizados, temos que 05 foram arquivados/frustrados, o que representa 28% (vinte e oito por cento) e 03 em aberto (que ainda podem ser finalizados), o que representa 17%.

Estatísticas

Conforme explicado nas considerações iniciais, o processo de aquisição somente prossegue após o levantamento do valor médio no mercado e existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, com exceção do SRP - Sistema de Registro de Preços, em que a disponibilidade deve ser aferida somente no momento da requisição do material ou serviço registrado.

O valor médio dos processos de aquisição (valor este obtido na cotação de preços antes de ser concluídos) totaliza R\$ 5.472.807,29 (cinco milhões quatrocentos e setenta e dois mil oitocentos e sete reais e vinte e nove centavos).

Contudo, após a realização da licitação ou negociações nas contratações diretas, o valor final totaliza R\$ 3.237.941,43, o que representa uma economia de R\$ 2.234.865,86, ou seja, 40,84% do montante original.

Comparativo dos Exercícios de 2019 – 2021

Em relação ao tipo de contratação, a tabela ao lado representa o quantitativo de processos de aquisição em cada um dos exercícios do período.

Houve uma diminuição no total de procedimentos, levada principalmente por menos dispensas, o que pode ser justificado pelo fato de que no exercício de 2020 fizemos mais dispensas na intenção de combater a emergência internacional da COVID-19.

	2019	2020	2021
Cotação	R\$ 6.508.195,88	R\$ 5.742.381,07	R\$ 5.472.807,29
Aquisição	R\$ 4.888.507,35	R\$ 3.482.615,00	R\$ 3.237.941,43
Economia	R\$ 1.619.688,53	R\$ 2.259.766,07	R\$ 2.234.865,86
% Economia	24,89%	39,35%	40,84%

Modalidade	2019	2020	2021
Adesão ARP	0	0	0
Convite	1	0	0
Dispensa de Licitação	7	16	10
Inexigibilidade	3	5	0
Participação ARP	1	2	0
Pregão	17	21	18
Pregão SRP	9	5	13
Total	38	49	41

Em relação aos valores totais de aquisição, a tabela ao lado representa o valor da cotação, o valor total da aquisição e a taxa de economia em cada um dos exercícios do período.

O Departamento de Contratos do Coren-RJ é a unidade responsável pelo planejamento, coordenação, gerenciamento e execução das atividades pertinentes à renovação e gestão contratual do Coren-RJ, e é dividido em duas unidades: Compras e Contratos e Gestão de Contratos, que se mesclam e completam agregando cuidado desde a formalização até término da relação contratual com fornecedores.

Através deste departamento, são realizados procedimentos, medidas e controles que visam à administração correta e eficaz de todas as variáveis envolvidas na execução contratual, desde seu início, execução, passando pela negociação de renovações de contratos, apoio aos fiscais de contratos e acompanhamento dos trabalhos – seja ele uma obra, um projeto, um serviço, ou qualquer outra prestação – até após o seu término, no que tange aos deveres de garantias, sigilo de informações, assistência técnica, e outros.

As principais ações tomadas em 2021 sobre gestão de contratos foram:

- Negociações junto a fornecedores referente às renovações contratuais como um todo, as quais obtivemos sucesso com a não aplicabilidade de índices de reajustes previstos em contrato e/ou ainda descontos mantendo o serviço. Este *saving* para nosso orçamento soma entre uma economia de aproximadamente R\$ 1.300.000,00 no período de janeiro a dezembro de 2021 com relação ao mesmo período do ano de 2020;
- Realização de novos fluxos para tramitação de processos no sentido de sinalizar à Presidência e à área demandante por e-mail e memorandos, sobre o andamento dos processos, tanto das renovações contratuais quanto das novas contratações;
- Implantação completa do Módulo de Compras e Contratos no Sistema Implanta viabilizando acesso às informações contratuais para todos os fiscais de contrato, automatização do Controle do Departamento de Contratos;
- Manutenção de 100% contratos ativos e inativos (firmados desde 2016) no Portal da Transparência desta Autarquia.

Contratações mais relevantes

Aquisição de Kits testes para dosagem N-Covid

Firmado BIOSYS LTDA por Sistema de Registro de Preços – Vigência: 18/08/2021 a 18/02/2022 – Valor: R\$ 145.000,00.

Prestação de serviços de solução de pagamentos por meio eletrônico

Firmado com GETNET ADQUIRENCIA E SERVIÇOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A por Pregão Eletrônico – Vigência: 01/11/2021 a 01/11/2023 – Valor: R\$ 581.321,70.

Prestação de serviços de software jurídico, controle de processos - judiciais

Firmado com SAJ ADV SISTEMAS S/A por dispensa de licitação – Vigência: 03/11/2021 a 03/11/2023 – Valor: R\$ 8,968,00.

Prestação de serviços de outsourcing de impressões

Firmado com SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA por Pregão Eletrônico – Vigência: 14/09/2021 a 14/09/2025 - Valor: R\$ 395.494,99.

Prestação de serviços de transporte ou intermediação e agenciamento de transportes de passageiros sob demanda, com gestão de chamadas

Firmado com COOPARIOCA - COOPERATIVA DE TRABALHO DE TAXI LTDA por pregão eletrônico – Vigência: 03/12/2021 a 03/12/2022 – Valor de R\$ 336.000,00.

Prestação de serviços de Telefonia móvel e modems por comodato

Firmado com TELEFONICA BRASIL S.A. por pregão eletrônico – Vigência: 06/12/2021 a 06/12/2022 – Valor de R\$ 71.737,20.

Plano Anual de Contratações - PAC

O planejamento é um princípio fundamental da administração pública que deve nortear todas as suas atividades. Assim, com o intuito de fortalecer esse importante princípio, e consubstanciado no Acórdão TCU nº 2.622/2015, foi publicada a Instrução Normativa nº 1, de 2019, simplificando os procedimentos para elaboração do Plano Anual de Contratações – PAC.

Sendo assim, o Plano Anual de Contratações - PAC é o documento que consolida todas as compras e contratações que o Coren-RJ pretende realizar ou prorrogar, no ano seguinte, e contempla bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação.

O PAC 2021 está disponível para consulta através do link <http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-rj/transparencia/planejamento-estrategico/>.

Em comparação, no exercício de 2020 tivemos média de aderência de 30% (trinta por cento), representando uma diminuição de 1% (um por cento) de um exercício pro outro.

Abaixo, demonstramos o resultado da aderência ao PAC 2021.

Contratações/ Aquisições	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Planejado	17	11	16	10	12	21	20	10	13	5	4	13	152
Em tempo	5	3	2	1	5	6	4	0	6	3	3	6	44
Atrasados	6	1	3	3	2	3	3	0	0	0	1	0	22
Não Finalizados	4	1	8	4	5	10	12	10	7	2	0	7	70
Cancelados	2	6	3	2	0	1	1	0	0	0	0	0	15
Adiados	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
% de aderência	29%	27%	13%	10%	42%	29%	20%	0%	46%	60%	75%	46%	29%

Detalhamento dos gastos das contratações

Modalidade de Contratação	Despesa Executada				Despesa Paga			
	2021	%	2020	%	2021	%	2020	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c)	7.738.603,42	15,76%	5.767.987,28	15,86%	7.183.861,61	15,78%	5.296.935,21	14,62%
a) Pregão	3.208.262,12	6,53%	2.626.081,19	7,22%	2.983.454,07	6,56%	2.517.239,12	6,95%
b) Pregão Eletrônico	4.250.445,20	8,66%	2.779.696,09	7,64%	3.922.382,54	8,62%	2.779.696,09	7,67%
c) Adesão a Ata de Registro de Preços	279.896,10	0,57%	362.210,00	1,00%	278.025,00	0,61%	-	-
2. Contratações Diretas (d+e)	2.654.649,36	5,41%	2.600.634,79	7,15%	2.156.324,81	4,74%	2.596.894,40	7,17%
d) Dispensa	1.779.861,34	3,62%	1.970.931,78	5,42%	1.454.497,24	3,20%	1.967.399,24	5,43%
e) Inexigibilidade	874.788,02	1,78%	629.703,01	1,73%	701.827,57	1,54%	629.495,16	1,74%
3. Regime de Execução Especial	12.769,60	0,03%	62.928,10	0,17%	5.695,16	0,01%	62.928,10	0,17%
f) Suprimento de Fundos	12.769,60	0,03%	62.928,10	0,17%	5.695,16	0,01%	62.928,10	0,17%

Gestão patrimonial e infraestrutura

O Departamento de Gestão

O Departamento de Gestão é formado por diversos setores que juntos contribuem para que ocorra o bom andamento administrativo da instituição. Tem em sua composição os seguintes setores: Infraestrutura e Patrimônio, Logística, Almoxarifado e Arquivo e Protocolo.

Sua missão principal é assegurar o fornecimento e manutenção de todos os bens e insumos necessários ao andamento administrativo de todos os setores da autarquia, garantindo ainda que seus setores finalísticos tenham suas necessidades plenamente atendidas, respeitando os princípios da administração pública, que são pautados pela moralidade,

Principais investimentos de capital, avaliação do seu custo-benefício e impacto sobre os objetivos estratégicos

Os principais investimentos de capital se deram na contratação de empresa prestadora de serviços de transporte por aplicativo, troca do piso da subseção de Petrópolis, aquisição de purificadores de água e picotadora de papel de grande porte. Há claros indicativos do custo-benefício positivo de tais contratos no que tange ao alcance das atividades finalísticas, zelo pela enfermagem e dos que a exercem, promoção de local adequado e salubre para os funcionários e profissionais, além de utilização de equipamento que otimize as

Desfazimento de ativos

Outro destaque a ser pontuado é com relação ao processo de desfazimento de bens, no qual a comissão de patrimônio, sob anuência da Diretoria e Plenário, optou por tratar o processo por etapas, iniciando com o desfazimento dos aparelhos de ar condicionado inservíveis que se encontram no Cecenf, ocupando uma grande área devido ao seu volume.

legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

Sua composição organizacional é bastante heterogênea e procuramos sempre pautar as ações de forma conjunta visando o atendimento das demandas, da melhor forma possível garantindo a todos o acesso aos serviços administrados pelo Departamento e mantendo as ações relacionadas às atividades finalísticas do Coren-RJ: atendimento aos profissionais, fiscalização e comissão de ética.

atividades administrativas e garanta o sigilo das informações pessoais eventualmente registradas.

Naturalmente, há um impacto direto nos objetivos estratégicos ao proporcionar melhor qualidade, eficiência, eficácia e resolutividade nas ações desempenhadas, culminando em atendimento das funções precípuas desta Autarquia.

Locações de imóveis e equipamentos

O Coren-RJ possui, no exercício de 2021, 06 subseções locadas a fim de otimizar o atendimento ao profissional de enfermagem. São elas: Itaperuna, Niterói, São Gonçalo, Nova Friburgo, Petrópolis e Campo Grande.

Principais Ações

No ano de 2021 foram abertos dezenas de processos, destacando-se a contratação de serviços terceirizados de copeiragem, telefonia móvel, seguro veicular e patrimonial, aplicativo de transporte de passageiros, entre outros. Além disto, foram abertos processos inéditos no conselho, como o de serviço de dedetização e limpeza de carpete.

No que tange ao Setor de Logística, em uma frota com 8 veículos de passeio, 1 caminhonete e 1 caminhão VUC usado pelo Coren-RJ Móvel, há atuação em relação ao planejamento das agendas demandadas, calendário de manutenções, acompanhamento do abastecimento/uso das viaturas e otimização das ações sempre com vistas a garantir a resolutividade e economicidade.

Em um período de 12 meses, foram utilizados 18.088 litros de combustível por todas as viaturas, totalizando, aproximadamente, 163.000 km rodados para atender as múltiplas agendas da Autarquia.

Além disto, fomos responsáveis pela fiscalização do contrato do transporte por aplicativo, atingindo a marca de 1303 atendimentos, em um total de 42.898km rodados em todo o estado do Rio de Janeiro, dos quais mais de 80% foram relacionados às atividades finalísticas, conforme quadro ao lado.

SETORES	Atendimentos	Total Km	Valor do Voucher
COREN RJ - LOGÍSTICA	96	2439	R\$ 6.073,11
COREN RJ – ATENDIMENTO	21	495	R\$ 1.232,55
COREN RJ – FISCALIZAÇÃO	1050	35070	R\$ 94.660,45
COREN RJ – DIRETORIA	57	1679	R\$ 4.180,71
COREN RJ - DEPARTAMENTO DE ÉTICA	8	631	R\$ 1.674,49
COREN RJ - DEPARTAMENTO DE GESTÃO	69	2519	R\$ 6.313,71
COREN RJ - PROCURADORIA	2	65	R\$ 161,85
TOTAL	1.303	42.898	R\$ 114.296,87

Mudanças e desmobilizações relevantes

No segundo semestre de 2021, houve a oportunidade de realizar novo levantamento das demandas necessárias ao bom andamento dos trabalhos, entendendo as necessidades da Autarquia, modernizando os fluxos processuais e propiciando um ambiente otimizador para os demais setores.

Outro ponto relevante a ser citado é com relação ao Setor de Almojarifado. Foi realizado um inventário no mês de julho, juntamente com a Controladoria Geral, para que pudéssemos adequar algumas divergências percebidas pelo Departamento de Gestão entre os itens físicos e os apresentados no sistema de controle de almoxarifado (SIALM). Foram adotadas as práticas estabelecidas na Resolução Cofen

nº 592/18, realizando-se a adequação no sistema e sendo executada uma grande arrumação dentro do espaço físico, para que os materiais ficassem armazenados em locais seguros e otimizando o fluxo.

Além disso, encaminhou-se aos departamentos um memorando contendo o manual de utilização do sistema de almoxarifado, a fim de auxiliar nos procedimentos, informando, ainda, os prazos dos pedidos e de entrega de materiais. A partir de agosto os pedidos passaram a ser realizados exclusivamente pelo SIALM, não apresentando mais nenhuma diferença no estoque físico ou na contabilidade, conforme apontado pela Controladoria e empresa Sidcontábil.

Informações relevantes

Imóveis próprios:

- Sede - Avenida Presidente Vargas, 502, 3º, 4º, 5º e 6º, Centro, Rio de Janeiro.

Subseções:

- Campo Grande - Rua Aurélio de Figueiredo, 330 – salas 301 e 302;
- Cabo Frio - Rua Raul Veiga, 708, sala 301 Edifício Maria Vitória Centro;
- Nova Iguaçu - Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, nº 211, sala nº 701 e 702, Centro;
- Volta Redonda - Largo 9 de Abril, 27 salas 813/815 - Edifício Cecisa II, Vila Sta. Cecília;
- Campos dos Goytacazes - Praça. São Salvador, 41, salas 1103 e 1104 - Edifício Ninho das Águias, Centro.

O Conselho detém ainda a concessão dos imóveis sítos na Rua da Glória, 190, salas 601, 602 e 1001, Glória, Rio de Janeiro, legalmente permitida pelo Cofen (PAD Nº 390/2016).

Valor imobilizado dos imóveis: R\$ 10.366.687,00.

Quantidade de veículos em 31/12/2021: 10 veículos.

Valor imobilizado de Veículos em 31/12/2021: R\$ 500.160,16.

Valor imobilizado em Mobiliário e equipamentos em 31/12/2021: R\$ 2.589.305,36.

Gestão da tecnologia da informação

O Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC é responsável por planejar, controlar, coordenar e executar atividades de tecnologia de informação e de serviços de informática, definindo objetivos, metas, riscos, projetos, e necessidades a serem alcançadas pelo Coren-RJ. Realiza pesquisas de prospecção tecnológica visando incorporar inovações aos Sistemas Corporativos e Infraestrutura de Comunicação, disponíveis no mercado que estejam alinhados ao interesse da autarquia. O DTIC está diretamente subordinado à Presidência do Coren-RJ, e colabora, auxilia e apoia todas as demais unidades desta autarquia em atividades onde a Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) seja necessária.

Conformidade legal

Para assegurar a conformidade legal da Gestão de TI, o Coren-RJ vinha aplicando as INs 04/2014 e IN 05/2017, até o advento da IN 01/2019 da Secretário de Governo Digital do Ministério Da Economia, o Coren-RJ procurou adotar em seus processos de contratação de TI o modelo da IN, bem como Termo de Referência no modelo da AGU como orientação da CPL, assim como seguir o Guia de Boas Práticas em Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação V 3.0.

Apesar de estar em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Administração Pública Federal, o Coren-RJ iniciou em 2016 um processo para um levantamento sobre as necessidades de Governança de TI, PAD nº 844/2016 para que a alta gestão da Autarquia pudesse avaliar as necessidades e elencar priorização nas aprovações de normas, regimentos, políticas e portarias para instauração do Comitê de TI. E em março de 2019, a Portaria Coren-RJ Nº 207/2019 instrui o Comitê de

Tecnologia e Informação e comunicação do Conselho. Para respaldar as tomadas de decisões, gestão de recursos, abertura de processos, desenvolvimento de funcionalidades, definição de prioridades, criação de normas, regimentos e políticas a serem formalmente implantados. A criação do comitê trouxe um grande avanço para a Gestão do Conselho que com a integração e participação dos gestores nas tomadas de decisões, foi possível realizar muitos avanços, como a Decisão Coren-RJ nº 670/2019 que aprova Política de Segurança da Informação e Comunicação.

O DTIC possui um processo de trabalho institucionalizado que se utiliza de diversas medidas de Governança, visando manter o bom senso no uso dos recursos de tecnologia da informação, respeitando normas e boas práticas do governo.

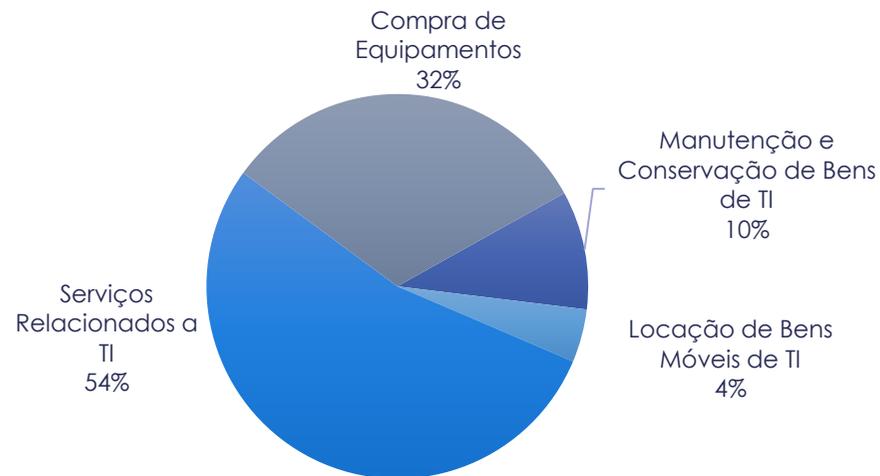
Modelo de governança de TI

Até o momento, não há processos de gerenciamento de serviços de TI formalmente implantados. O Coren-RJ não possui uma área exclusiva para execução dessa atividade. O DTIC, juntamente com os setores que o compõem, realizam o planejamento e a gestão das atividades em conjunto com cada área, e junto com a alta administração. No entanto, o

DTIC vem estudando soluções para viabilizar a implantação da Gestão de Serviços de TI atendendo os princípios de Governança de TI na Administração Pública.

Montante de recursos aplicados em TI

Total de Gasto com TI	2021
Manutenção e Conservação de Bens de TI	R\$ 110.210,47
Locação de Bens Móveis de TI	R\$ 49.336,16
Serviços Relacionados a TI	R\$ 592.602,08
Compra de Equipamentos	R\$ 352.275,00
Total	R\$ 1.104.423,71



Total de Gasto com TI 2021

Contratações mais relevantes de recursos de TI

Contrato nº 09/2021

Outsourcing de impressão

Empresa: SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

ARP nº 40/2020

Manutenção preventiva e corretiva (nobreaks); Nobreak trifásico; Manutenção preventiva e corretiva (sistema elétrico).

Empresa: ENERGYWORK COMERCIO E SERVIÇOS ELETROELETRONICOS

Principais sistemas e serviços na área de TI

O Coren-RJ possui 24 principais sistemas/serviços de Informações que atuam nas diversas áreas da instituição e 14 softwares/sistemas/serviços utilizados como infraestrutura para as atividades realizadas no Coren-RJ. Abaixo listamos o portfólio dos principais sistemas/serviços e uma breve descrição.

Sistema/serviço/software: IncorpWare

Objetivo: Gerenciar cadastros e inscrições de profissionais de enfermagem acesso local

Sistema/serviço/software: IncorpNet

Objetivo: Gerenciar cadastros e inscrições de profissionais de enfermagem, atualização cadastral, boletos online - Acesso web

Sistema/serviço/software: Implanta/SCCD

Objetivo: Gerenciar e controlar o trâmite de documentos e processos

Sistema/serviço/software: Implanta/SISCONT

Objetivo: Gerenciar e realizar o controle orçamentário e contábil da entidade.

Sistema/serviço/software: Implanta/SISPAT

Objetivo: Controlar os bens patrimoniais do Conselho, seguindo a determinação da legislação vigente.

Sistema/serviço/software: Implanta/SISALM

Objetivo: Controlar o estoque de materiais de consumo do Conselho, registrando as entradas e saídas realizadas para cada unidade.

Sistema/serviço/software: Implanta/Agenda Financeira

Objetivo: Efetua o controle financeiro, possibilitando o registro das movimentações financeiras do Conselho.

Sistema/serviço/software: Implanta/Compras e Contratos

Objetivo: Controla processos de compras, cotações de preços, contratações de serviços e dos contratos.

Sistema/serviço/software: Nasajon Persona

Objetivo: Gerenciar rotinas de Departamento Pessoal.

Sistema/serviço/software: GLPI

Objetivo: Gerenciar o inventário de todos os ativos de TI e controlar o histórico da informação, manutenção e os procedimentos de TI.

Sistema/serviço/software: Spark

Objetivo: Cliente do serviço de Comunicação Interna

Sistema/serviço/software: Portal Intranet

Objetivo: Site de Comunicação Interna com funcionários do Coren-RJ

Sistema/serviço/software: WatchGuard System Manager

Objetivo: Sistema de segurança conta com um appliance para gerenciar o conteúdo e acesso ao Coren-RJ. Gerencia o controle de acesso a sites e serviços da internet e realizar a segurança da

informação, geração de relatórios de utilização de banda, protegendo contra acesso não autorizado vindo da web, gerenciando serviços de VPN site a site, as subseções e aos usuários remotos.

Sistema/serviço/software: Sophos Antivírus

Objetivo: Garantir a integridade dos arquivos e documentos, prevenindo, detectando e eliminando vírus de computador, cavalos de tróia e spywares.

Sistema/serviço/software: Helpdesk

Objetivo: Gerenciar solicitações de serviços ao setor de TI.

Sistema/serviço/software: Microsoft Office

Objetivo: Licença de uso do pacote Office

Sistema/serviço/software: Ouvidoria

Objetivo: Sistema oferecido pelo Cofen, internalizado e customizado pelo Coren-RJ. O Portal tem facilitado a interação entre o Coren-RJ e: profissionais de enfermagem, o sistema Cofen, outros Conselhos Regionais Funcionários, e toda a sociedade.

Sistema/serviço/software: LAI

Objetivo: Sistema oferecido pelo Cofen, internalizado e customizado pelo Coren-RJ. O Portal pretende assegurar o direito fundamental de acesso à informação aos cidadãos, promovendo a divulgação, em local de fácil acesso, das informações

de interesse coletivo, em conformidade com os princípios básicos da administração pública.

Sistema/serviço/software: Controle de Peticionamento

Objetivo: Sistema Webservice desenvolvido pelo Coren-RJ que permite o ajuizamento eletrônico com o TRF dos profissionais executados em dívida ativa.

Sistema/serviço/software: Intimação Eletrônica

Objetivo: Sistema desenvolvido pelo Coren-RJ para notificar o profissional apto a inscrição em dívida ativa.

Sistema/serviço/software: Aplicativo

Objetivo: Sistema para plataforma Android, desenvolvida pelo Coren-RJ para permitir que profissionais acessem diretamente os Serviços 24h.

Sistema/serviço/software: CapacitaCoren

Objetivo: Gerenciador de Cursos do CapacitaCoren

Sistema/serviço/software: Taritron Flex Relatórios

Objetivo: Software de Geração de Relatórios das Ligações Tarifadas

Sistema/serviço/software: HP DATAPROTECTOR

Objetivo: Gerenciador de Agendamento e Execução de Backups

Sistema/serviço/software: HP insight Management Agent

Objetivo: Gerenciador dos Equipamentos do Datacenter

Sistema/serviço/software: HP Library and Tape Tools

Objetivo: Gerenciador da unidade de Fitas de Backup

Sistema/serviço/software: HP Array Configuration Utility

Objetivo: Gerenciador da Storage do Datacenter

Sistema/serviço/software: MySql

Objetivo: Sistema Gerenciador de Banco de Dados

Sistema/serviço/software: OpenfireServer

Objetivo: Gerenciador do serviço de Comunicação Interna

Sistema/serviço/software: SQL Server 2008 R2 Management Studio

Objetivo: Sistema Gerenciador de Banco de Dados

Sistema/serviço/software: PostgreSQL

Objetivo: Sistema Gerenciador de Banco de Dados

Sistema/serviço/software: VMware VSphere

Objetivo: Gerenciador de Servidores Virtuais

Sistema/serviço/software: TeamViewer

Objetivo: Sistema para Suporte Remoto

Sistema/serviço/software: UltraVnc

Objetivo: Sistema para Suporte Remoto

Sistema/serviço/software: Terminal Service

Objetivo: Sistema para Suporte Remoto

Sistema/serviço/software: PrintServer

Objetivo: Gerenciar os Equipamentos de Impressão

Sistema/serviço/software: Chat

Objetivo: Serviço de Atendimento

Principais ações realizadas em 2021

O Departamento de TIC, durante o exercício de 2021, atuou de forma sistêmica a fim de melhorar os serviços prestados à sociedade e aos profissionais de enfermagem, disponibilizando mais serviços online, realizando higienização cadastral a fim de minimizar os impactos causados pela necessidade de alteração da forma de cobrança com a aplicação das Resoluções Cofen nº 614/2019 e 616/2019.

Sendo assim, iniciamos 2021, corrigindo falhas do cadastro do Sistema Incorp a fim de evitar cobranças indevidas, conforme definição da Resolução nº 616/2019. Essas falhas foram ocasionadas pela migração do CADBOLETA, antigo sistema de cadastro de profissionais, que permitiu a existência de mais de uma instância por profissional.

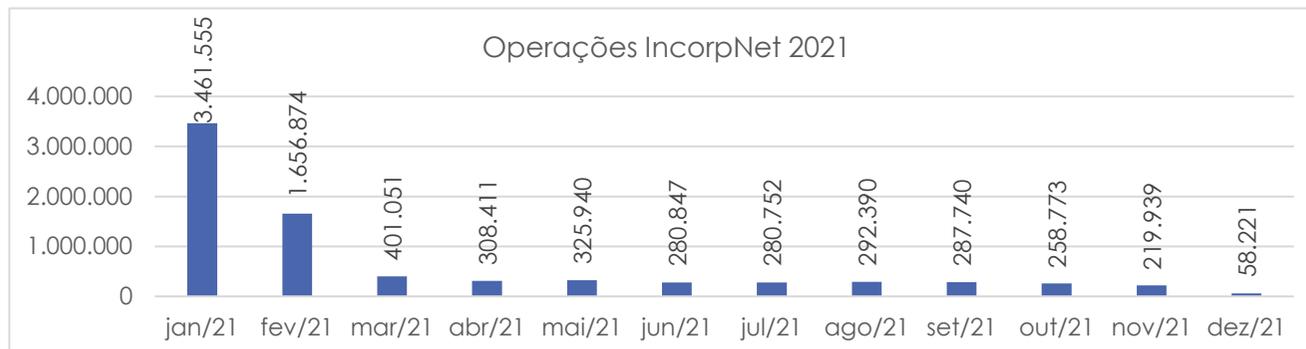
Ao longo de cada aplicação de Resoluções complexas do ponto de vista sistêmico, o DTIC foi surpreendido por inúmeras inconsistências operacionais do sistema Incorp que nos tomou muito tempo de análise e mitigação de riscos.

Mesmo com as adversidades confrontadas não houve interrupções dos sistemas e procuramos atender as demandas reprimidas do Coren-RJ da melhor maneira possível, atuando na elaboração de estudos técnicos e termos de referência para a contratação de serviços de tecnologia que otimizem a execução das funções da autarquia. Tais como: Contratação de manutenção dos nobreaks do Datacenter, Contratação de licenças de acesso de colaboração corporativa, Renovação de contratos, Aquisição de Licenças de Firewall, Contratação de serviço de Outsourcing de impressão.

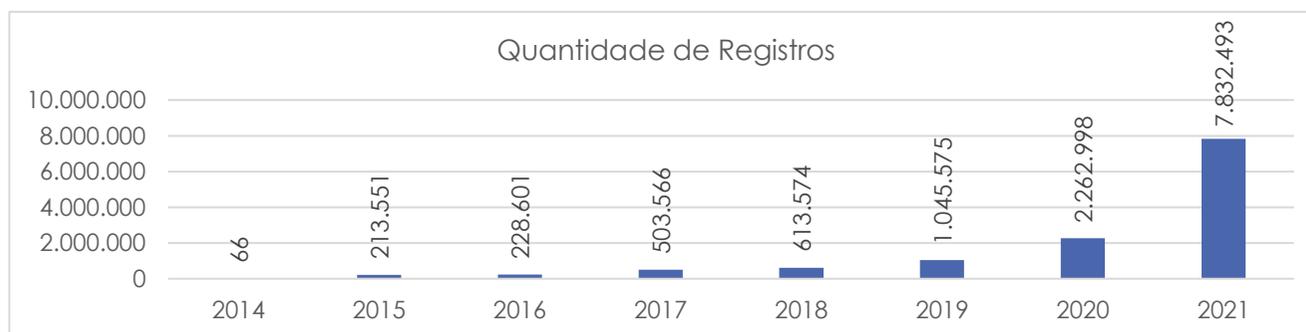
Também podemos citar outras ações relevantes realizadas na área de tecnologia da informação:

- Atualização dos cadastros de Pessoas Jurídicas e inclusão do Cnes em conjunto com Departamento de Fiscalização;
- Acompanhamento do processo de implantação do módulo de Fiscalização no sistema Incorp;
- Otimização paliativa a forma de acesso remoto existente entre Subseções e Sede, com a instalação de Link de Acesso Internet de maior velocidade, mantendo a tecnologia atual;
- Instalação do sistema disponibilizado pelo Cofen (Sistema de Passagens);
- Atualização de versionamento dos Firewalls da Sede, Glória e Subseções;
- Continuação da unificação dos cadastros de Pessoa Física com mais de uma Inscrição Ativa;
- Atualização do sistema de peticionamento via Webservice;
- Atualização do Firewall das Subseções;
- Correção atualização de Sistema Operacional Windows 10;
- Balanceamento de banda tomada pelas consultas do incorpweb;
- Atualização de Software de IOS dos Servidores Lâminas do Datacenter;
- Atualização das versões do dataprotector;
- Configuração de acesso remoto para viabilizar trabalho em Home Office – VPN;
- Convênio com Detran;
- Mudança na política de acesso aos recursos de trabalho e extensão da arquitetura da rede.
- Contenção de vulnerabilidades de segurança em função explosão de ciberataques na pandemia;
- Crescimento vertiginoso do suporte a atividades de utilização de sistemas;
- Aumento na utilização de e-mail e ferramentas Google Workspace (antigo G-Suite)
- Conscientização sobre o uso da tecnologia.

Utilização dos serviços web em 2021

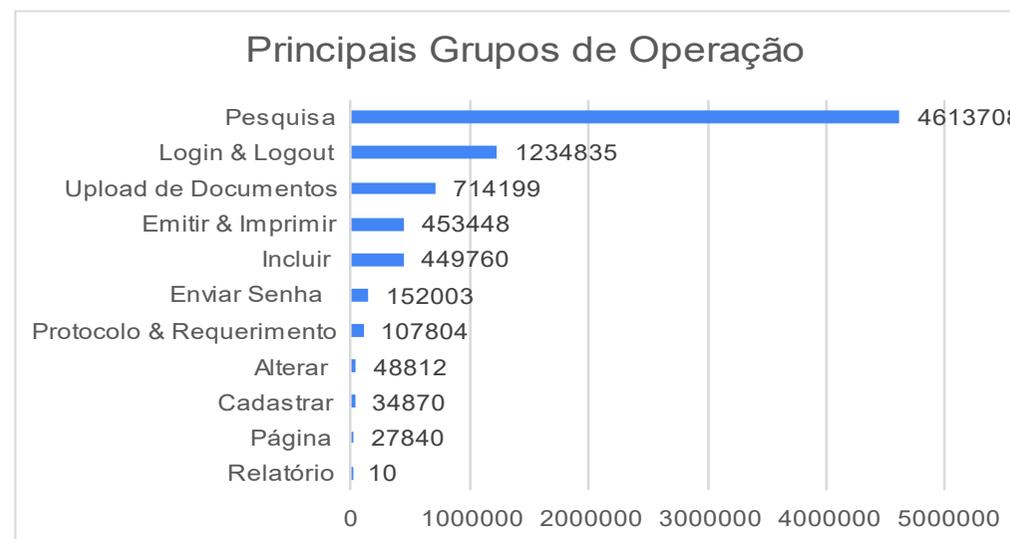


Utilização dos Serviços Online (Incorpnet) em 2021 – Totalizando 7.832.493 acessos ao serviço Incorpnet, houve um aumento de 100% de utilização dos serviços em relação ao ano anterior.

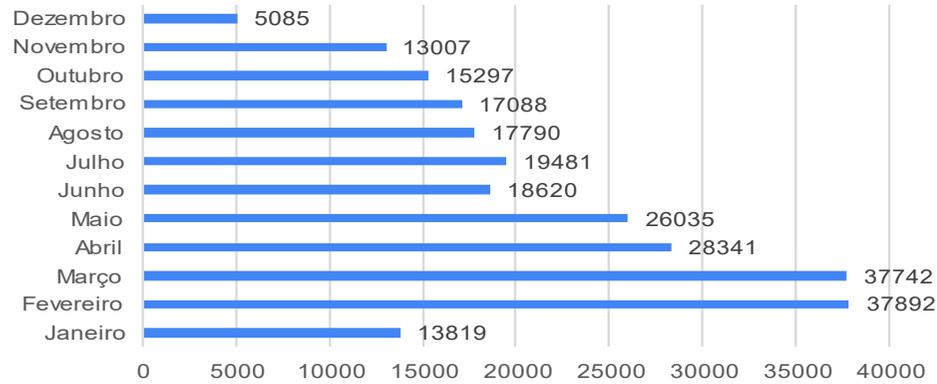


Comparativo de Utilização dos Serviços Online entre os anos anteriores. Lista a quantidade de ações executadas por ano no site Serviços Online – Incorpnet, sem a função de Inscrição Online.

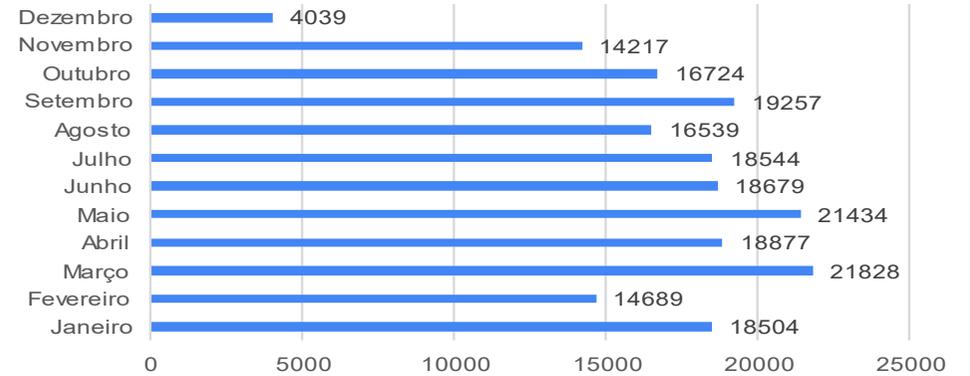
Principais grupos de operação (serviços) em 2021. Quantidade de ações ou procedimentos executados por tipo de serviço a partir dos serviços online.



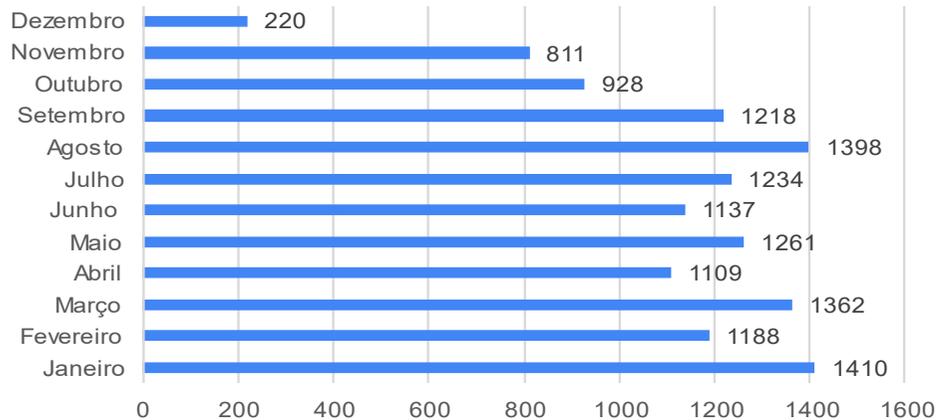
Emissão de Boletos



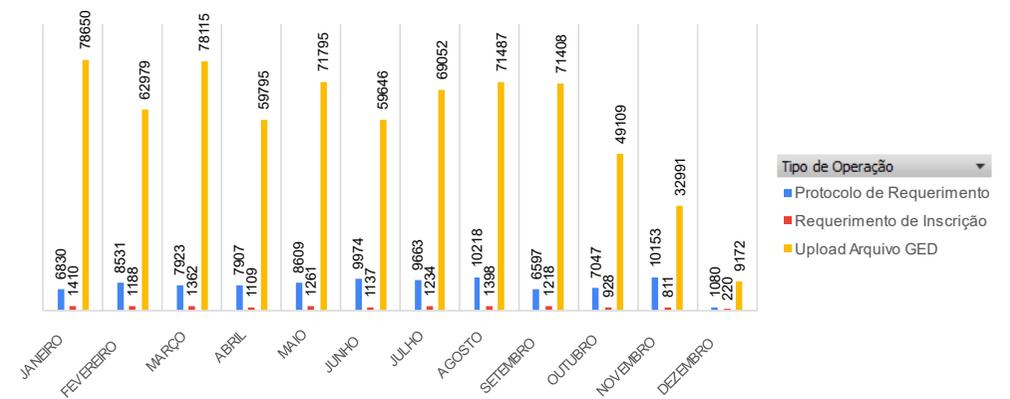
Emissão de Certidões



Requerimento de Inscrição



INCORPNET - REQUERIMENTO & UPLOAD DE ARQUIVOS



Considerando que o DTIC gerencia os serviços de Internet e gerencia uma solução de Firewall que viabiliza a filtragem dos conteúdos que são acessados internamente e promove a proteção da rede interna do Conselho contra acessos externos indevidos.

Atualmente o sistema de informação conta com Sistema de segurança conta com um *appliance* para gerenciar o conteúdo e acesso ao Coren-RJ. Este *appliance*, adquirido em 2017 com a Global TI, é dotado de um conjunto de Hardware e Software instalado e configurado de acordo com a realidade do Coren-RJ e de acordo com os sistemas existentes e os níveis de segurança estabelecidos pela nossa política de segurança. Este sistema é essencial e imprescindível para a política de segurança adotada pelo Coren-RJ. Utilizado para gerenciar o controle de acesso a sites e serviços da internet e realizar a segurança da informação, geração de relatórios de utilização de banda, protegendo contra acesso não autorizado vindo da web, gerenciando serviços de VPN site a site, as subseções e aos usuários remotos

Nosso ambiente de segurança permite que os acessos possam sem identificados por usuário, ip, protocolo, aplicação, banda, categorização de grupos, permite ainda que perfis identificados possam ser tratados localmente, com liberações e restrições de acesso que os acompanham pelas estações de trabalho que estiverem utilizando. Uma política de liberação de acesso web mais adequado às necessidades institucionais que respeitando as especificidades de cada unidade precisa se fazer presente, respeitando inclusive o Marco Civil, Lei 12.965/14.

A Contratação e Implantação do projeto de Firewalls na Sede e Subseções do Coren-RJ foi o primeiro passo para a modernização do parque tecnológico em todo âmbito desta Autarquia, que contou com a

implementação de rede sem fio, com padrões de segurança, equipamentos mais modernos, seguindo as melhores práticas de segurança da informação e marco civil da internet.

O Conselho conta com uma ferramenta de proteção aos ativos de TI, possibilitando detectar proativamente novas ameaças que possam impactar na integridade, confidencialidade e disponibilidade dos sistemas de informações providos pela TI.

A Decisão nº 670/2019 institui Normas e Políticas de Segurança para o Conselho, no entanto, ainda será necessário contratar uma consultoria para a implantação de todos os princípios derivados da implantação da política.

Para a construção da Política, foi preciso considerar todas legislações vigentes e diversas referencias normativas:

- Resolução Cofen nº 536/2017 que normatizam o ato administrativo de registro e Inscrição Profissional;
- Resolução Cofen nº 587/2018 que resolve criar Sistema Integrado de Gestão de Enfermagem (SINGEN);
- Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
- Decreto nº 10.046/2019, que dispõe sobre a governança no compartilhamento de dados no âmbito da administração pública federal.

Principais desafios e ações futuras

Em função da emergência de saúde pública decorrente da pandemia, o Coren-RJ adotou soluções que não impactassem as atividades prestadas a sociedade, realizando diversas ações para minimizar a propagação do Coronavírus (COVID-19) em nossa região e entre suas equipes de trabalho.

E a tecnologia foi fundamental no enfrentamento ao COVID-19. Não só disponibilizando informação para a população, como também permitindo que o isolamento social fosse realizado de forma a impactar da menor maneira possível os serviços prestados pelo Conselho aos profissionais de Enfermagem do Estado do Rio de Janeiro e a sociedade.

Neste sentido, o Departamento de Tecnologia do Coren_RJ, manteve as soluções tecnológicas implementadas em 2020, adotando medidas e soluções que ampliaram a oferta de serviços tecnológicos, fundamentais

nesse processo de transformação digital e alteração de perfis de acesso, além, de prestar toda a assistência necessária aos funcionários, conselheiros, colaboradores.

O Coren-RJ já contava com soluções de ponta, no entanto, os serviços não eram utilizados em sua totalidade, além disso, foram necessárias implantação de novas tecnologias as já oferecidos pelo Conselho, como medidas complementares que visaram garantir a segurança dos funcionários e também da comunidade de enfermagem fluminense.

Estas medidas tiveram perfis diferenciados, ou seja, soluções para público interno (funcionários, colaboradores, conselheiros do Coren-RJ) e disponibilizar serviços ao público externo a fim de permitir o autoatendimento dos profissionais de enfermagem.

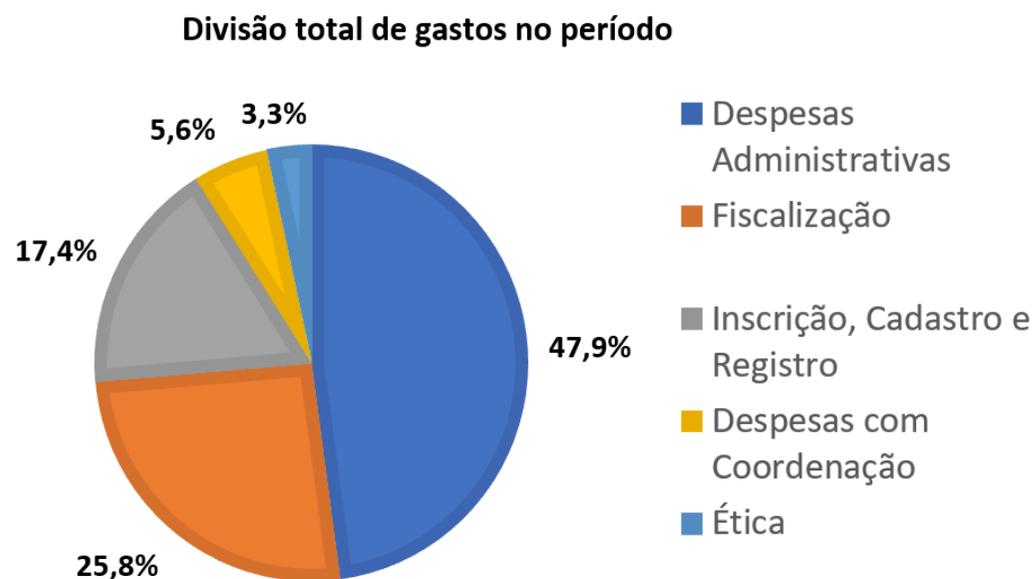
Entre as principais ações para o pleno alcance das metas fixadas para o próximo exercício, encontram-se:

- Ampliar a oferta de serviços pela internet;
- Reformulação Site de Inscrição em Eventos de Capacitação;
- Implantação da pagamentos com baixa automática – Incorpnet e Incorpware;
- Implantação do método de cobrança via cartão de crédito;
- Melhoria das ferramentas de emissão de relatório do IncorpWare;
- Continuar o processo de Higienização da base de dados do Coren-RJ - Webservice para higienização cadastral em conjunto ao Detran-RJ para sanar a Inconsistência da base de dados do sistema de controle de profissionais;
- Implantação do Plano Estratégico de TI (PETI) e/ou Plano Diretor do TI (PDTI), apontando o alinhamento destes planos com o Plano Estratégico Institucional de acordo com documentação encaminhada a empresa de Mapeamento de Processos;
- Ampliar utilização de ferramentas colaborativas do Google Workspace entre os colaboradores (funcionários, estagiários e conselheiros);
- Contratar serviço em Nuvem para Otimização dos Serviços prestados aos Profissionais de Enfermagem Fluminense;
- Contratar consultoria para implantação da LGPD;
- Implantação de controle de Processo Eletrônico (SEI).

Gestão de custos

Buscando atender a necessidade de desenvolvimento da sistemática de apuração dos custos dos programas do planejamento, especialmente aqueles decorrentes da execução dos seus objetivos estratégicos e de criação da autarquia, foi realizado estudo para a implantação de centro de custos no Coren-RJ no ano de 2019 e a sistemática começou a ser implantada no ano de 2020.

Abaixo demonstramos os gastos do Coren-RJ divididos em cinco centro de custos: custos com atividade de fiscalização (AF 01 Fiscalização), custos com inscrição, cadastro e registro (AF 02 Inscrição Cadastro e Registro), custos com atividade disciplinar (AF 03 Ética), despesas administrativas (DA Despesas Administrativas) e despesas com coordenação (DC Despesas com Coordenação).

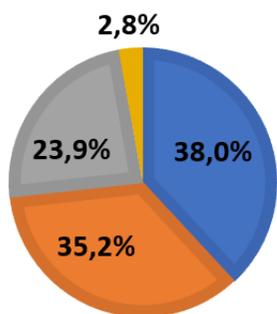


Centro de Custo	Total 2021	%
Despesas Administrativas	13.523.973,68	47,9%
Fiscalização	7.275.579,14	25,8%
Inscrição, Cadastro e Registro	4.924.123,24	17,4%
Despesas com Coordenação	1.579.893,42	5,6%
Ética	941.946,78	3,3%
Total	28.245.516,26	100,0%

Pontos relevantes:

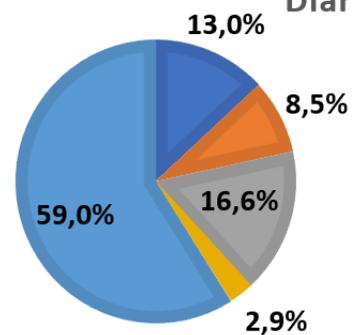
- Não foram considerados os repasses de cota parte para demonstração do centro de custos. O total desta despesa foi de R\$ 12.871.355,33.
- 46,5% dos recursos foram destinadas as áreas finalísticas;
- Menos de 4% dos recursos foram destinados a atividade disciplinar, entretanto, houve um aumento de 108% se comparado ao ano de 2020;
- O percentual de 47,9% dos gastos na atividade de fiscalização está baseado nas despesas. Sobre a receita líquida, este percentual é de 18,3%;
- Mais de 40% dos custos foram destinadas as atividades administrativas.

Salários, encargos e benefícios



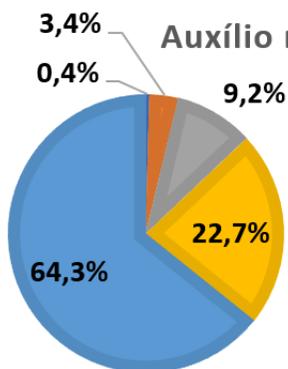
- Despesas Administrativas
- Fiscalização
- Inscrição, Cadastro e Registro
- Ética
- Despesas com Coordenação

Diárias



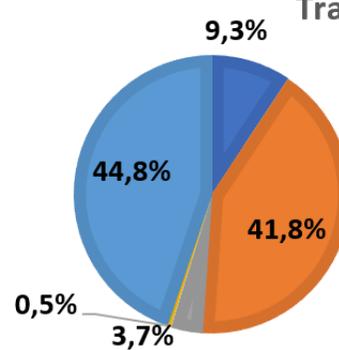
- Despesas Administrativas
- Fiscalização
- Inscrição, Cadastro e Registro
- Ética
- Despesas com Coordenação

Auxílio representação

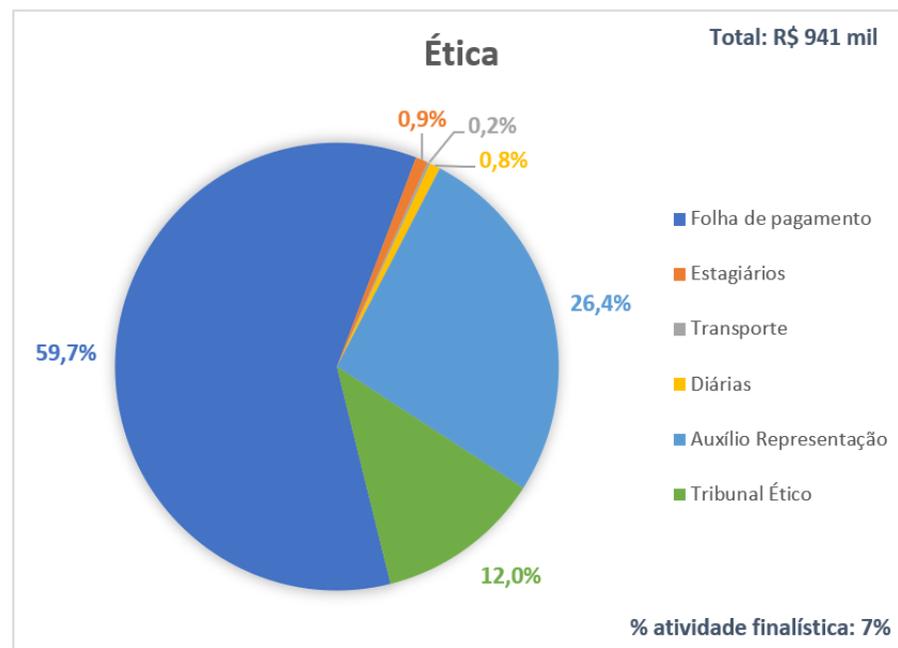
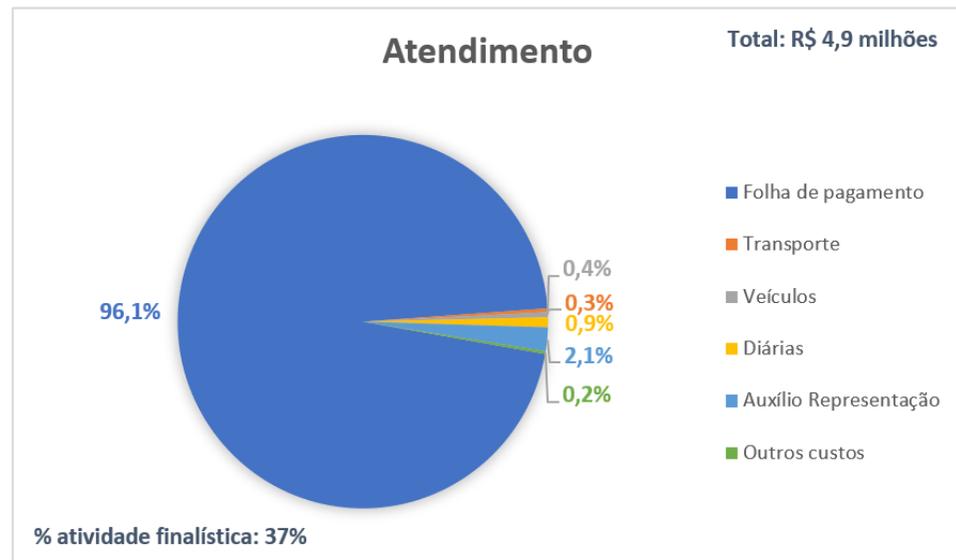
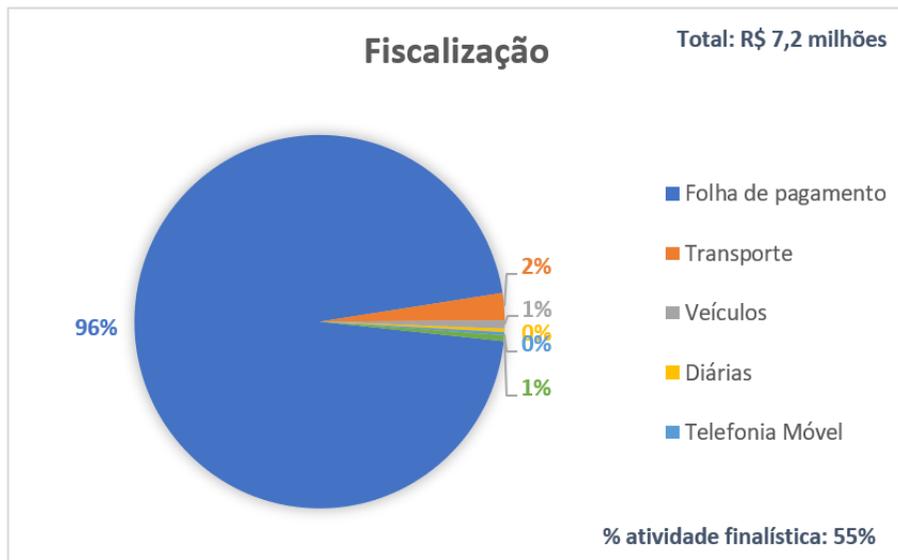


- Despesas Administrativas
- Fiscalização
- Inscrição, Cadastro e Registro
- Ética
- Despesas com Coordenação

Transporte



- Despesas Administrativas
- Fiscalização
- Inscrição, Cadastro e Registro
- Ética
- Despesas com Coordenação



Pontos relevantes:

Fiscalização:

Do total gasto com as atividades finalísticas, a Fiscalização representa mais de 50% dos gastos.

Maior gasto relacionado à salários, gratificações e benefícios.

Inscrição, cadastro e registro:

Grande percentual destinado ao pagamento de benefícios, principalmente auxílio transporte e plano de saúde, justificado pelas características dos funcionários lotados no departamento.

Ética:

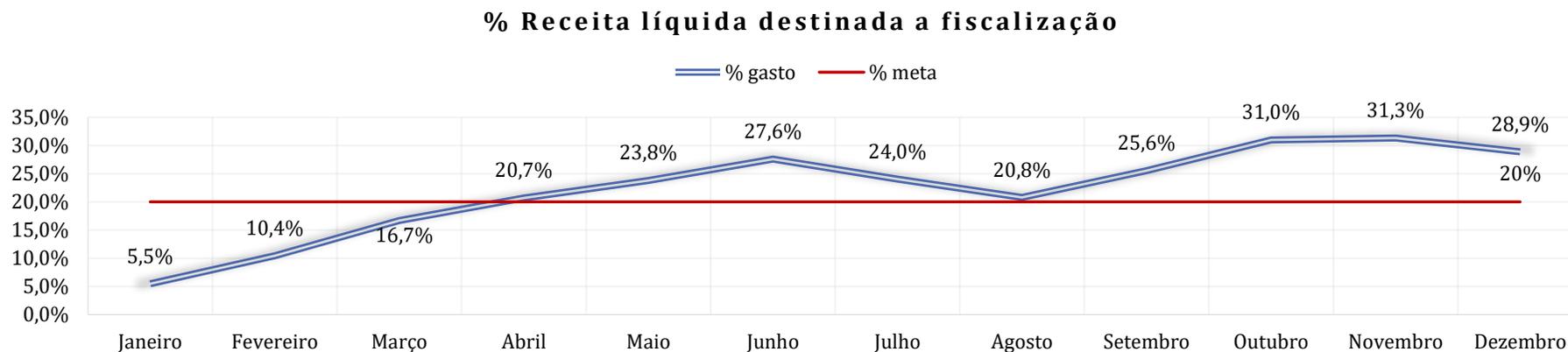
Representa 7% do custo com as atividades finalísticas.

Mais de 20% destinados a verba de representação, justificado por grande parte das atividades serem realizadas por comissões de ética compostas por Conselheiros e Colaboradores.

Receita líquida destinada a fiscalização do exercício profissional

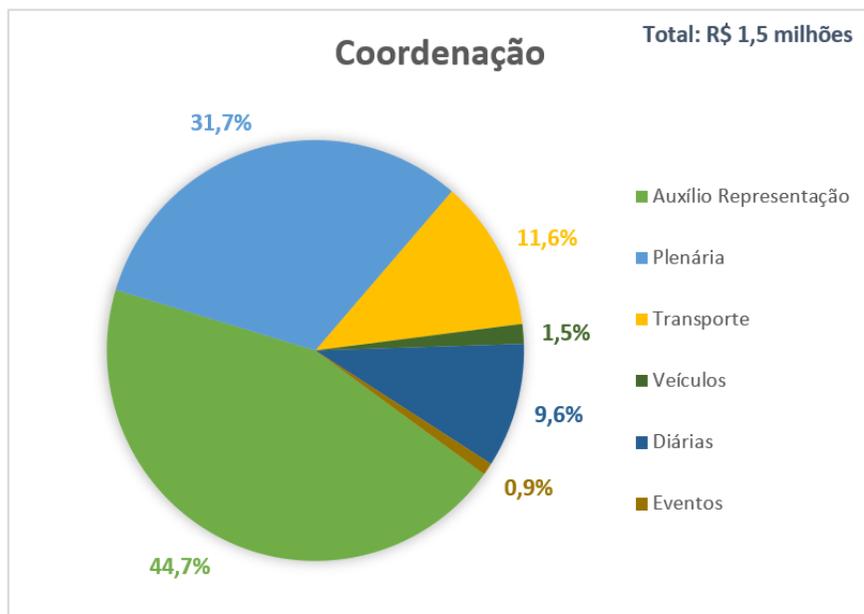
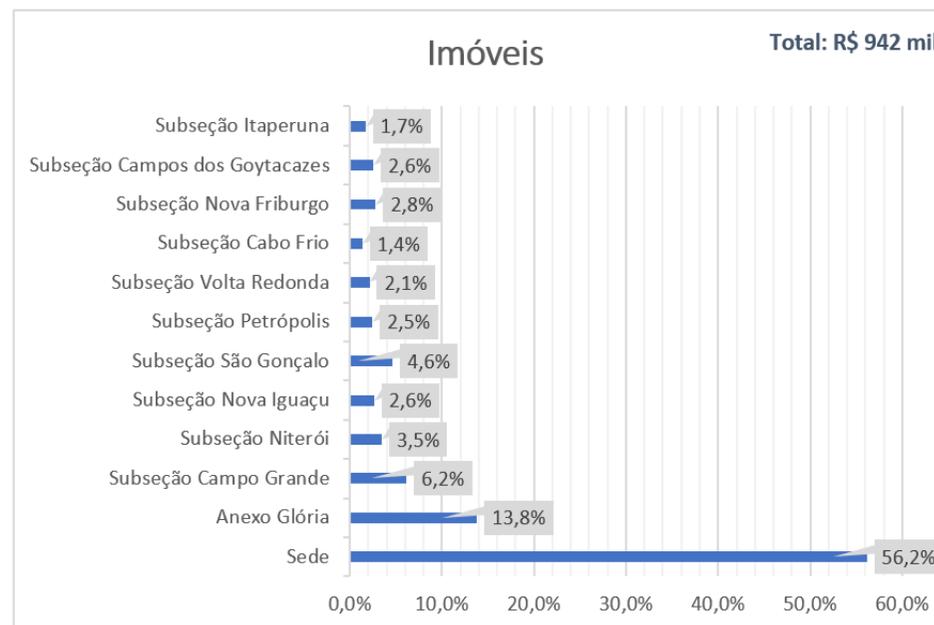
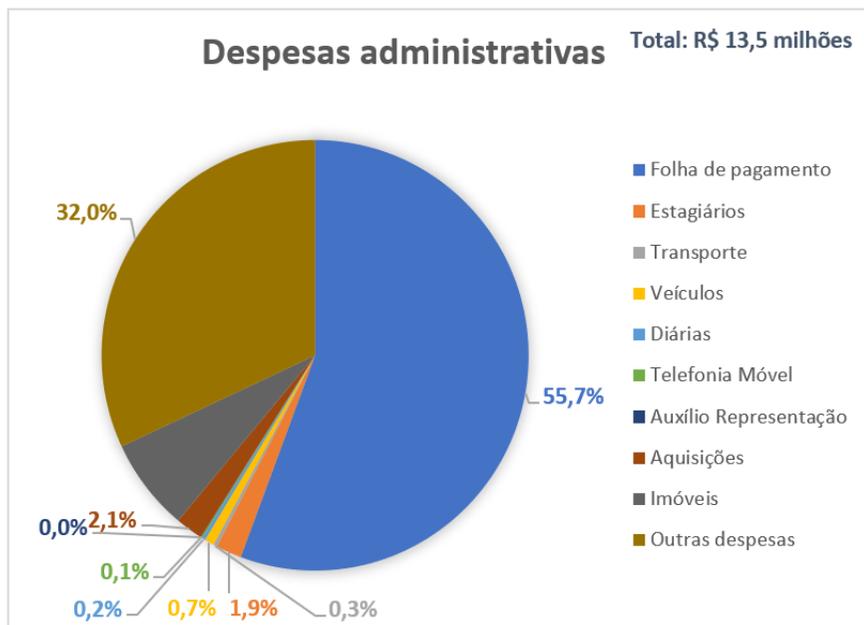
Buscando atender ao disposto no Manual de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, abaixo demonstramos o percentual da receita líquida destinado à atividade fiscalizatória.

Importante mencionar que a receita líquida é encontrada subtraindo a despesa com a cota-parte do total de receitas correntes.



	2021	2020	Variação
Receita arrecadada	52.730.063,54	44.477.969,55	18,6%
Cota parte	12.871.355,33	10.927.341,08	17,8%
Receita líquida	39.858.708,21	33.550.628,47	18,8%
Gasto com atividade fiscalizatória	7.276.579,14	6.368.461,5	14,2%
% Receita destinada a Fiscalização	18,3%	19,0%	-3,9%
Meta	20,0%	20,0%	0,0%

Composição		
Salários	6.974.954,39	95,9%
Transporte	223.019,59	3,1%
Diárias	21.892,5	0,3%
Telefonia móvel	18.928,66	0,3%
Verba de representação	36.784,00	0,5%
Total	7.275.579,14	100,0%



Pontos relevantes:

Despesas administrativas:

Maior despesa do Coren-RJ.

Mais de 30% das despesas estão classificadas como Outras Despesas, tendo em vista a dificuldade de rateio de despesas relacionadas a serviços comuns.

Despesas com Coordenação:

Representam o custo das atividades de representação, projetos e coordenação dos Conselheiros.

Despesas com imóveis:

Despesas consideradas: energia elétrica, telefone, internet, aluguel, condomínio, taxas, manutenções e aquisições.

Sustentabilidade ambiental

O Coren-RJ procura visando a redução do impacto ambiental nas realizações de suas tarefas orientar os colaboradores, em especial os ligados ao contrato de limpeza e higienização e Copeiragem, a realizarem o descarte correto de lixo reciclado e de insumos orgânicos, respeitando sempre as diretrizes de cada condomínio onde o conselho possui instalações. Adicionalmente, foram afixados nos bebedouros cartazes de conscientização do uso de copo descartável para reduzir a produção de lixo.

Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições e Ações para redução do consumo de recursos naturais

Os critérios de sustentabilidade das contratações seguem o especificado na legislação vigente, procurando sempre nas elaborações dos termos de referência incluir novos materiais que possam poluir menos agregando ao conselho boas práticas e incentivo a modificações de hábitos. O Departamento vem utilizando como parâmetro legal a Instrução Normativa 01/2010 no que tange à sustentabilidade.

O Coren-RJ mantém as orientações para consumo consciente de água e energia elétrica, procurando diminuir os desperdícios. Além disso, existe uma política no setor de manutenção de verificação regular do encanamento para diminuir os desperdícios de água. O Conselho mantém ainda a aquisição de lâmpadas de LED para economicidade e realiza a troca regular das mesmas.

Redução de resíduos poluentes

O Coren-RJ, a fim de diminuir os resíduos poluentes, adquiriu aparelhos de ar condicionado que utilizam gases menos poluentes ao meio ambiente. Além disso, orienta os funcionários no correto descarte de material orgânico e procura orientar a utilização de menos copo descartável a fim de que os funcionários priorizem a utilização de xícaras, garrafas ou copos individuais nas dependências do conselho.

Relacionamento com a Sociedade

A Comunicação Social estratégica visa promover o Coren-RJ, com foco nas ações positivas, através da troca de informações com os meios de comunicação. Para isso, a Assessoria de Comunicação (ASCOM), atua como tráfego entre a autarquia, os titulares e a sociedade, divulgando a missão e atuação da entidade nos veículos de massa (jornais, revistas, emissoras de televisão e de rádio, e sites de notícia) como nas redes sociais (Facebook e Twitter). É responsável ainda pelo abastecimento do veículo eletrônico da entidade, o site oficial, e de suas páginas nas redes sociais da internet.

Publicações – Facebook e Instagram

Veículo-chefe da Comunicação do Coren-RJ, a Fanpage do Facebook³ novamente mostrou bons números e a evolução constante no trabalho de atendimento e gerenciamento fez com que a página ultrapassasse 210 mil usuários.

Seguidores

Crescimento de 1,3% no número de seguidores, saindo de 210.257 em 2020 para 212.969 em 2021. Sem uso de propaganda paga, todos os seguidores do Facebook foram obtidos de maneira orgânica.

	Janeiro - Março	Abril - Junho	Julho - Setembro	Outubro - Dezembro
Pessoas alcançadas	822,6 mil	939,5 mil	473,3 mil	428,1 mil
Seguidores líquidos	16,70%	5,06%	107%	272%
Engajamento	70%	7,62%	52,40%	40,80%



No ano de 2021, a página do Coren-RJ no Instagram contou com mais de 17,6 mil seguidores e realizou 771 publicações.⁴

³ <https://pt-br.facebook.com/CORENRIO/>

⁴ <https://www.instagram.com/corenrio/>

Publicações - Twitter



De janeiro a dezembro de 2021, 802 tweets foram feitos, uma média de 66,8 tweets por mês, mostrando regularidade de publicações numa das redes sociais mais acessadas pelo público brasileiro. O perfil conta atualmente com mais de 6 mil seguidores.⁵

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Tweets	40	70	64	73	94	65	72	82	74	81	74	13	802
Impressões do Tweet	28.000	31.100	31.200	48.600	40.200	25.000	25.800	29.100	20.600	16.600	26.100	4.519	326.819
Visitas no perfil	4.282	3.189	3.561	4.631	6.113	4.017	3.890	5.260	3.731	4.620	12.200	907	56.401
Menções	168	125	113	175	111	38	47	51	34	34	220	14	1.130
Novos Seguidores	96	81	79	90	96	30	62	69	77	72	120	24	896

Publicações - Portal do Coren-RJ

Com produção de texto e artes, além de tratamento de fotografias. Publicação de documentos. Mensalmente, são atualizados os números de Novos Inscritos, Transferências, Baixas e Especializações, por demanda dos Setores de Atendimento e SIC. Também é usado o e-mail para solicitações de publicações para o Departamento de Ética.⁶

Publicações no site												
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
49	48	39	44	38	48	69	65	65	69	54	39	627

⁵ https://twitter.com/coren_rj (Coren-RJ (@coren_rj))

⁶ <http://rj.corens.portalcofen.gov.br>

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Declaração do contador

Demonstrações Contábeis

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Demonstração do Fluxo de Caixa;
- Balanço Financeiro.

Notas Explicativas

Balço Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTE	45.000.000,00	52.409.302,12	52.730.063,54	320.761,42
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	39.949.500,00	47.329.227,12	47.466.042,61	136.815,49
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS	39.949.500,00	47.329.227,12	47.466.042,61	136.815,49
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	39.688.500,00	46.980.582,12	47.271.983,99	291.401,87
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF	28.851.000,00	29.965.260,94	28.762.879,22	-1.202.381,72
Enfermeiro	9.950.000,00	10.454.000,00	10.599.771,50	145.771,50
Técnico	16.100.000,00	16.695.560,94	16.986.724,05	291.163,11
Auxiliar	800.000,00	814.700,00	773.852,26	-40.847,74
Obstetriz	1.000,00	1.000,00	575,62	-424,38
Multa e Juros s/Anuidades do Exercício - PF	2.000.000,00	2.000.000,00	401.955,79	-1.598.044,21
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF	10.837.500,00	17.015.321,18	18.509.104,77	1.493.783,59
Anuidades de Exercícios Anteriores - PF - Principal	5.127.500,00	7.949.261,70	8.375.022,47	425.760,77
Multa e Juros s/Anuidades de Exercícios Anteriores - PF - Principal	1.130.000,00	1.796.700,00	1.980.841,49	184.141,49
Dívida Ativa - Pessoa Física - Principal	2.860.000,00	4.096.628,71	5.177.123,91	1.080.495,20
Dívida Ativa - Pessoa Física - Administrativa	960.000,00	1.296.628,71	1.620.692,54	324.063,83
Dívida Ativa - Pessoa Física - Executiva	1.900.000,00	2.800.000,00	3.556.431,37	756.431,37
Multa e Juros s/Dívida Ativa - Pessoa Física - Principal	1.720.000,00	3.172.730,77	2.976.116,90	-196.613,87
Multa e Juros s/ Dívida Ativa - PF - Administrativa	870.000,00	1.821.230,77	2.976.116,90	1.154.886,13
Multa e Juros s/ Dívida Ativa - PF - Executiva	850.000,00	1.351.500,00	0,00	-1.351.500,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	261.000,00	348.645,00	194.058,62	-154.586,38
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PJ	220.000,00	220.000,00	114.220,75	-105.779,25
Anuidades do Exercício - PJ	210.000,00	210.000,00	113.008,72	-96.991,28
Multa e Juros s/ Anuidades do Exercício - PJ	10.000,00	10.000,00	1.212,03	-8.787,97
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PJ	41.000,00	128.645,00	79.837,87	-48.807,13
Anuidades de Exercícios Anteriores - PJ	30.200,00	111.905,00	75.174,64	-36.730,36
Multa e Juros s/ Anuidades de Exercícios Anteriores - PJ	10.800,00	16.740,00	4.663,23	-12.076,77
RECEITAS PATRIMONIAIS	1.250.000,00	1.250.000,00	1.145.024,10	-104.975,90
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.250.000,00	1.250.000,00	1.145.024,10	-104.975,90
RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS	1.250.000,00	1.250.000,00	1.145.024,10	-104.975,90
Aplicações Fundos de Curto Prazo/CDB	650.000,00	650.000,00	4.922,29	-645.077,71
Juros e Correção da Poupança	600.000,00	600.000,00	1.140.101,81	540.101,81
RECEITAS DE SERVIÇOS	3.760.500,00	3.765.075,00	4.081.706,76	316.631,76
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.760.500,00	3.765.075,00	4.081.706,76	316.631,76
Taxa de Inscrição - Pessoas Físicas	2.000.000,00	2.000.000,00	2.677.681,22	677.681,22
Expedição de Carteira	1.400.000,00	1.400.000,00	1.075.613,88	-324.386,12
Taxa de Inscrição - Pessoas Jurídicas	160.000,00	160.000,00	16.516,78	-143.483,22
Inscrições Secundárias	500,00	500,00	0,00	-500,00
Transferência de Inscrição	27.000,00	27.000,00	38.798,07	11.798,07
Reinscrição / Revalidação	75.000,00	75.000,00	87.399,79	12.399,79
Outros Serviços Administrativos	3.000,00	3.000,00	3.859,00	859,00
Análise de Requerimento e Certificado de Inscrição no Quadro de Especialista	0,00	500,00	239,69	-260,31
Certificado - Pessoas Jurídicas	15.000,00	15.000,00	128,90	-14.871,10
Certidão e Renovação de Certidão - Pessoas Jurídicas	80.000,00	84.075,00	181.469,43	97.394,43
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.000,00	65.000,00	37.290,07	-27.709,93

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO		9.000,00	11.000,00	6.599,79	-4.400,21	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		0,00	2.000,00	365,50	-1.634,50	
Multa Ética		4.000,00	4.000,00	3.734,57	-265,43	
Outras Multas		5.000,00	5.000,00	2.499,72	-2.500,28	
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTO		0,00	23.000,00	29.683,56	6.683,56	
Outras Indenizações e Restituições		0,00	23.000,00	29.683,56	6.683,56	
DEMAIS RECEITAS CORRENTES		31.000,00	31.000,00	1.006,72	-29.993,28	
Outras Receitas Correntes		31.000,00	31.000,00	1.006,72	-29.993,28	
Receitas Não Identificadas		5.000,00	5.000,00	1.006,72	-3.993,28	
Recuperação de Despesas Bancárias		1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00	
Receitas Diversas		25.000,00	25.000,00	0,00	-25.000,00	
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00	
SUB-TOTAL DAS RECEITAS		45.000.000,00	52.409.302,12	52.730.063,54	320.761,42	
DÉFICIT		0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		45.000.000,00	52.409.302,12	52.730.063,54	320.761,42	
DESpesas ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESpesas EMPENHADAS	DESpesas LIQUIDADAS	DESpesas PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CORRENTE	42.290.000,00	51.037.302,12	42.533.483,24	40.194.129,92	40.177.378,67	8.503.818,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.122.500,00	22.021.069,09	20.068.545,15	18.274.551,66	18.274.551,66	1.952.523,94
APLICAÇÕES DIRETAS	19.122.500,00	22.021.069,09	20.068.545,15	18.274.551,66	18.274.551,66	1.952.523,94
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	2.000.000,00	2.300.000,00	2.293.939,16	2.164.046,94	2.164.046,94	6.060,84
Auxílio Creche	300.000,00	300.000,00	298.500,00	289.994,56	289.994,56	1.500,00
Auxílio Saúde aos Servidores	1.700.000,00	2.000.000,00	1.995.439,16	1.874.052,38	1.874.052,38	4.560,84
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.797.500,00	13.907.500,00	12.512.400,40	12.110.799,06	12.110.799,06	1.395.099,60
Vencimentos e Salários	8.405.000,00	8.905.000,00	8.105.000,00	7.862.349,72	7.862.349,72	800.000,00
Adicional Noturno	1.000,00	1.000,00	500,00	141,18	141,18	500,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Adicional de Insalubridade	200.000,00	450.000,00	350.000,00	337.934,42	337.934,42	100.000,00
Ajuda de Custo	21.500,00	21.500,00	21.500,00	20.239,41	20.239,41	0,00
Gratificação Por Exercício de Cargos e Funções	1.900.000,00	2.150.000,00	1.830.000,00	1.776.137,29	1.776.137,29	320.000,00
Férias	920.000,00	920.000,00	829.102,57	799.102,57	799.102,57	90.897,43
13. Salário	920.000,00	1.020.000,00	976.297,83	943.214,39	943.214,39	43.702,17
Férias - Abono Pecuniário	130.000,00	140.000,00	120.000,00	106.547,61	106.547,61	20.000,00
Férias - Abono Constitucional	300.000,00	300.000,00	280.000,00	265.132,47	265.132,47	20.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.945.000,00	4.083.050,00	3.700.000,00	3.586.208,75	3.586.208,75	383.050,00
Contribuições Previdenciárias - INSS	2.805.000,00	2.852.150,00	2.585.000,00	2.507.212,83	2.507.212,83	267.150,00
Contribuição para o PIS sobre Folha de Pagamento	140.000,00	150.100,00	125.000,00	120.858,69	120.858,69	25.100,00
FGTS	1.000.000,00	1.080.800,00	990.000,00	958.137,23	958.137,23	90.800,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	80.000,00	180.000,00	99.000,00	76.345,51	76.345,51	81.000,00
Gratificação / Salário - Substituições	50.000,00	80.000,00	29.000,00	23.123,41	23.123,41	51.000,00
Horas Extras	30.000,00	100.000,00	70.000,00	53.222,10	53.222,10	30.000,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	300.000,00	1.545.519,09	1.463.205,59	337.151,40	337.151,40	82.313,50
Sentenças / Decisões Judiciais Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos	300.000,00	1.545.519,09	1.463.205,59	337.151,40	337.151,40	82.313,50
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.167.500,00	29.016.233,03	22.464.938,09	21.919.578,26	21.902.827,01	6.551.294,94
APLICAÇÕES DIRETAS	23.167.500,00	29.016.233,03	22.464.938,09	21.919.578,26	21.902.827,01	6.551.294,94
DIÁRIAS	370.000,00	426.000,00	255.506,25	255.375,00	255.375,00	170.493,75
Diárias Pessoal Civil	180.000,00	196.000,00	99.857,50	99.726,25	99.726,25	96.142,50
Diárias - Colaboradores Eventuais	20.000,00	40.000,00	8.185,00	8.185,00	8.185,00	31.815,00
Diárias a Conselheiros	170.000,00	190.000,00	147.463,75	147.463,75	147.463,75	42.536,25
MATERIAL DE CONSUMO	420.000,00	607.000,00	270.177,17	244.224,67	244.224,67	336.822,83
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	190.000,00	190.000,00	126.919,77	108.919,77	108.919,77	63.080,23

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Gêneros Alimentícios	20.000,00	40.000,00	15.283,45	14.965,95	14.965,95	24.716,55
Material Farmacológico	0,00	65.000,00	34.800,00	34.800,00	34.800,00	30.200,00
Suprimentos de Informática	20.000,00	20.000,00	2.116,16	2.116,16	2.116,16	17.883,84
Material para Festividades e Homenagens	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Material de Expediente	50.000,00	70.000,00	39.699,64	39.699,64	39.699,64	30.300,36
Material de Copa e Cozinha	10.000,00	20.000,00	6.916,50	4.836,50	4.836,50	13.083,50
Material de Limpeza e Prod. de Higienização	100.000,00	100.000,00	30.622,25	29.707,25	29.707,25	69.377,75
Material p/ Manutenção de Bens Imóveis / instalações	10.000,00	30.000,00	3.678,70	3.678,70	3.678,70	26.321,30
Material Elétrico e Eletrônico	10.000,00	10.000,00	5.500,70	5.500,70	5.500,70	4.499,30
Material Gráfico e Impressos	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
OUTROS MATERIAIS DE USO NÃO DURADOURO	0,00	27.000,00	4.640,00	0,00	0,00	22.360,00
Outros Materiais de Consumo	0,00	27.000,00	4.640,00	0,00	0,00	22.360,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	327.000,00	210.000,00	165.242,45	164.942,45	164.942,45	44.757,55
Passagens Aéreas	300.000,00	203.000,00	164.942,45	164.942,45	164.942,45	38.057,55
Passagens Rodoviárias	2.000,00	2.000,00	300,00	0,00	0,00	1.700,00
Demais Despesas com Locomoção	25.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Serviços de Consultoria - PJ	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200.000,00	200.000,00	135.450,02	135.450,02	135.450,02	64.549,98
Estagiários	200.000,00	200.000,00	135.450,02	135.450,02	135.450,02	64.549,98
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.335.000,00	964.200,00	857.767,84	786.863,25	786.863,25	106.432,16
Serviços de Segurança	350.000,00	310.000,00	264.432,96	242.396,88	242.396,88	45.567,04
Serviços de Limpeza e Higienização com Locação de Mão de	560.000,00	535.000,00	509.809,32	466.909,01	466.909,01	25.190,68
Obra						
Serviços de Copeiragem	95.000,00	95.000,00	72.737,52	66.769,32	66.769,32	22.262,48
Outros Serviços Terceirizados	330.000,00	24.200,00	10.788,04	10.788,04	10.788,04	13.411,96

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.955.500,00	7.557.657,50	4.116.651,87	3.699.382,08	3.699.382,08	3.441.005,63
DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	5.955.500,00	7.557.657,50	4.116.651,87	3.699.382,08	3.699.382,08	3.441.005,63
Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros.	300.000,00	350.000,00	269.865,02	240.884,07	240.884,07	80.134,98
Serviços Gráficos e Editoriais	50.000,00	10.000,00	6.980,00	6.980,00	6.980,00	3.020,00
Correspondência e Cobrança	160.000,00	170.000,00	62.598,00	55.598,00	55.598,00	107.402,00
PUBLICIDADE	90.000,00	30.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	17.500,00
Divulgações Diversas	90.000,00	30.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	17.500,00
Impressos						
Confecção de Jornais, Revistas, Boletins e Demais	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Assinaturas de Periódicos e Anuidades	2.000,00	2.000,00	1.140,00	1.045,00	1.045,00	860,00
Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SERVIÇOS DE TRANSPORTE	220.000,00	485.000,00	190.910,28	148.453,73	148.453,73	294.089,72
Transporte em Geral	200.000,00	485.000,00	190.910,28	148.453,73	148.453,73	294.089,72
Fretes	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Intermediação de Estágios	20.000,00	20.000,00	7.950,02	7.950,02	7.950,02	12.049,98
LOCAÇÕES	360.000,00	310.000,00	218.250,50	204.328,70	204.328,70	91.749,50
Locação de Bens Imóveis	200.000,00	200.000,00	163.952,11	154.992,54	154.992,54	36.047,89
Locação de Bens Móveis	160.000,00	110.000,00	54.298,39	49.336,16	49.336,16	55.701,61
Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação	1.100.000,00	1.907.000,00	718.846,67	621.191,16	621.191,16	1.188.153,33
Imóveis/Instalações						
Manutenção e Conservação de Bens Móveis e	474.500,00	687.000,00	275.052,68	195.621,97	195.621,97	411.947,32
SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	155.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Palestras, Cursos e Capacitação	150.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Participação de Conselheiros/Colaboradores em Palestras, Congressos, Seminários e Afins	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Seguros em Geral	40.000,00	40.000,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	22.500,00
Serviços Técnicos Profissionais	105.000,00	85.000,00	42.634,81	35.495,70	35.495,70	42.365,19
Serviços Médico-Hospitalar, Odontol. e Laboratoriais	130.000,00	130.000,00	85.482,23	67.940,17	67.940,17	44.517,77

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Telefonia Móvel e Fixa	210.000,00	343.000,00	193.733,46	161.020,71	161.020,71	149.266,54
Serviços Bancários	1.200.000,00	1.733.957,40	1.256.399,36	1.207.955,89	1.207.955,89	477.558,04
Taxa de Condomínio	360.000,00	400.000,00	351.896,16	351.000,26	351.000,26	48.103,84
CBCENF Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem -	50.000,00	16.200,10	14.852,10	14.852,10	14.852,10	1.348,00
Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Festividades e Homenagens	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Judiciários (PJ)	100.000,00	120.000,00	47.896,41	47.896,41	47.896,41	72.103,59
Patrocínio	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
Demais Serviços de Higiene sem Locação de Mão de Obra	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Seleção e Treinamento	62.000,00	74.000,00	26.428,84	26.428,84	26.428,84	47.571,16
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	25.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Jornais, Rádio e TV	260.000,00	145.000,00	57.357,19	40.357,19	40.357,19	87.642,81
Despesas com Estacionamento	100.000,00	104.000,00	101.025,74	91.986,00	91.986,00	2.974,26
Serviços de Gestão e Custódia de Documentos	155.000,00	155.000,00	136.761,20	121.804,96	121.804,96	18.238,80
OUTROS SERVIÇOS	17.000,00	50.500,00	20.591,20	20.591,20	20.591,20	29.908,80
Outros Serviços	17.000,00	50.500,00	20.591,20	20.591,20	20.591,20	29.908,80
CONTRIBUIÇÕES	10.437.500,00	14.024.575,53	12.887.923,07	12.887.923,07	12.871.355,33	1.136.652,46
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.437.500,00	14.024.575,53	12.887.923,07	12.887.923,07	12.871.355,33	1.136.652,46
Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4)	10.437.500,00	14.024.575,53	12.887.923,07	12.887.923,07	12.871.355,33	1.136.652,46
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.800.000,00	1.900.000,00	1.551.567,82	1.551.567,82	1.551.567,82	348.432,18
Auxílio Alimentação / Refeição	1.800.000,00	1.900.000,00	1.551.567,82	1.551.567,82	1.551.567,82	348.432,18
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	67.500,00	171.300,00	43.154,98	42.854,98	42.854,98	128.145,02
IPTU e Encargos	30.000,00	30.000,00	22.130,18	22.130,18	22.130,18	7.869,82
Taxas Diversas e Encargos	35.000,00	135.000,00	18.065,23	17.765,23	17.765,23	116.934,77
Multas Administrativas Diversas	2.000,00	2.000,00	365,50	365,50	365,50	1.634,50

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Outros Juros e Encargos de Mora	500,00	4.300,00	2.594,07	2.594,07	2.594,07	1.705,93
AUXÍLIO TRANSPORTE	320.000,00	370.000,00	228.718,93	228.718,93	228.718,93	141.281,07
Auxílio Transporte	320.000,00	370.000,00	228.718,93	228.718,93	228.718,93	141.281,07
SENTENÇAS JUDICIAIS	250.000,00	168.500,00	118.041,01	118.041,01	118.041,01	50.458,99
Sentenças / Decisões Judiciais Não Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos	250.000,00	168.500,00	118.041,01	118.041,01	118.041,01	50.458,99
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000,00	27.000,00	17.878,02	15.591,96	15.591,96	9.121,98
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.620.000,00	2.360.000,00	1.816.858,66	1.788.643,02	1.788.459,51	543.141,34
DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	1.600.000,00	2.233.000,00	1.718.410,88	1.712.052,85	1.712.052,85	514.589,12
Auxílio Representação	1.300.000,00	1.300.000,00	1.103.596,00	1.097.326,00	1.097.326,00	196.404,00
Jetons e Gratificações a Conselheiros	300.000,00	933.000,00	614.814,88	614.726,85	614.726,85	318.185,12
DEMAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00	127.000,00	98.447,78	76.590,17	76.406,66	28.552,22
Restituição de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Indenizações e Restituições	20.000,00	127.000,00	98.447,78	76.590,17	76.406,66	28.552,22
CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CAPITAL	710.000,00	1.372.000,00	452.025,00	280.425,00	280.425,00	919.975,00
INVESTIMENTOS	710.000,00	672.000,00	452.025,00	280.425,00	280.425,00	219.975,00
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	710.000,00	672.000,00	452.025,00	280.425,00	280.425,00	219.975,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instalações	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obras e Instalações	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	610.000,00	672.000,00	452.025,00	280.425,00	280.425,00	219.975,00
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto (Aparelhos e Equipamentos de Comunicação)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Bens de Informática	300.000,00	300.000,00	278.025,00	278.025,00	278.025,00	21.975,00
Máquinas e Equipamentos	70.000,00	40.000,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	37.600,00
Móveis e Utensílios	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Aparelhos de Copa e Cozinha	0,00	12.000,00	5.400,00	0,00	0,00	6.600,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Softwares e Aquisição de Licenças	200.000,00	300.000,00	166.200,00	0,00	0,00	133.800,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS – APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
Salas	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	45.000.000,00	52.409.302,12	42.985.508,24	40.474.554,92	40.457.803,67	9.423.793,88
SUPERÁVIT	0,00	0,00	9.744.555,30	0,00	0,00	9.744.555,30
TOTAL	45.000.000,00	52.409.302,12	52.730.063,54	40.474.554,92	40.457.803,67	-320.761,42

Rio de Janeiro-RJ, 31 de dezembro de 2021

LILIAN PRATES BELÉM BEHRING
PRESIDENTE
COREN/RJ 70.540
011.223.727-44

LEILTON ALVES COELHO
1º TESOUREIRO
COREN/RJ 773.892
103.215.707-07

SIDNEI BETZEL
NAAK:0704847779
2

Assinado de forma digital por
SIDNEI BETZEL
NAAK:07048477792
Dados: 2022.02.16 06:08:48
-03'00'

SIDNEI BETZEL NAAK
CONTADOR
CRC-ES 011186/O-9
070.484.777-92

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CORRENTE	83.854,05	1.653.080,72	365.231,86	365.231,86	0,00	1.371.702,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	881.833,41	17.877,05	17.877,05	0,00	863.956,36
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83.854,05	771.247,31	347.354,81	347.354,81	0,00	507.746,55
CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CAPITAL	0,00	247.638,50	181.778,20	181.778,20	0,00	65.860,30
INVESTIMENTOS	0,00	247.638,50	181.778,20	181.778,20	0,00	65.860,30
TOTAL:	83.854,05	1.900.719,22	547.010,06	547.010,06	0,00	1.437.563,21

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CORRENTE	84.588,60	138.308,09	112.057,86	0,00	110.838,83	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	107.877,61	107.877,61	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84.588,60	30.430,48	4.180,25	0,00	110.838,83	
CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CAPITAL	30.161,84	0,00	0,00	0,00	30.161,84	
INVESTIMENTOS	30.161,84	0,00	0,00	0,00	30.161,84	
TOTAL:	114.750,44	138.308,09	112.057,86	0,00	141.000,67	

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Balço Patrimonial

Período Anterior: 01/01/2020 a 31/12/2020

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	46.025.585,51	34.192.821,87	PASSIVO CIRCULANTE	3.501.538,66	3.026.936,02
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	44.253.141,38	32.213.476,60	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	322.991,75	185.689,82
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.223.248,97	1.474.015,98	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	436.158,06	293.087,14	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	139.646,73	237.164,15
ESTOQUES	113.037,10	212.242,15	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	14.805,35	13.139,99
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	41.175,88	26.250,23
	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	1.773.105,42	1.675.875,43
	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.209.813,53	888.816,40
ATIVO NÃO CIRCULANTE	84.257.737,45	78.107.843,32	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	72.268.264,55	65.677.640,32	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	72.069.222,23	65.478.598,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	260.306.232,66	220.845.874,97	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	188.237.010,43	155.367.276,97	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	199.042,32	199.042,32	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	11.221.590,16	11.662.320,26	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
BENS MOVEIS	3.231.535,79	2.768.285,79		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	10.656.254,17	10.654.950,97		0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	2.666.199,80	1.760.916,50		0,00	0,00
INTANGÍVEL	767.882,74	767.882,74		0,00	0,00
SOFTWARES	767.882,74	767.882,74		0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00		0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	3.501.538,66	3.026.936,02

PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	126.781.784,30	109.273.729,17
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	126.781.784,30	109.273.729,17
TOTAL	130.283.322,96	112.300.665,19	TOTAL	130.283.322,96	112.300.665,19
ATIVO FINANCEIRO	44.924.986,49	32.777.569,01	PASSIVO FINANCEIRO	7.440.317,91	5.001.772,01
ATIVO PERMANENTE	85.358.336,47	79.523.096,18	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				122.843.005,05	107.298.893,18

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício	ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício
Saldo do Atos Potenciais Ativos	Atual	Anterior	Saldo do Atos Potenciais Passivos	Atual	Anterior
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	37.484.668,58	27.775.797,00

Rio de Janeiro-RJ, 31 de dezembro de 2021

LILIAN PRATES BELÉM BEHRING
PRESIDENTE
COREN/RJ 70.540
011.223.727-44

LEILTON ALVES COELHO
1º TESOUREIRO
COREN/RJ 773.892
103.215.707-07

SIDNEI BETZEL

NAAK:07048477792

Assinado de forma digital por
SIDNEI BETZEL
NAAK:07048477792
Dados: 2022.02.16 06:38:43 -03'00'

SIDNEI BETZEL NAAK
CONTADOR
CRC-ES 011186/O-9
070.484.777-92

Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	59.279.736,19	51.356.787,36	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	41.771.681,06	38.053.070,48
CONTRIBUIÇÕES	67.121.002,72	44.404.031,52	PESSOAL E ENCARGOS	20.049.177,14	18.222.307,13
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	67.121.002,72	44.404.031,52	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	12.514.059,59	11.005.411,92
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	4.081.706,76	3.155.533,18	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS	12.514.059,59	11.005.411,92
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.081.706,76	3.155.533,18	ENCARGOS PATRONAIS	3.596.445,13	3.369.067,61
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.081.706,76	3.155.533,18	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	2.644.584,67	2.469.326,96
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	20.699.654,67	8.811.804,35	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	951.860,46	899.740,65
JUROS E ENCARGOS DE MORA	19.554.630,57	8.064.728,09	BENEFÍCIOS A PESSOAL	3.938.672,42	3.847.827,60
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	19.554.630,57	8.064.728,09	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	3.938.672,42	3.847.827,60
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.145.024,10	747.076,26	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	7.318.245,85	7.474.614,76
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.145.024,10	747.076,26	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	576.887,43	666.255,71
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	210.180,93	544,50	CONSUMO DE MATERIAL	576.887,43	666.255,71
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	210.180,93	0,00	SERVIÇOS	5.991.439,55	6.075.481,99
REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	2.350,00	0,00	DIÁRIAS	255.375,00	132.406,75
REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS	207.830,93	0,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	756.426,87	537.608,79
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	544,50	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	4.979.637,68	5.405.466,45
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	0,00	544,50	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	749.918,87	732.877,06
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-32.832.808,89	-5.015.126,19	DEPRECIÇÃO	749.918,87	732.877,06
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	-32.869.733,46	-5.390.675,32	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	120.635,08	43.946,81
REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS	-32.869.733,46	-5.390.675,32	JUROS E ENCARGOS DE MORA	2.594,07	4,35
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	36.924,57	375.549,13	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.594,07	4,35
MULTAS ADMINISTRATIVAS	6.234,29	4.369,90	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	118.041,01	43.942,46
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	29.683,56	113.910,10	JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS	118.041,01	43.942,46
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	1.006,72	257.269,13	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	12.914.173,30	10.927.341,08
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	12.914.173,30	10.927.341,08
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.914.173,30	10.927.341,08
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	155.364,43	366.034,47

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
			REAVLIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	154,87
			REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	154,87
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	4.455,00
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO	0,00	4.455,00
			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	155.364,43	361.424,60
			TRIBUTÁRIAS	39.803,59	28.911,33
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	39.803,59	28.911,33
			IMPOSTOS	22.130,18	21.332,26
			TAXAS	17.673,41	7.579,07
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.174.281,67	989.914,90
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.174.281,67	989.914,90
			MULTAS ADMINISTRATIVAS	365,50	2.024,53
			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.173.916,17	987.890,37
Total das Variações Ativas :	59.279.736,19	51.356.787,36	Total das Variações Passivas :	41.771.681,06	38.053.070,48
			RESULTADO PATRIMONIAL		
Déficit do Exercício			Superávit do Exercício	17.508.055,13	13.303.716,88
Total	59.279.736,19	51.356.787,36	Total	59.279.736,19	51.356.787,36

Rio de Janeiro-RJ, 31 de dezembro de 2021

SIDNEI BETZEL
 NAAK:07048477792

Assinado de forma digital por
 SIDNEI BETZEL NAAK:07048477792
 Dados: 2022.02.16 06:14:10 -03'00'

LILIAN PRATES BELÉM BEHRING
 PRESIDENTE
 COREN/RJ 70.540
 011.223.727-44

LEILTON ALVES COELHO
 1º TESOUREIRO
 COREN/RJ 773.892
 103.215.707-07

SIDNEI BETZEL NAAK
 CONTADOR
 CRC-ES 011186/O-9
 070.484.777-92

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITAS CORRENTE	52.730.063,54	44.477.969,55
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	47.466.042,61	40.547.756,08
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS	47.466.042,61	40.547.756,08
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	47.271.983,99	40.351.554,80
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF	28.762.879,22	27.151.900,01
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF	18.509.104,77	13.199.654,79
Dívida Ativa - Pessoa Física - Principal	5.177.123,91	3.117.555,01
Multa e Juros s/Dívida Ativa - Pessoa Física - Principal	2.976.116,90	1.766.530,02
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	194.058,62	196.201,28
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PJ	114.220,75	159.224,95
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PJ	79.837,87	36.976,33
RECEITAS PATRIMONIAIS	1.145.024,10	747.076,26
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.145.024,10	747.076,26
RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS	1.145.024,10	747.076,26
RECEITAS DE SERVIÇOS	4.081.706,76	3.155.533,18
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.081.706,76	3.155.533,18
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	37.290,07	27.604,03
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO	6.599,79	4.369,90
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTO	29.683,56	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.006,72	23.234,13
Outras Receitas Correntes	1.006,72	23.234,13
OUTROS INGRESSOS	75.934.251,21	66.841.697,72
DESEMBOLSOS		
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO - DESPESA CORRENTE	40.177.378,67	35.539.011,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.274.551,66	16.257.625,77
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.902.827,01	19.281.386,04
OUTROS DESEMBOLSOS	76.166.846,30	67.167.368,47
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	12.320.089,78	8.613.286,99
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
INVESTIMENTOS	280.425,00	189.531,20
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	340.000,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-280.425,00	-529.531,20
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		

	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	12.039.664,78	8.083.755,79
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	32.213.476,60	24.129.720,81
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	44.253.141,38	32.213.476,60

Rio de Janeiro-RJ, 31 de dezembro de 2021

SIDNEI BETZEL
NAAK:07048477792

Assinado de forma digital por
SIDNEI BETZEL NAAK:07048477792
Dados: 2022.02.16 06:13:48 -03'00'

LILIAN PRATES BELÉM BEHRING
PRESIDENTE
COREN/RJ 70.540
011.223.727-44

LEILTON ALVES COELHO
1º TESOUREIRO
COREN/RJ 773.892
103.215.707-07

SIDNEI BETZEL NAAK
CONTADOR
CRC-ES 011186/O-9
070.484.777-92

Balanco Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	52.730.063,54	44.477.969,55	Despesa Orçamentária	42.985.508,24	38.107.570,32
RECEITA REALIZADA	52.730.063,54	44.477.969,55	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	2.510.953,32	1.900.719,22
RECEITAS CORRENTE	52.730.063,54	44.477.969,55	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	16.751,25	138.308,09
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	47.466.042,61	40.547.756,08	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	40.457.803,67	36.068.543,01
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS	47.466.042,61	40.547.756,08	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO - DESPESA CORRENTE	40.177.378,67	35.539.011,81
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	47.271.983,99	40.351.554,80	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.274.551,66	16.257.625,77
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF	28.762.879,22	27.151.900,01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.902.827,01	19.281.386,04
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF	18.509.104,77	13.199.654,79	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO - DESPESA CAPITAL	280.425,00	529.531,20
Dívida Ativa - Pessoa Física - Principal	5.177.123,91	3.117.555,01	INVESTIMENTOS	280.425,00	189.531,20
Multa e Juros s/Dívida Ativa - Pessoa Física - Principal	2.976.116,90	1.766.530,02	INVERSÕES FINANCEIRAS		340.000,00
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	194.058,62	196.201,28			
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PJ	114.220,75	159.224,95			
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PJ	79.837,87	36.976,33			
RECEITAS PATRIMONIAIS	1.145.024,10	747.076,26			
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.145.024,10	747.076,26			
RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS	1.145.024,10	747.076,26			
RECEITAS DE SERVIÇOS	4.081.706,76	3.155.533,18			
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.081.706,76	3.155.533,18			

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	37.290,07	27.604,03			
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO	6.599,79	4.369,90			
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTO	29.683,56				
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.006,72	23.234,13			
Outras Receitas Correntes	1.006,72	23.234,13			
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	78.124.685,19	68.696.943,51	Pagamentos Extraorçamentários	75.829.575,71	66.983.586,95
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	2.510.953,32	1.900.719,22	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	547.010,06	857.616,17
Inscrição de Restos a Pagar Processados	16.751,25	138.308,09	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	112.057,86	36.141,64
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.570.078,25	3.260.691,30	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.443.603,71	3.083.946,68
Outros Recebimentos Extraorçamentários	72.026.902,37	63.397.224,90	Outros Pagamentos Extraorçamentários	71.726.904,08	63.005.882,46
Saldo em espécie do Exercício Anterior	32.228.776,60	24.145.020,81	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	44.268.441,38	32.228.776,60
Caixa e Equivalente de Caixa	32.213.476,60	24.129.720,81	Caixa e Equivalente de Caixa	44.253.141,38	32.213.476,60
Depósitos. Rest. Vlrs Vinculados	15.300,00	15.300,00	Depósitos. Rest. Vlrs Vinculados	15.300,00	15.300,00
Total:	163.083.525,33	137.319.933,87		163.083.525,33	137.319.933,87

Rio de Janeiro-RJ, 31 de dezembro de 2021

LILIAN PRATES BELÉM BEHRING
PRESIDENTE
COREN/RJ 70.540
011.223.727-44

LEILTON ALVES COELHO
1º TESOUREIRO
COREN/RJ 773.892
103.215.707-07

SIDNEI BETZEL
NAAK:07048477792

Assinado de forma digital por
SIDNEI BETZEL NAAK:07048477792
Dados: 2022.02.16 06:46:39 -03'00'

SIDNEI BETZEL NAAK
CONTADOR
CRC-ES 011186/O-9
070.484.777-92



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(COMPLEMENTARES AO RELATÓRIO DA ASSESSORIA CONTÁBIL 326/2021 – Parte integrante deste processo de Prestação de Contas)

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL:

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro – COREN, é uma autarquia federal, com caráter de Administração Pública fundada em 14 de outubro de 1981, por tempo indeterminado. Tendo as finalidades específicas de regularização e fiscalização das atividades de Enfermagem no Estado do Rio de Janeiro.

NOTA 02 – BASE PARA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a) Declaração de Conformidade

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2021, além da observância à Lei nº 4.320/64 e suas alterações, o Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, declara, de forma explícita e sem reservas, que em todas as circunstâncias, a representação apropriada é obtida pela conformidade com as normas, interpretações e comunicados técnicos, do Conselho Federal de Contabilidade – CFC e Conselho Federal de Enfermagem – COFEN.

b) Base de Mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, com exceção das aplicações financeiras apresentadas a valor justo por meio do resultado. As propriedades para investimento são mensuradas a valor justo.

c) Moeda funcional e Moeda de Apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional do ambiente econômico onde o Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro atua.

d) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CFC exige que a entidade faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.





NOTA 03 – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente nessas demonstrações contábeis e seguiram os princípios, métodos e critérios uniformes em relação àqueles adotados no encerramento do último período social, findo em 31 de dezembro de 2021.

a) Regime de Competência

As receitas e as despesas são devidamente reconhecidas, respeitando-se o regime contábil de competência.

O princípio da Competência determina que os efeitos das transações e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem, independentemente do recebimento ou pagamento, pressupondo a simultaneidade da confrontação de receitas e de despesas correlatas.

b) Segregação de Atividades

As contas de receitas e despesas, superávit ou déficit, são reconhecidas e apresentadas de forma segregada, identificáveis por tipo de atividade.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa apenas quando possui vencimento de curto prazo, na forma da legislação vigente.

d) Equivalentes de Caixa - Aplicação Financeira

Na disponibilidade de Aplicações Financeiras, estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência.

e) Ativos e passivos financeiros.

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro reconhece um ativo ou um passivo financeiro somente quando tornar-se disponível e/ou exigível na forma das disposições legais.

As análises detalhadas das contas que compõe o Ativo e Passivo do COREN/RJ, mencionadas nos grupamentos de contas abaixo, encontram-se compostas de forma minuciosa nos documentos anexados neste Processo de Prestação de Contas, a partir do item 3 até o item 7 (vide índice).



(I). Grupo de Contas: 1.1.2 – Créditos a Curto Prazo

Referem-se aos Créditos Tributários e de Contribuições previstas e não realizadas no exercício de 2021.

Os valores que compõe este saldo, em tese, deveriam representar o montante da inadimplência de exercícios anteriores e deste próprio. O controle destes saldos segundo preceitua as normas contábeis atuais deveriam ter seu registro nas contas inseridas no grupo “Contas de Controle”.

Conforme já aventado junto à Controladoria do COFEN, as provisões para recebimento de exercícios anteriores, não reflete a realidade do montante que deveria constar registrado. Isto decorre principalmente por necessidade de obediência às instruções internas do COFEN que determina que a Proposta Orçamentária seja elaborada com base na média do recebimento dos três últimos exercícios. Quando na opinião desta Assessoria o valor registrado deveria corresponder ao montante da inadimplência existente, devidamente ajustada.

Este fato leva a distorções consideráveis.

O fato foi comunicado à Controladoria do COFEN desde o exercício de 2015, através de seu Controlador, que informou que este assunto será debatido e possivelmente novas instruções serão passadas. Até o momento tais instruções não foram disponibilizadas.

Os créditos a curto prazo – créditos tributários e de contribuições a receber – anuidades, possui a seguinte composição em 31/12/2021:

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E DE CONTRIBUIÇÕES A RECEBER (RECEITA PREVISTA E NÃO REALIZADA NO EXERCÍCIO DE 2021)	VALORES
Anuidades de Pessoas Físicas	763.984,76
Enfermeiro (a)	-
Técnico (a)	-
Auxiliar	
Obstetriz	40.847,74
Exercícios Anteriores	424,38
	722.712,64
Anuidades de Pessoas Jurídicas	456.264,21
Anuidades de Pessoas Jurídicas	105069,63
Exercícios Anteriores	351194,58
Total	1.223.248,97

(II). Grupo de Contas: 1.1.3 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo



Referem-se respectivamente a adiantamento de férias à serem gozadas e processadas no Exercício de 2022.

(III). Grupo de Contas: 1.1.5 – Estoques

O saldo e sua composição foi atestado através do Relatório do Almojarifado do exercício de 2021 do Departamento de Gestão.

(IV). Grupo de Contas: 1.2.1.1 – Créditos a Longo Prazo – Dívida Ativa

As baixas havidas no exercício de 2021 foram por recebimento e por cancelamento.

Os créditos estão registrados pelo valor bruto reduzidos de não recebíveis nos montantes informados pela Controladoria Geral.

(V). Grupo de Contas: 1.2.1.2 – Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

(VI). Grupo de Contas: 2.1.1.1 – Salários e Remunerações a Pagar

Ficou um saldo de R\$ 0,00.

(VII). Grupo de Contas: 2.1.3.1.1 – Fornecedores e Contas a Pagar – Curto Prazo

Fornecedores a pagar – este montante está composto na conta 2.1.3.1.1.01.02 – Diversos

(VIII). Grupo de Contas: 2.1.5.1 – Obrigações de Repartição a Outros Entes

Os valores registrados nesta conta referem-se exclusivamente a cota parte compartilhada ao COFEN, que neste exercício ficou um saldo de R\$ 16.567,74, que compõe o saldo de Restos a Pagar Processados e que será repassada no exercício de 2021.

(IX). Grupo de Contas: 2.1.7 – Provisões de Curto Prazo

O saldo reflete as provisões de férias e seus encargos, conforme relatório obtido na área de Recursos Humanos/Pessoal.

(X). Grupo de Contas: 2.1.8 – Demais Obrigações de Curto Prazo

Referem-se a Consignações, Honorários de Sucumbência (a ser repassado aos Advogados do Coren/RJ) e Receita de Exercício Futuro.

f) Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, devidamente depreciados, conforme composições e demonstrativos constantes do item 3 do índice.



g) Intangível

Ativos intangíveis que são adquiridos pela entidade e que têm vidas úteis finitas são mensuradas pelo custo, não contemplam registros de amortização, bem como possível variação decorrente de mensuração atualizada dos ativos.

h) Provisões

Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

i) Apuração do Resultado do Período

O valor do Superávit ou déficit é incorporado ao Patrimônio Social, mas fica implícita e explicitamente apurável, para hipótese de sua utilização na forma da Lei em exercícios posteriores.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2021	2020
Banco Conta Movimento	163.049,90	464.322,62
Banco Conta Arrecadação	-	-
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	44.090.091,48	31.749.153,98
Total - Caixa e equivalentes	44.253.141,38	32.213.476,60

NOTA 05 – CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E DE CONTRIBUIÇÕES A RECEBER

As Contas a Receber referem-se a direitos a receber das anuidades de seus contribuintes mantidas pelo Conselho e foi devidamente observado o regime de competência.

NOTA 06 – IMOBILIZADO

A política contábil adotada está apresentada na nota explicativa nº 04 (f).

NOTA 07 – CONTAS A PAGAR

Nas Contas a Pagar estão registrados os fornecedores e estão apropriados de acordo com suas competências.

NOTA 08 – OS SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS





Os Salários e Encargos Sociais estão apropriados em observância a folha de pagamento e registrado contabilmente de acordo com a sua competência.

NOTA 09 – OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR

As demais obrigações estão registradas de acordo com as documentações pertinentes e contabilizadas de acordo com o regime de competência.

NOTA 10 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescidos dos valores dos Superávits.

NOTA 11 – RECEITAS E DESPESAS

As receitas do Conselho são apuradas observando o regime de competência, e são apuradas por meio de comprovantes de recebimentos através de Avisos Bancários.

As despesas do Conselho são apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais-fiscais. Todas devidamente empenhadas, atestadas e liquidadas.

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades de conformidade com seu Estatuto e Determinações legais.

NOTA 12 – VARIAÇÃO PATRIMONIAL QUALITATIVA

As únicas variações qualitativas se resumem aos acréscimos decorrentes de despesas de Capital (Segundo o que estabelece a Auditoria do Cofen).

Na conclusão destas Notas Explicativas e Relatório Contábil, não existiram outros fatos contábeis que merecessem anotação especial que não estejam demonstrados/explicados nas peças que compõe o Processo de Prestação de Contas elaborado para o exercício de 2021.

NOTA 13 -APURAÇÃO DA PCLD

A Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa- é uma forma de reduzir ou ratificar contas que constem no Ativo que, obrigatoriamente, tem saldo contrário em relação às demais contas desse grupo. O MCASP determina que este percentual deve ser revisto ao menos anualmente.

A metodologia utilizada para realizar a revisão da PCLD foi a média móvel ponderada, mesma metodologia utilizada no seu cálculo inicial, atribuindo pesos aos anos utilizados como base de cálculo segundo a confiabilidade das informações, foram considerados no cálculo os valores inscritos, valores inscritos e ajuizados, baixas por cancelamentos e baixas por pagamento.

A revisão da PCLD apresentou um ajuste de perdas de 72,3136778188466% assim, apuramos uma perda estimada de, aproximadamente, 72,31%, no valor total de R\$ 188.237.010,43, considerando o saldo de Créditos a Longo Prazo no Balanço Patrimonial e as inscrições realizadas em 2021.





O gráfico abaixo demonstra a evolução da provisão de perdas desde sua implantação em 2018.



Tendo em vista que a perda estimada é maior do que a reconhecida ao final de 2020, a diferença deverá ser revertida, mediante lançamento idêntico ao da constituição, conforme determinação do MCASP.

Por fim, com o objetivo de que os demonstrativos contábeis contenham informações com um maior grau de precisão possível, através do emprego de contas redutoras para a Dívida Ativa, permitindo que os valores finais dos créditos a receber expressem corretamente os recebimentos futuros e, com base na metodologia apresentada no presente relatório, apuramos um ajuste de perdas estimadas em 72,31%, a ser reconhecido na Prestação de Contas do Exercício de 2021.

NOTA 14 – DECLARAÇÃO:

Diante de todo o exposto, declaramos que os demonstrativos contábeis constantes deste Processo de Prestação de Contas (Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido), previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC 1133/2008 e Resoluções do COFEN, refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro – COREN/RJ em 31 de dezembro de 2021.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.



SIDCONTÁBIL

SIDNEI BETZEL Assinado de forma digital
por SIDNEI BETZEL
NAAK:0704847 NAAK:07048477792
7792 Dados: 2022.02.14
17:00:27 -03'00'

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2021.

Sidcontabil EIRELI

CNPJ: 05.604.230/0001-83

Contador responsável:

SIDNEI BETZEL NAAK

CPF: 070.484.777-92

CRC: 011186/O-9



ANEXOS E APÊNDICES

Resumo dos Demonstrativos Contábeis 2021

Comparativo de Receitas e Despesas 2011 x 2021

Demonstrativo das Fontes e Usos – anos 2020 e 2021 (com variação vertical e horizontal)



RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

ATÉ O MÊS DE DEZEMBRO EM MILHARES DE REAIS (R\$/MIL)

BALANCETE MENSAL			
	2021	2020	VAR %
ATIVO	130.283.323	112.300.665	16,01%
ATIVO CIRCULANTE	46.025.585	34.192.822	34,61%
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	44.253.141	32.213.477	37,37%
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.223.249	1.474.016	-17,01%
DEMAIS CRÉDITOS A CURTO PRAZO	436.158	293.087	48,82%
ESTOQUES	113.037	212.242	-46,74%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	84.257.737	78.107.843	7,87%
CRÉDITOS REAL. A LONGO PRAZO (DÍVIDA ATIVA)	72.069.222	65.478.598	10,07%
DEMAIS CRÉDITOS REAL. A LONGO PRAZO	199.042	199.042	0,00%
IMOBILIZADO	11.221.590	11.662.320	-3,78%
INTANGÍVEL	767.883	767.883	0,00%
FINANCEIRO	5.274.644	2.990.936	76,35%
PASSIVO CIRCULANTE	3.501.539	1.315.061	166,26%
PROVISÕES	1.773.105	1.675.875	5,80%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	126.781.784	109.273.729	16,02%
RESULTADOS ACUMULADOS	112.300.665	95.970.012	17,02%
VPD-FINANCEIRA	- 40.471.555	- 36.206.851	11,78%
VPA-FINANCEIRA	52.730.064	44.477.970	18,55%
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO			
RECEITAS BRUTAS	52.730.064	44.477.970	18,55%
(-) Deduções da Receita (Cota Parte)	- 12.526.691	- 10.927.341	14,64%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	40.203.373	33.350.629	20,55%
(-) Despesas Correntes e de Capital	- 22.200.030	- 26.715.748	-16,90%
(+/-) Receitas/ Despesas Financeiras	- 40.471.555	- 36.206.851	
SUPERÁVIT/ DÉFICIT DO PERÍODO	- 22.468.213	- 29.371.970	-23,50%
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO			
	2021	2020	
(+) Receitas Corrente + Receitas de Capital	52.730.064	44.477.970	18,55%
(-) Despesas Correntes + Despesas de Capital	- 75.198.277	- 73.849.940	1,83%
SUPERÁVIT / DÉFICIT APURADO	- 22.468.213	- 29.371.970	-23,50%



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ

COMPARATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS (2011 X 2021)

RECEITA

ANO	ATÉ DEZEMBRO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAIS
2011	23.765.474	3.331.304	4.046.108	3.618.074	2.630.911	1.609.531	1.190.125	1.238.048	1.372.409	1.166.305	1.062.606	1.047.564	1.452.491	23.765.474
2012	22.921.476	4.205.242	4.060.786	2.241.823	1.818.530	1.758.431	1.328.467	1.338.602	1.724.687	1.177.640	1.226.302	1.025.635	1.015.332	22.921.476
2013	25.469.852	4.877.818	3.651.503	2.920.030	2.735.358	1.925.712	1.656.477	1.742.035	1.228.966	1.348.562	1.375.117	1.129.513	878.761	25.469.852
2014	28.172.446	2.144.372	7.627.652	3.152.199	2.705.660	2.076.326	1.861.227	2.381.573	1.461.861	1.324.534	1.141.783	976.147	1.319.113	28.172.446
2015	32.754.593	4.105.886	5.026.080	4.399.832	2.812.656	2.102.653	2.194.447	2.250.845	1.515.606	1.582.753	1.275.035	1.081.201	4.407.599	32.754.593
2016	33.866.576	6.051.675	4.262.508	4.473.029	3.117.797	2.951.518	2.657.262	2.713.537	1.936.530	1.758.666	1.375.910	1.354.473	1.213.670	33.866.576
2017	37.042.267	8.837.199	4.785.545	4.909.726	3.378.895	2.970.726	2.172.808	2.448.595	1.799.147	1.517.215	1.601.405	1.297.418	1.323.586	37.042.267
2018	39.290.571	8.583.267	4.788.034	4.765.365	4.138.752	2.701.509	2.197.315	2.404.580	2.241.370	1.867.376	2.324.820	1.531.684	1.746.499	39.290.571
2019	44.156.736	11.070.501	5.549.530	3.323.637	3.570.499	3.263.920	2.686.288	3.153.359	2.407.392	2.199.540	2.612.739	2.072.603	2.246.728	44.156.736
2020	44.477.969	12.804.805	5.781.084	4.186.138	2.584.358	2.733.918	2.154.349	2.275.533	1.994.833	2.260.992	2.167.618	2.533.063	3.001.278	44.477.969
2021	52.730.037	12.071.939	6.962.703	4.761.659	3.406.125	3.279.052	3.003.866	3.129.560	3.843.143	3.557.101	2.789.314	2.763.870	3.161.704	52.730.037

DESPESA

ANO	ATÉ DEZEMBRO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAIS
2011	27.948.944	1.627.267	2.127.346	2.341.673	1.938.198	2.187.655	1.881.250	2.052.403	2.731.319	1.743.302	2.110.941	2.459.189	4.748.404	27.948.944
2012	26.285.815	2.118.175	2.872.039	2.097.398	2.032.951	1.910.238	1.678.888	1.904.319	2.145.793	2.338.115	1.787.011	1.872.906	3.527.982	26.285.815
2013	27.035.432	2.479.486	2.283.294	2.766.303	2.152.907	2.351.103	1.736.973	1.922.293	1.912.981	1.853.665	1.816.507	1.890.314	3.869.604	27.035.432
2014	28.976.736	2.013.142	3.776.310	2.238.124	2.557.895	2.390.962	2.388.031	2.342.705	2.094.488	2.280.828	1.870.113	2.210.596	2.813.543	28.976.736
2015	30.133.868	2.847.459	5.212.212	3.066.218	2.266.892	2.256.108	2.065.642	2.359.129	2.020.968	2.013.287	1.704.512	1.914.534	2.406.906	30.133.868
2016	30.039.187	2.488.153	2.686.946	2.610.610	2.458.658	3.005.167	2.791.999	2.655.751	2.100.725	2.365.625	2.075.800	1.964.817	2.834.936	30.039.187
2017	31.722.373	3.699.893	2.777.297	3.350.512	2.626.577	2.724.682	2.116.105	2.876.534	2.261.957	2.115.825	2.383.446	2.306.217	2.483.329	31.722.373
2018	32.129.760	3.756.783	2.842.159	3.094.285	2.849.590	2.472.348	2.401.258	2.420.979	2.173.395	2.333.948	2.432.970	3.068.860	2.283.185	32.129.760
2019	35.080.037	4.286.842	3.171.778	2.514.787	2.783.066	2.856.902	2.524.642	2.843.909	2.805.200	2.478.747	2.913.420	3.062.650	2.838.095	35.080.037
2020	36.206.851	5.010.210	3.893.794	2.824.811	2.321.724	2.380.339	2.375.382	2.623.189	2.736.277	2.760.105	2.768.532	2.845.958	3.666.530	36.206.851
2021	40.470.555	4.502.257	3.635.509	3.492.626	2.832.439	3.059.805	2.831.150	2.919.262	3.606.616	3.320.637	3.313.288	2.981.278	3.975.689	40.470.555



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ

DEMONSTRATIVO DAS FONTES E USOS - ANOS 2020 E 2021 (COM VARIAÇÃO VERTICAL/HORIZONTAL)

CÓDIGO	FONTES	VALORES EM R\$1,00				
		EXERCÍCIO 2020		VAR HORIZ	EXERCÍCIO 2021	
		VALORES ATÉ DEZEMBRO	VAR VERT %		VALORES ATÉ DEZEMBRO	VAR VERT %
6.2.1.2.1	RECEITAS CORRENTE	44.477.970	100,0%	0,7%	52.730.064	100,0%
6.2.1.2.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	40.547.756	91,2%	2,1%	47.466.043	90,0%
6.2.1.2.1.02.03.01.001	ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF	27.025.706	60,8%	0,1%	28.762.879	54,5%
6.2.1.2.1.02.03.01.001.009	MULTAS E JUROS S/ ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF	126.194	0,3%	-93,6%	576	0,0%
6.2.1.2.1.02.03.01.002.001	ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF - PRINCIPAL	6.546.518	14,7%	-9,1%	8.375.022	15,9%
6.2.1.2.1.02.03.01.002.002	MULTA E JUROS S/ ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF PRINCIPAL	1.769.052	0,0%	0,0%	1.980.841	3,8%
6.2.1.2.1.02.03.01.002.003	DÍVIDA ATIVA - PESSOA FÍSICA - PRINCIPAL	3.117.555	7,0%	101,7%	5.177.124	9,8%
6.2.1.2.1.02.03.01.002.004	MULTA E JUROS S/ DÍVIDA ATIVA - PESSOA FÍSICA - PRINCIPAL	1.766.530	4,0%	-0,6%	2.976.117	5,6%
6.2.1.2.1.02.03.02	ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	196.201	0,4%	-3,5%	194.059	0,4%
6.2.1.2.1.03	RECEITAS PATRIMONIAIS	747.076	1,7%	-39,4%	1.145.024	2,2%
6.2.1.2.1.03.02	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	747.076	2,8%	-39,4%	1.145.024	1,7%
6.2.1.2.1.06	RECEITAS DE SERVIÇOS	3.155.533	7,1%	0,8%	4.081.707	7,7%
6.2.1.2.1.06.01	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.155.533	7,1%	0,8%	4.081.707	7,7%
6.2.1.2.1.09	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.604	0,2%	-69,5%	37.209	0,1%
6.2.1.2.1.09.01	MULTAS ADM., CONTR. E JUD. - CONSOLIDAÇÃO	4.370	0,0%	23,2%	6.600	0,0%
6.2.1.2.1.09.09	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	23.234	0,2%	-73,3%	1.007	0,0%
RECEITA TOTAL		44.477.970	100,0%	0,7%	52.730.064	100,0%
CÓDIGO	USOS	EXERCÍCIO 2020			EXERCÍCIO 2021	
		VALORES ATÉ DEZEMBRO	VAR VERT %	VAR HORIZ	VALORES ATÉ DEZEMBRO	VAR VERT %
6.2.2.1.1.01	DESPESAS CORRENTES	35.677.320	100,0%	2,4%	40.194.130	100,0%
	DESPESAS DE CUSTEIO	24.749.979	68,8%	2,6%	27.292.278	67,9%
6.2.2.1.1.01.31	PESSOAL CIVIL (Salários e Encargos)	16.365.503	43,9%	6,4%	18.274.552	45,5%
6.2.2.1.1.33	DESPESAS CORRENTES APLIC DIRETAS	2.687.473	10,5%	-27,2%	3.450.027	8,6%
	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	3.850.641	9,6%	14,5%	3.834.832	9,5%
6.2.2.1.1.01.33.90.036	SERVIÇOS PRESTADOS POR PF	168.417	0,4%	8,0%	135.450	0,3%
6.2.2.1.1.33.90.039.002	SERVIÇOS PRESTADOS POR PJ	3.682.224	9,1%	14,8%	3.699.382	9,2%
6.2.2.1.1.01.33.90.030	MATERIAL DE CONSUMO	503.824	0,8%	87,8%	244.225	0,6%
6.2.2.1.1.01.33.90.093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.342.330	4,0%	-4,2%	1.488.643	3,7%
6.2.2.1.1.0133.90.092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	208	0,1%	-99,1%	-	0,0%
6.2.2.1.1.01.33.90.041	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.927.341	30,5%	2,0%	12.887.923	32,1%
6.2.2.1.1.01.33.90.041.001.001	TRANSF. INTRAGOVERN. (COTA PARTE)	10.927.341	30,5%	2,0%	12.887.923	32,1%
6.2.2.1.1.02	DESPESAS DE CAPITAL	529.531	0,7%	123,0%	280.425	0,7%
6.2.2.1.1.02.44.90.051	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.349	0,5%	-82,3%	-	0,0%
6.2.2.1.1.02.44.90.052.004	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	111.375	0,0%	1013,9%	278.025	0,7%
6.2.2.1.1.02.44.90.052.005	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	24.985	0,1%	0,1%	2.400	0,0%
6.2.2.1.1.02.44.90.052.006	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	22.822	0,1%	-19,3%	-	0,0%
6.2.2.1.1.02.44.90.052.008	APARELHOS DE COPA E COZINHA	-	0,0%	-100,0%	-	0,0%
6.2.2.1.1.02.45.90.061.001	SALAS	340.000	0,0%	100,0%	-	0,0%
DESPESA TOTAL		36.206.851	100,0%	3,2%	40.474.555	100,0%
SUPERAVIT/DEFICIT		8.271.118	20,6%	-8,9%	12.255.509	30,5%

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2021

SIDNEI BETZEL
Assinado de forma digital
por SIDNEI BETZEL
NAAK0704847792
Dados: 2022.02.16 16:56:10
77792